



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 57

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo	2	21	
Governadoria.....		27	
Vice Governadoria.....		28	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	10	28	43
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	11	28	43
Secretaria de Estado de Fazenda.....	11	29	43
Secretaria de Estado de Saúde.....	13	30	45
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		33	46
Secretaria de Estado de Educação.....	14	34	47
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....	15		47
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	18	35	47
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	18	35	47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		38	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....			48
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....			49
Secretaria de Estado Das Cidades.....	18	38	49
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	19	39	49
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	20	39	
Secretaria de Estado de Cultura.....	20	40	50
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	20	40	51
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	20	42	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		42	51
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			51
Ineditoriais.....			52

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR

Em 22 de março de 2017

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 896 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 1.921,37 (um mil e novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) referente à nota fiscal nº 72476.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 914 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 2.899,20 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) referente à nota fiscal nº 70320.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 772 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 7.369,95 (sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 72498.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 787 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais) referente à nota fiscal nº 72480.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 707 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 5.497,69 (cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) referente à nota fiscal nº 72490.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 877 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 338,52 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) referente à nota fiscal nº 72465.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 861 - Interessado: AMHP -Associação dos Mé-

dicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais) referente à nota fiscal nº 72474.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 857 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4.260,59 (quatro mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) referente à nota fiscal nº 72485.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 841 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 2.535,00 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais) referente à nota fiscal nº 72479.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 921 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 1.485,02 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais) referente à nota fiscal nº 72473.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 789 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 6.125,16 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) referente à nota fiscal nº 72489.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 851 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 17.522,27 (dezesete mil e quinhentos e vinte e dois reais e sete centavos) referente à nota fiscal nº 72500.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 803 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 3.170,82 (três mil e cento e setenta reais e oitenta e dois centavos) referente à nota fiscal nº 72483.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 876 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 5.932,93 (cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) referente à nota fiscal nº 72488.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 804 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 8.995,80 (oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) referente à nota fiscal nº 72494.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 903 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) referente à nota fiscal nº 72462.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 833 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais) referente à nota fiscal nº 72482.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 715 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 7.886,75 (sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 72492.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 771 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 5.012,84 (cinco mil e doze reais e oitenta e quatro centavos) referente à nota fiscal nº 72487.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 923 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 860,20 (oitocentos e sessenta reais e vinte centavos) referente à nota fiscal nº 72470.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 859 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 6.917,24 (seis mil e novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) referente à nota fiscal nº 72491.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 819 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 17.071,03 (dezesete mil e setenta e um reais e três centavos) referente à nota fiscal nº 72501.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 875 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4.528,06 (quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos) referente à nota fiscal nº 72486.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 883 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 8.348,40 (oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) referente à nota fiscal nº 72493.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 924 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) referente à nota fiscal nº 72463.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 885 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 3.517,87 (três mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) referente à nota fiscal nº 72484.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 913 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 303,50 (trezentos e três reais e cinquenta centavos) referente à nota fiscal nº 72464.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 889 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 487,50 (quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referente à nota fiscal nº 72467.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 919 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 1.076,25 (um mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 72471.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 879 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 2.252,25 (dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 72478.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 887 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 78,39 (setenta e oito reais e trinta e nove centavos) referente à nota fiscal nº 72461.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 815 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 7.604,15 (sete mil e seiscentos e quatro reais e quinze centavos) referente à nota fiscal nº 72495.

PROCESSO: 001.000.066/2016 - Volume 881 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 1.794,00 (um mil e setecentos e noventa e quatro reais) referente à nota fiscal nº 72475.

PROCESSO: 001.000.066/2017 - Volume 891 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 2.835,60 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) referente à nota fiscal nº 72481.

PROCESSO: 001.000.066/2018 - Volume 827 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 1.998,75 (um mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) referente à nota fiscal nº 72477.

PROCESSO: 001.000.066/2019 - Volume 751 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 13.116,04 (treze mil e cento e dezesseis reais e quatro centavos) referente à nota fiscal nº 72499.

PROCESSO: 001.000.066/2020 - Volume 843 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 558,96 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) referente à nota fiscal nº 72468.

PROCESSO: 001.000.066/2021 - Volume 745 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 12.167,79 (doze mil e cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) referente à nota fiscal nº 72497.

PROCESSO: 001.000.066/2022 - Volume 739 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 10.136,19 (dez mil e cento e trinta e seis reais e dezenove centavos) referente à nota fiscal nº 72496.

PROCESSO: 001.000.066/2022 - Volume 792 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 9.248,98 (dez mil e cento e trinta e seis reais e dezenove centavos) referente à nota fiscal nº 72676.

RENAN BESSONI PAZ
Gerente-Coordenador

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.075, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Altera a redação do caput e acrescenta §4º ao artigo 27 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e organizações da sociedade civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O artigo 27 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, passa a vigorar alterado o caput e acrescido do parágrafo 4º:

"Art. 27. Nas parcerias financiadas com recursos oriundos de emendas parlamentares à lei orçamentária anual, não se aplica a exigência de chamamento público quando houver identificação da entidade beneficiária no subtítulo específico da emenda parlamentar (NR).

§4º Para as emendas parlamentares incluídas na Lei Orçamentária de 2017, a entidade beneficiária poderá ser identificada mediante ofício do parlamentar à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, contendo, no mínimo, os seguintes dados: o nome e CNPJ da entidade beneficiária, o objeto da parceria e o valor destinado."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.076, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 01, de 26 de março de 2010, e o Ajuste SINIEF 11, de 4 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 208-A ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, com a seguinte redação:

"Art. 208-A. A Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais On-Line - GNRE On Line, modelo 28, Anexo V, Doc. 63, será utilizada para recolhimento do imposto devido (Ajuste SINIEF 01/10):

I - ao Distrito Federal, pelo contribuinte localizado em outra unidade federada;

II - a outra unidade federada, pelo contribuinte localizado no Distrito Federal.

§ 1º A Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais On-Line - GNRE On-Line conterá o seguinte:

I - Denominação "Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE On-Line";

II - UF Favorecida: sigla da unidade federada favorecida;

III - Código da Receita: identificação da receita tributária;

IV - N° de Controle: número de controle do documento gerado pela UF favorecida;

V - Data de Vencimento: dia, mês e ano (no formato DD/MM/AAAA) de vencimento da obrigação tributária;

VI - N° do Documento de Origem: número do documento vinculado à origem da obrigação tributária;

VII - Período de Referência: mês e ano (no formato MM/A&&A) referente à ocorrência do fato gerador do tributo;

VIII - N° Parcela: número da parcela, quando se tratar de parcelamento;

IX - Valor Principal: valor nominal histórico do tributo;

X - Atualização Monetária: valor da atualização monetária incidente sobre o valor principal;

XI - Juros: valor dos juros de mora;

XII - Multa: valor da multa de mora ou da multa aplicada em decorrência da infração;

XIII - Total a Recolher: será indicado o valor do somatório dos campos: Valor Principal, Atualização Monetária, Juros e Multa;

XIV - Dados do Emitente:

a) Razão Social: razão social ou nome do contribuinte;

b) CNPJ/CPF: número do CNPJ ou CPF, conforme o caso;

c) Inscrição Estadual: número da Inscrição Estadual;

d) Endereço: logradouro, número e complemento do endereço do contribuinte;

e) Município: município do domicílio do contribuinte;

f) UF: sigla da unidade da federação do contribuinte;

g) CEP: código de endereçamento postal do contribuinte;

h) DDD/telefone: código DDD e número do telefone do contribuinte;

XV - Dados do Destinatário:

a) CNPJ/CPF: número do CNPJ ou CPF, conforme o caso;

b) Inscrição Estadual: número da Inscrição Estadual;

c) Município: município do contribuinte destinatário;

XVI - Informações à Fiscalização:

a) Convênio / Protocolo: número do convênio ou protocolo que criou a obrigação tributária;

b) Produto: especificação da mercadoria correspondente ao pagamento do tributo;

XVII - Informações Complementares: outras informações exigidas pela legislação tributária ou que se façam necessárias, tais como o detalhamento da receita;

XVIII - Documento válido para pagamento até: data limite para recolhimento da receita pelo agente arrecadador;

XIX - Autenticação: chancela indicativa do recolhimento da receita pelo agente arrecadador quando o pagamento for efetivado na boca do caixa;

XX - Representação Numérica do Código de Barras: espaço reservado para impressão do código de barras;

XXI - Código de Barras: espaço reservado para impressão do código de barra.

§ 2º Para a emissão da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE On Line serão utilizados, conforme o caso, os seguintes códigos:

I - Especificações / Códigos de Receita:

a) ICMS Comunicação / Código 10001-3;

b) ICMS Energia Elétrica / Código 10002-1;

c) ICMS Transporte / Código 10003-0;

d) ICMS Substituição / Tributária por Apuração Código 10004-8;

e) ICMS Importação / Código 10005-6;

f) ICMS Autuação Fiscal / Código 10006-4;

g) ICMS Parcelamento / Código 10007-2;

h) ICMS Dívida Ativa / Código 15001-0;

i) Multa p/infração à obrigação acessória / Código 50001-1;

j) Taxa / Código 60001-6;

k) ICMS recolhimentos especiais / Código 10008-0;

l) ICMS Substituição Tributária por Operação / Código 10009-9;

m) ICMS Consumidor Final não contribuinte outra UF por Operação / Código 10010-2;

n) ICMS Consumidor Final não contribuinte outra UF por Apuração / Código 10011-0;

o) ICMS Fundo Estadual de Combate à Pobreza por Operação / Código 10012-9;

p) ICMS Fundo Estadual de Combate à Pobreza por Apuração / Código 10013-7.

II - Código de identificação da Unidade da Federação favorecida, que deve constar no código de barras:

a) 0290: Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - Emissão On-Line

b) 0291: Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - Emissão On-Line

c) 0292: Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - Emissão On-Line

d) 0293: Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - Emissão On-Line

e) 0294: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - Emissão On-Line

f) 0295: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - Emissão On-Line

g) 0296: Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo - Emissão On-Line

h) 0297: Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás - Emissão On-Line

i) 0298: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - Emissão On-Line

j) 0299: Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão - Emissão On-Line

k) 0300: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Emissão On-Line

l) 0301: Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul - Emissão On-Line

m) 0302: Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - Emissão On-Line

n) 0303: Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - Emissão On-Line

o) 0304: Secretaria de Estado da Receita da Paraíba - Emissão On-Line

p) 0305: Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná - Emissão On-Line

q) 0306: Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco - Emissão On-Line

r) 0307: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - Emissão On-Line

s) 0308: Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro - Emissão On-Line

t) 0309: Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte - Emissão On-Line

u) 0310: Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul - Emissão On-Line

v) 0311: Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - Emissão On-Line

w) 0312: Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - Emissão On-Line

x) 0313: Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina - Emissão On-Line

y) 0314: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Emissão On-Line

z) 0315: Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe - Emissão On-Line

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

a.a) 0316: Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins - Emissão On-Line
 § 3º A emissão da GNRE On-Line será feita:
 I - exclusivamente por meio do Portal GNRE, no sítio www.gnre.pe.gov.br;
 II - em 2 vias, exclusivamente em papel formato A4.
 § 4º As vias da CNRE On-Line terão a seguinte destinação:
 I - a primeira via será retida pelo agente arrecadador;
 II - a segunda via ficará em poder do contribuinte.
 § 5º Cada via conterá impressa a sua própria destinação na parte inferior direita do documento, observando, ainda, que as vias não se substituem nas suas respectivas destinações.
 § 6º Na emissão da GNRE On-Line, a Unidade Federada de destino poderá exigir o código de classificação de receita estadual associado ao Código de Receita a que se refere o inc. I, do § 2º, hipótese em que será obrigatória a sua informação pelo emitente localizado no Distrito Federal."
 Art. 2º Fica acrescentado ao Anexo V do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, o documento 63, conforme o Anexo Único a este Decreto (Ajuste SINIEF 01/10).
 Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições do Ajuste SINIEF 01, de 26 de março de 2010, até a data de publicação deste Decreto.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 22 de março de 2017
 129º da República e 57º de Brasília
 RODRIGO ROLLEMBERG

Folha: 56
 Processo: 040.000.573/2016
 Rubrica: [assinatura]
 Matrícula: 013.790-5

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2017.

"ANEXO V DOC. 63

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida	Código da Receita
Dados do Emitente		Nº de Controle	
Razão Social	CNPJ/CNPIS, Est.	Data de Vencimento	
Endereço: Município: UF: CEP:	UF: XXXX-XXXX	Nº do Documento de Origem	
Dados do Destinatário		Período de Referência	Nº Parcela
CNPJ/CNPIS, Est.: Município:	Valor Parcelar		
Informações à Fiscalização		Aliquotação Monetária	
Carência / Protocolo: Produto:	Juros		
Informações Complementares		Multa	
Documento válido para pagamento até:		Total a Receber	
0000000000 0000000000 0000000000 0000000000 0		Autenticação	
1ª via Banco			

Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida	Código da Receita
Dados do Emitente		Nº de Controle	
Razão Social	CNPJ/CNPIS, Est.	Data de Vencimento	
Endereço: Município: UF: CEP:	UF: XXXX-XXXX	Nº do Documento de Origem	
Dados do Destinatário		Período de Referência	Nº Parcela
CNPJ/CNPIS, Est.: Município:	Valor Parcelar		
Informações à Fiscalização		Aliquotação Monetária	
Carência / Protocolo: Produto:	Juros		
Informações Complementares		Multa	
Documento válido para pagamento até:		Total a Receber	
0000000000 0000000000 0000000000 0000000000 0		Autenticação	
2ª via Contribuinte			

DECRETO Nº 38.077, DE 22 DE MARÇO DE 2017
 Altera Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, e dá outras providências.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, X, XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
 Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 1º Fica delegada aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Distrito Federal a competência para o exercício dos seguintes atos:
 I - declarar vacância do cargo efetivo em caso de falecimento, nos termos do art. 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;
 II - exonerar servidor público efetivo, a pedido do servidor ou de ofício, nos termos previstos no art. 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;
 III - declarar vacância do cargo efetivo na situação de posse em outro cargo inacumulável, nos termos previstos no art. 54 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011."
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Brasília, 22 de março de 2017
 129º da República e 57º de Brasília
 RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.078, DE 22 DE MARÇO DE 2017
 Dispõe da Estrutura Administrativa do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, e dá outras providências.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:
 Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão e nos Cargos em Comissão na forma do Anexo II.
 Parágrafo único. A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.
 Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.
 Art. 3º Compete ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, antes da posse ou entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Art.3º do Decreto 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do Art. 5º do Decreto 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9, 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 22 de março de 2017
 129º da República e 57º de Brasília
 RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO
 (Art 1º, do Decreto nº 38.078, de 22 de março de 2017)
 ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - NÚCLEO DE CÁLCULOS - Chefe, DFG-12, 01 (código SGRH 02900249); Assessor Técnico, DFA-08, 01 (código SGRH 02900250).

ANEXO II
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO
 (Art. 2º, do Decreto nº 38.078, de 22 de março de 2017)
 ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - PROCON/DF - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - GERÊNCIA DE NÚCLEOS REGIONAIS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO RIACHO FUNDO - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01.

DECRETO Nº 38.079, DE 22 DE MARÇO DE 2017
 Dispõe sobre a alteração do art. 2º, inciso VII, do Decreto nº 34.569, de 14 de agosto de 2013, visando substituir integrante titular do Núcleo Especial de Gestão de Programas - NEGP, para controle e acompanhamento da execução das operações do financiamento PROINVESTE.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do Artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 34.569, de 14 de agosto de 2013, DECRETA:
 Art. 1º O art. 2º, inciso VII, do Decreto nº 34.569, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 2º
 VII - Paulo Robert Santos Machado, matrícula n. 197.601-X, servidor efetivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal".
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Brasília, 22 de março de 2017
 129º da República e 57º de Brasília
 RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.080, DE 22 DE MARÇO DE 2017
 Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.772.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 220.000.388/2017, DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.772.500,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.772.500	
27.811.6206.7244 REFORMA DE ESTÁDIO							
Ref. 002945 4163 REFORMA DE ESTÁDIO-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	105.000		
	99	44.90.51	0	100	1.039.500		
						1.144.500	
27.812.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 013136 5393 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	350.000		
						350.000	
27.812.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
Ref. 002387 0001 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	115.000		
						115.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 000062 6992 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	100	163.000		
						163.000	
2017AC00071					TOTAL	1.772.500	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.772.500	
27.812.6206.4035 MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS							
Ref. 002386 0001 MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS-CENTROS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	1.772.500		
						1.772.500	
2017AC00071					TOTAL	1.772.500	

DECRETO Nº 38.081, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.678.185,00 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 113.003.790/2017 e 113.003.721/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem crédito suplementar no valor de R\$ 3.678.185,00 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, proveniente de recursos dos Contratos de Financiamento BNDES/DER nºs 11206609-1 e 12.2.1444.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						3.678.185	
26.782.6216.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS							
Ref. 001879 0013 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	321	2.073.600		
	99	44.90.51	0	335	77.391		
						2.150.991	
26.782.6216.3056 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE							
Ref. 008222 0004 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	335	1.527.194		
						1.527.194	
2017AC00067					TOTAL	3.678.185	

DECRETO Nº 38.082, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.740.000,00 (seis milhões e setecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 090.010.187/2017-SEI, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a Secretaria de Estado de Mobilidade, crédito suplementar no valor de R\$ 6.740.000,00 (seis milhões e setecentos e quarenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo produto de operação de crédito, conforme Contrato de Empréstimo nº 1957/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o GDF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado de Mobilidade fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA		RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	2123.08.03	136	6.740.000		6.740.000
2017AC00068				TOTAL	6.740.000

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						6.740.000
26.122.6216.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 002136 0023 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .						
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	1	44.90.35	0	136	9.000	9.000
26.122.6216.3128 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO						
Ref. 002668 0001 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO-- DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.35	0	136	1.320.000	
	99	44.90.39	0	136	970.000	2.290.000
26.782.6216.1347 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA						
Ref. 011017 9487 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NAS RODOVIAS DF 095 E DF 003- DISTRITO FEDERAL						
PASSARELA CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	136	2.435.000	2.435.000
26.782.6216.3182 REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002206 0001 REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
OBRA REALIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	136	2.006.000	2.006.000
2017AC00068					TOTAL	6.740.000

DECRETO Nº 38.083, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.203.300,00 (sete milhões, duzentos e três mil e trezentos reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 094.000.197/2017, 070.000.145/2017, 391.000.10105/2017-31, 040.000.292/2017 e 410.000.730/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 7.203.300,00 (sete milhões, duzentos e três mil e trezentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						2.874.346
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003909 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.874.346	2.874.346
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						23.002
20.128.6001.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 002353 0011 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	21.000	21.000
20.606.6207.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 010900 0003 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.002	2.002
PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	2.002	2.002
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						500.698
13.392.6219.2817 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO						
Ref. 011586 0001 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	500.698	500.698
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO DISTRITO FEDERAL						1.129.800
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001700 0062 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	84.000	84.000
04.122.6207.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 009020 5742 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	100	42.000	42.000
04.128.6001.4088						
Ref. 001709 0057						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	54.600	54.600
22.661.6207.3678						
Ref. 001716 0094						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-DF ENTORNO						
	95	33.90.39	0	100	4.200	4.200
23.691.6207.2575						
Ref. 010494 0001						
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS						
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS--DF ENTORNO						
	95	33.90.39	0	100	420.000	420.000
23.691.6207.3027						
Ref. 010503 0001						
IMPLANTAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR						
IMPLANTAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR--TAGUATINGA						
	3	33.90.39	0	100	105.000	105.000
23.691.6207.3176						
Ref. 006040 5314						
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA						
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE AEROPORTUÁRIA--PLANALTINA						
	6	33.90.39	0	100	420.000	420.000
150101/00001 21101						366.600
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
18.128.6001.4088						
Ref. 013115 5824						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	4.200	4.200
18.451.6208.3220						
Ref. 013080 0003						
PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL						
PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	31.500	31.500
18.541.6210.2689						
Ref. 011255 0005						
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOAMBIENTAIS						
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOAMBIENTAIS--DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	100	39.900	39.900
18.541.6210.2699						
Ref. 011194 0001						
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES						
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	42.000	42.000
18.541.6210.2701						
Ref. 011196 0001						
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.						
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.-E MANUTENÇÃO DE SEUS REMANECENTES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	91.500	91.500
18.541.6210.3076						
Ref. 011214 0001						
REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO						
REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	136.500	136.500
18.541.6210.4094						
Ref. 011227 2257						
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS						
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	21.000	21.000
280208/28208 21208						59.584
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						
18.126.6001.1471						
Ref. 010735 2505						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	157	59.584	59.584
190101/00001 22101						103.000
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
04.128.6001.4088						
Ref. 010036 0066						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	103.000	103.000
150205/15205 22214						1.980.070
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						
15.126.6001.1471						
Ref. 013116 5851						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA--DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0		99	33.90.39	0	100	1.980.070	1.980.070	
220101/00001	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						58.800	
06.128.6002.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 010716	5783 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.500	10.500	
06.128.6217.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 011077	5823 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SSP-(PPV)-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	16.800	16.800	
		99	33.90.39	0	100	10.500	10.500	
							27.300	
06.128.6217.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							
Ref. 010908	5743 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SSP-(PPV)-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	21.000	21.000	
320101/00001	32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						107.400	
04.128.6003.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 002816	0054 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	107.400	107.400	
2017AC00060							TOTAL	7.203.300

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						2.002
20.606.6207.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 010900	0003 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	4	100	2.002	2.002
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						4.500.000
04.126.6203.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 000973	0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.500.000	2.500.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001910	0063 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	2.000.000	2.000.000
280208/28208	21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						59.584
18.542.6208.4095	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 011360	0001 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	157	17.944	17.944
18.542.6208.4096	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL						
Ref. 010761	0001 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	157	21.700	21.700
18.542.6210.2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						
Ref. 010819	0001 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	157	19.940	19.940
150205/15205	22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						1.980.070
15.452.6210.3101	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 010590 0003 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO OESTE-- SAMAMBAIA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	12	44.90.51	0	100	1.980.070	1.980.070
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						661.644
04.126.6203.5126 MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET						
Ref. 011639 0003 MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	661.644	661.644
2017AC00060					TOTAL	7.203.300

DECRETO Nº 38.084, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.290.455,00 (quarenta milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 193.000.122/2017, 080.001.584/2017, 110.000.078/2017, 064.000.331/2016, 417.000.147/2017, 090.010.187/2017, 303.000.007/2017, 060.000.876/2017 e 060.000.879/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 40.290.455,00 (quarenta milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 09202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						14.631.416
19.122.6207.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 010235 9801 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DE GOVERNANÇA DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	14.631.416	14.631.416
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						839.369
12.361.6221.3236 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 002176 0003 REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	506.315	506.315
12.361.6221.5924 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 002175 9316 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	333.054	333.054
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						12.915.175
15.752.6216.1763 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 010025 0012 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- DISTRITO FEDERAL REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 0	99	44.90.51	0	134	12.915.175	12.915.175
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						52.647
12.122.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 012958 5385 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	25.647	25.647
12.451.6002.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 009992 9744 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FEPECS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	27.000	27.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						3.662.000
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011073 0009 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
PILOTO .						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	127	2.050.000	2.050.000
26.782.6216.3361 CONSTRUÇÃO DE PONTES						
Ref. 011022 4362 CONSTRUÇÃO DE PONTES-NA VIA ESTRADA PARQUE TAGUATINGUA GUARÁ-DISTRITO FEDERAL						
PONTE CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	136	338.000	338.000
26.782.6216.7220 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002185 7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
TERMINAL CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	0	136	1.274.000	1.274.000
110901/11901 51901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA					39.230	39.230
14.243.6228.3269 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL						
Ref. 011180 0002 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	39.230	39.230
2017AC00055					TOTAL	32.139.837

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						8.150.618
10.302.6202.4226 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA						
Ref. 000772 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-SES-DISTRITO FEDERAL						
CONSULTA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	2.685.000	2.685.000
10.302.6202.6016 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES						
Ref. 000738 4216 FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES-CIRÚRGICAS - SES-DISTRITO FEDERAL						
ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	1.815.000	1.815.000
10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL						
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	3.650.618	3.650.618
2017AC00055					TOTAL	8.150.618

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 09202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						14.631.416
19.122.6207.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 010235 9801 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DE GOVERNANÇA DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-PLANO PILOTO .	1	44.90.51	0	100	14.631.416	14.631.416
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						839.369
12.361.6221.3232 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 011517 3901 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	506.315	506.315
12.362.6221.3231 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO						
Ref. 005026 2710 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	103	333.054	333.054
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						12.915.175
15.752.6210.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 010109 6471 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	134	12.915.175	12.915.175
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						52.647
12.451.6002.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 009992 9744 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	52.647	52.647
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						3.662.000
26.122.6216.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 002136 0023 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SECRETARIA DE MOBILIDADE- PLANO PILOTO .	1	44.90.35	0	136	338.000	338.000
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	1	44.90.35	2	127	100.000	438.000
26.122.6216.3128 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO						
Ref. 002668 0001 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DE TRANSPORTE URBANO-- DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.35	2	127	200.000	
	99	44.90.39	2	127	50.000	250.000
26.782.6216.1226 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE						
Ref. 011091 0003 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-SECRETARIA DE MOBILIDADE-DISTRITO FEDERAL						
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	2	127	295.000	
	99	44.90.52	2	127	455.000	750.000
26.782.6216.1347 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA						
Ref. 011017 9487 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NAS RODOVIAS DF 095 E DF 003- DISTRITO FEDERAL						
PASSARELA CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	2	127	280.000	280.000
26.782.6216.3182 REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002206 0001 REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
OBRA REALIZADA (M2) 0						
	99	44.90.51	0	136	1.274.000	
	99	44.90.51	2	127	450.000	1.724.000
26.782.6216.3361 CONSTRUÇÃO DE PONTES						
Ref. 011022 4362 CONSTRUÇÃO DE PONTES- NA VIA ESTRADA PARQUE TAGUATINGUA GUARÁ- DISTRITO FEDERAL						
PONTE CONSTRUÍDA (M2) 0						
	99	44.90.51	2	127	160.000	160.000
26.782.6216.7220 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002185 7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-- DISTRITO FEDERAL						
TERMINAL CONSTRUÍDO (M2) 0						
	99	44.90.51	2	127	60.000	60.000
110901/11901 51901 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA						39.230
14.243.6228.3269 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO						

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL						
Ref. 011180 0002 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL- FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	4.157	
	99	33.90.39	0	100	35.073	39.230
2017AC00055					TOTAL	32.139.837

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						8.150.618
10.302.6202.4215 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
Ref. 000778 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	138	4.500.000	4.500.000
10.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 011132 8527 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SES-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.39	0	100	3.650.618	3.650.618
2017AC00055					TOTAL	8.150.618

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 86, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELACIONES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 20, de 24/01/2017, publicada no DODF nº 18, de 25/01/2017, referente ao Processo nº 002.000.178/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 100, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta do processo nº 064.000.036/2017, resolve:

Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento de Despesa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						50.000
12.131.6002.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 010007 6978 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - FEPECS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	50.000	50.000
2017AC00064 TOTAL						50.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						50.000
12.131.6002.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 010007 6978 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - FEPECS- DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	50.000	50.000
2017AC00064 TOTAL						50.000

PORTARIA Nº 106, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta dos processos nºs 110.000.102/2017 e 110.000.103/2017, resolve:

Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						1.715.355
15.451.6210.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref. 009965 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	135	1.715.355	1.715.355
2017AC00069 TOTAL						1.715.355

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						1.715.355
15.451.6210.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref. 009965 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA	9	44.90.92	0	135	1.715.355	1.715.355
2017AC00069 TOTAL						1.715.355

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 8/2017

PROCESSO Nº: 0129.001881/2016

ICMS. Empresa optante pelo regime de tributação do SIMPLES NACIONAL. Operação de remessa de produtos em consignação. Fato gerador caracterizado. A base de apuração relativa ao regime é a receita bruta, nos termos da legislação federal a ele pertinente. A RFB é o órgão competente para oferecer resposta acerca de valores que comporão ou não a receita bruta mensal.

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida no Distrito Federal, devidamente qualificada nos autos, apresenta Consulta referente à incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulamentado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS/DF).

2. Informa o Consulente que atua como representante de equipamentos comerciais na área de refrigeradores, balanças, balcões, máquinas e equipamentos para bares, lanchonetes e restaurantes.

3. Declara ser optante do regime previsto pela Lei Complementar-LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL.

4. Aponta que efetua a compra de máquinas para revenda e também envia mercadorias em consignação para suas filiais e outros parceiros.

5. No momento em que efetua o envio de mercadorias, a título de consignação, o Consulente emite nota fiscal de saída e tal valor é automaticamente considerado como base de cálculo do ICMS, conforme entende.

6. Acredita que, em se tratando de operação de consignação mercantil, não existe circulação econômica ou jurídica da mercadoria e que essa operação não caracteriza uma venda entre o Consulente (consignante) e o expositor (consignatário).

7. Afirma que o consignatário atuaria como mero intermediador no oferecimento dos bens enviados em consignação.

8. Argumenta que os valores recebidos pelo Consulente, quanto aos produtos consignados, somente vêm a ser efetivamente recebidos por ocasião da venda da mercadoria ao seu adquirente final e não no momento da emissão da nota de saída em consignação.

9. Desenvolvendo sua linha de pensamento, expõe que:

O § 1º do Art. 3º da LC nº 123/2006 determina que seja considerada receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos;

Dentre os impostos devidos - quando da mera emissão de nota fiscal na sistemática do SIMPLES NACIONAL, relativamente à saída de mercadoria sujeita à consignação -, inclui-se o ICMS que deve ser recolhido pelo Consulente ao Distrito Federal, consoante as regras do referido regime;

O negócio jurídico relativo à consignação mercantil não caracterizaria circulação jurídica ou econômica de mercadoria - de modo a caracterizar ato mercantil, com a transferência de propriedade, que gere receita de venda ao consignante -, em conformidade com o Art. 534 do Código Civil Brasileiro e com o § 1º do Art. 3º da LC nº 123/2006;

para formular as seguintes indagações, literalmente transcritas:

i. No momento da emissão da nota fiscal de envio da mercadoria ao consignatário, a Consulente deverá considerar como base de cálculo do ICMS, o valor da mercadoria enviada em consignação?

ii. Existirá alguma diferença no entendimento da resposta ao item (i) da presente, se a transferência por consignação se fizer entre dois estabelecimentos próprios da Consulente ou em se tratando de estabelecimento de diferentes titulares?

iii. A Consulente poderá incluir em sua nota fiscal alguma observação relativa à indicação da operação realizada ser efetuada a título de consignação para fins de não recolhimento do ICMS no momento da emissão da nota? Em que campo poderá incluir tal observação?

iv. No caso de devolução da mercadoria não comercializada pelo consignante, no mesmo mês do envio, poderá a Consulente abater o valor de tal mercadoria de seu faturamento mensal, caso o tenha incluído?

v. No caso da devolução da mercadoria não comercializada pelo consignante, no mês posterior ao do envio, poderá a Consulente abater o valor de tal mercadoria de seu faturamento mensal, caso o tenha incluído em faturamento anterior?

II - Análise

10. Preliminarmente, quanto à alegação de que o negócio jurídico, relativo à consignação mercantil, não caracterizar circulação jurídica ou econômica de mercadoria, é necessário verificar o disposto no RICMS/DF:

Art. 3º Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 5º):

I - da saída de mercadoria, a qualquer título, de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular;

(...)

11. Logo, a saída a qualquer título, inclusive para fins de consignação, enquadra-se na regra.

12. A emissão dos documentos fiscais por optantes do Simples Nacional rege-se pela LC nº 123/2006 e outros dispositivos federais. Veja-se:

Art. 26. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas a:

I - emitir documento fiscal de venda ou prestação de serviço, de acordo com instruções expedidas pelo Comitê Gestor; (...)

13. Pondera-se, doravante, sobre questões peculiares ao Simples Nacional.

14. O Simples Nacional, sendo um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). Tem como base de apuração a receita bruta:

LC nº 123/2006

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.

(...)

§ 3º Sobre a receita bruta auferida no mês incidirá a alíquota efetiva determinada na forma do caput e dos §§ 1º, 1º-A e 2º deste artigo, podendo tal incidência se dar, à opção do contribuinte, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, sobre a receita recebida no mês, sendo essa opção irrevogável para todo o ano-calendário.

15. E administrado por um Comitê Gestor composto por oito integrantes: quatro da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), dois dos Estados e do Distrito Federal e dois dos Municípios.

16. Importante ressaltar, o regramento atinente à forma de tributação diferenciada do Simples Nacional, regime facultativo e irrevogável para todo o ano-calendário, realiza-se em obediência à Lei Complementar nº 123/2006, sendo de especial interesse a Resolução nº 94, de 29 de novembro de 2011, do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN.

17. Destaca-se, daquela Resolução nº 94/2011, o seguinte excerto:

Art. 57. A ME ou EPP optante pelo Simples Nacional utilizará, conforme as operações e prestações que realizar, os documentos fiscais: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 2º; art. 26, inciso I e § 8º) (Redação dada pelo(a) Resolução CGSN nº 115, de 04 de setembro de 2014)

I - autorizados pelos entes federados onde possuir estabelecimento, inclusive os emitidos por meio eletrônico; (Incluído(a) pelo(a) Resolução CGSN nº 115, de 04 de setembro de 2014)

II - diretamente por sistema nacional informatizado, com autorização eletrônica, sem custos para a ME ou EPP, quando houver sua disponibilização no Portal do Simples Nacional. (Incluído(a) pelo(a) Resolução CGSN nº 115, de 04 de setembro de 2014)

§ 1º Relativamente à prestação de serviços sujeita ao ISS, a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional utilizará a Nota Fiscal de Serviços, conforme modelo aprovado e autorizado pelo Município, ou Distrito Federal, ou outro documento fiscal autorizado conjuntamente pelo Estado e pelo Município da sua circunscrição fiscal. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 26, inciso I e § 4º)

§ 2º A utilização dos documentos fiscais fica condicionada: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 26, inciso I e § 4º)

I - à inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto destacado, de obrigação própria, sem prejuízo do disposto no art. 56; e (...) (sem destaques no original)

18. Por seu turno, dispõe o art. 40 da LC nº 123/2006, in verbis:

Art. 40. As consultas relativas ao Simples Nacional serão solucionadas pela Secretaria da Receita Federal, salvo quando se referirem a tributos e contribuições de competência estadual ou municipal, que serão solucionadas conforme a respectiva competência tributária, na forma disciplinada pelo Comitê Gestor.

19. Cumpre noticiar, por esmero, em recente pronunciamento quanto a operações em consignação, a Receita Federal do Brasil (RFB), nos autos da Solução de Consulta - SC COSIT nº 42/2017, de 17 janeiro de 2017, tratou de esclarecer questões semelhantes apontadas pelo Consulente, em especial acerca da forma de cálculo da receita bruta, embora a análise ali provida tenha versado sobre aspectos atinentes ao consignatário, em sua maior parte.

20. Diante disso, recomenda-se a integral leitura daquele parecer e, restando dúvidas quanto aos procedimentos inerentes ao Simples Nacional, o contribuinte poderá apresentar Consulta à RFB, nos termos do art. 40 supra e da legislação federal. Ressalvam-se dessa conduta casos que digam respeito, tão-somente, à legislação tributária local respeitante a exações não alcançadas pelo Simples Nacional - a exemplo dos incisos XIII e XIV do parágrafo 1º do art. 13 da LC nº 123/2006, bem assim, da exação de que cuida o art. 48-A do RICMS/DF -, que deverão ser direcionados a esta Subsecretaria da Receita do DF.

III - Resposta

21. Oferecendo resposta às indagações do Consulente, informa-se:

1. O Simples Nacional, regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização, tem como base de apuração a receita bruta, nos termos da legislação federal a ele pertinente, com destaque ao estatuto próprio consubstanciado na LC nº 123/2006.

2. A saída de mercadoria a qualquer título, abarcando a remessa para fins de consignação, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular, compõe regra de incidência do ICMS (inciso I do art. 3º do RICMS/DF).

3. O tipo de operação relatado poderá ser informado no documento fiscal, desde que não colida com as disposições da legislação federal acerca do Simples Nacional ou lhes prejudique a clareza. Porém essa indicação, por si só, não tem o condão de afastar a incidência tributária (inciso I do art. 3º do RICMS/DF).

4. Prejudicada. A RFB é o órgão competente para oferecer resposta acerca de valores que comporão ou não a receita bruta mensal. Vide Solução de Consulta SC COSIT nº 42/2017, da lavra daquele órgão.

5. Prejudicada pelas mesmas razões acima apontadas.

22. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

A consideração da Assessoria de Tributação da COTRI.

Em 17 de março de 2017
ANTÔNIO BARBOSA JÚNIO
GERALDO MARCELO SOUSA
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal
Matrícula 109.188-3

À Coordenadora de Tributação da COTRI

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer Supra.

Em 17 de março de 2017
ANTÔNIO BARBOSA JUNIOR
Coordenação de Tributação
Assessor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de dezembro de 2015 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 7 de dezembro de 2015).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Em 20 de março de 2017
MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Coordenação de Tributação
Coordenadora

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 53, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-001056/2017, CARLOS AUGUSTO VEIGA SEGATO, 002.977.768-27, IPVA, 2017, Falta de objeto - Considerando que a restituição só poderá ser efetuada a partir do exercício subsequente ao da ocorrência do evento.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 54, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.001.044/2017, ISAC DOMINGOS CARDOSO DOS SANTOS498.974.541-87, 2017, a doença descrita no laudo médico não se enquadra no rol das deficiências descritas no Convênio ICMS 38/2012 e/ou Decreto 18.955/97. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 55, DE 21 DE MARÇO DE 2017
Isonção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA CO-
ORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA
RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no
uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da
delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015,
observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem
de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de
30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei
nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos
diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer
que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre
a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP,
referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s),
na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRI-
BUTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 046.000.482/2017, JOSEFA LIMA RODRIGUES,
248.549.561-00, QNL 09 BL I LT 10 TAGUATINGA, 4973229-3, IPTU/TLP, requerente
com débito junto à Fazenda Pública do DF na data do fato gerador (01.01.2017), con-
trariando o disposto no art. 173 da LODF e Parecer PRCON/PGDF nº 162/2016;
129.000.509/2017, ROSANGELA ALVES FERREIRA, 121.375.881-53, QNO 04 CJ G LT
54 CEILANDIA, 3031943-9, TLP, 2017, contribuinte menor de 65 anos na data do fato
gerador (01.01.2017). O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para
recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos
Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA (*)

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo
de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede
- CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª
Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de março de 2017, segunda-feira, às quatorze
horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro
Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão
automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de
nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 128.000.894/2010, Tributo ICMS, RV 156/2014, Recorrente ILP RIBEIRO
FERRAGENS E FERRAMENTAS - ME, Advogada Aline Ramos Ribeiro, Recorrida Sub-
secretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo,
Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

b) Processo nº 044.000.421/2014, Tributo ITCD, RV 105/2015, Recorrente MARIA DO
SOCORRO PEREIRA DA SILVA, Advogado Pedro Alves de Oliveira e/ou, Recorrida
Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Aze-
vedo, Relatora Conselheira Suplente Ana Claudia Teixeira de Macedo.

c) Processo nº 127.001.824/2014, Tributo ITCD, RV 341/2015, Recorrente MORINAGA
KONIJO, Advogado Carlos Antonio Vieira Fernandes Filho e/ou, Recorrida Subsecretaria
da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator
Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

d) Processo nº 040.004.227/2011, Tributo ICMS, RV 489/2015, Recorrente BRASCESTAS
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Elvis del Barco Camargo e/ou, Recorrida
Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Aze-
vedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

e) Processo nº 127.004.039/2015, Tributo ITCD, RV 64/2016, Recorrente MIUCHA MI-
CHELLI FIGUEIREDO MAGALHÃES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante
da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de
Queiroz Valadão.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo
de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede
- CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª
Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de março de 2017, terça-feira, às quatorze
horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro
Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão
automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de
nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 127.011.515/2012, Tributo ITCD, RV 101/2015, Recorrente LEONARDO
MARTOTA GARDINO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Pro-
curador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno. (OS
AUTOS ESTAVAM COM VISTA A CONSELHEIRA CORDELIA CERQUEIRA RIBEI-
RO)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 040.001.988/2013, Tributo ITCD, RV 155/2015, Recorrente GERALDO
MAGELLA RIBEIRO JÚNIOR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fa-
zenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz
Valadão.

c) Processo nº 040.005.547/2009, Tributo ISS, RV 172/2015, Recorrente ABEDI ASSO-
CIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL., Advogado Valério Alvarenga
Monteiro de Castro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda
Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes
Filho.

d) Processo nº 040.000.406/2012, Tributo ICMS, RV 024/2016, Recorrente COMERCIAL
DE ALIMENTOS BAIANOS LTDA., Advogado Juliano Abadio Caland Julião, Recorrida
Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Aze-
vedo, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

e) Processo nº 040.002.697/2010, Tributo ICMS, RV 200/2016, Recorrente FORD MOTOR
COMPANY BRASIL LTDA., Advogado Walter Edson Cappelletti, Recorrida Subsecretaria
da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora
Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo

Brasília/DF, 22 de março de 2017.

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreções no original, publicada em
22/03/2017, DODF 056, pág. 5.

PORTARIA Nº 144, DE 21 DE MARÇO DE 2017
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais
estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, com art. 451, inciso II, do Regimento Interno da
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14
de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de
2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Ad-
ministrativo Disciplinar nº 091/2016, instaurado pela Portaria nº 46, de 24 de janeiro de
2017, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2017, do Corregedor-Geral da
Corregedoria da Saúde, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar
nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 145, DE 21 DE MARÇO DE 2017.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais
estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, com art. 451, inciso II, do Regimento Interno da
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14
de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de
2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Ad-
ministrativo Disciplinar nº 092/2016, instaurado pela Portaria nº 47, de 24 de janeiro de
2017, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2017, do Corregedor-Geral da
Corregedoria da Saúde, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar
nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 146, DE 21 DE MARÇO DE 2017
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais
estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, com art. 451, inciso II, do Regimento Interno da
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14
de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de
2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Ad-
ministrativo Disciplinar nº 093/2016, instaurado pela Portaria nº 48, de 24 de janeiro de
2017, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2017, do Corregedor-Geral da
Corregedoria da Saúde, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar
nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 147, DE 21 DE MARÇO DE 2017.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais
estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, com art. 451, inciso II, do Regimento Interno da
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14
de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de
2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Ad-
ministrativo Disciplinar nº 094/2016, instaurado pela Portaria nº 49, de 24 de janeiro de
2017, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2017, do Corregedor-Geral da
Corregedoria da Saúde, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar
nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 148, DE 21 DE MARÇO DE 2017
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais con-
feridas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno
desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar nº 063/2014, em razão de decurso do prazo
estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas
pela 5ª Comissão de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 26/2017 - 5ª
CPD/CORGE/SES, constante do processo nº 060.008.889/2014.

Art. 2º Designar a 5ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 45, de 20
de janeiro de 2017, republicada no DODF nº 31, do dia 13 de fevereiro de 2017, alterada
pela Portaria nº 128, de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 50, de 14 de março
de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no processo nº
060.008.889/2014.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua
prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que
devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 149, DE 21 DE MARÇO DE 2017.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais con-
feridas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno
desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Disciplinar nº 133/2011, em razão de decurso do prazo
estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas
pela Comissão Revisora de Processo Disciplinar, por meio do Memorando nº 25/2017 -
Comissão Revisora/CORGE, constante do processo nº 060.004.627/2015.

Art. 2º Designar a Comissão Revisora de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 321, de 21 de julho de 2016, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2016, alterada pela Portaria nº 129, de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no processo nº 060.004.627/2015 e apensos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 151, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2015, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, republicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no processo nº 060.001.282/2015 e apenso.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 46/2017-CEDF, de 14 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000280/2015, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2021, o Instituto Mauá, localizado na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 12, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Mauá de Pesquisa e Educação Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta do ensino médio.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 4º Validar os estudos realizados pela instituição educacional, a partir de 15 maio de 2013 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer, com o exclusivo fim de atendimento aos estudantes irregularmente matriculados.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 105, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 50/2017-CEDF, de 14 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000374/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2020, o Colégio CDA, situado no SHA, Conjunto 4, Chácara 72, lote 1, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Dinâmico de Aprendizagem Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Indeferir o pleito de ampliação da oferta do ensino fundamental, anos finais.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 106, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 51/2017-CEDF, de 14 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000342/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, o Colégio MDC, situado na QI 416, Conjunto M, Lotes 2/3, Loja 3-A, Sobreloja 3, Samambaia - Distrito Federal, mantido por MDC Cursos Preparatórios Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Aprovar o Plano de Curso referente ao Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico - Segurança, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 107, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a integração do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião às Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, vinculadas à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º O Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, localizado na SHIN QI 16, Lotes A e B, Lago Norte, criado pela Portaria Nº 140, de 21 de agosto de 2015, publicada no DODF Nº 165, de 26 de agosto de 2015, passa a ser parte integrante das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro.

Art. 2º A gestão da referida Unidade Escolar passa a ser de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º As funções gratificadas escolares para os cargos em comissão nessa Unidade Escolar deverão ser equiparadas aos do Centro de Educação Infantil, citados na Lei Distrital Nº 5.326, de 03 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 102, de 21 de março de 2017, publicada no DODF Nº 56, de 22 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 109, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

COLÉGIO RUI BARBOSA, Recredenciado pela Portaria nº 19 de 05/07/2005-SEDF: ENSINO DE 2º GRAU-HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU-1ª A 4ª SÉRIE, 03/2017, Livro 04, Taciane Graziela Lopes da Silva, 1830, 171; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino Cynthia Cibele Vieira.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA-ASA NORTE, Credenciado pela Portaria nº 251 de 01/12/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08; Sandra Moura Ferraz, 1602, 76; Diretora Ana Dirce Salomon Bottega Reg nº 03939/2012-UNICEUB; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos Reg. nº 28.449-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JÚLIA KUBITSCHKEK, Credenciado pela Portaria nº 297 de 28/07/2009-SEDF e conforme Portaria nº 283/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 08, Kelly Cristina Caetano Torres 5667, 14; Diretor Heli Mendes de Lacerda DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Águida Maria Lima Botelho Reg. nº 716-DIE/SEEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JÚLIA KUBITSCHKEK, Credenciado pela Portaria nº 297 de 28/07/2009-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 8, Clara Mayrinck de Miranda 5668, 15; Huggo Gomes da Silva 5669, 15; Diretor Heli Mendes de Lacerda DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Águida Maria Lima Botelho DODF nº 18 de 25/01/2017 Reg. nº 716-DIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, Credenciado pela Portaria nº 274 de 28/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Izabella Oliveira Martins, 982, 128; Gleiciele Moraes dos Santos, 983, 128; Marta Roberta dos Santos, 984, 128; Diretor Robison Lopes de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Emanoel Farias Martins Reg. nº 1229-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 09, Filipe de Souza Vieira, 4908, 38; John Vinicius Franck Mendes Goneli, 4909, 39; Jônatas Soares Teodoro, 4910, 39; Diretor Wagner Macário de Carvalho DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Valquíria Alves Ferreira Silva Reg. nº 1899-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKEK, Credenciado pela Portaria nº 297 de 28/07/2009-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 08, Brenda Rafaella Gomes de Santana Borges, 5670, 15; Daianne da Silva Lima, 5671, 15; Felipe dos Santos, 5672, 16; Fernando Alexandre da Silva, 5673, 16; Lara Carolina Batista Costa, 5674, 16; Natália Torres Silva, 5675, 17; Thiago Ribeiro Galvão, 5676, 17; Diretor Heli Mendes de Lacerda DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Águida Maria Lima Botelho Reg. nº 716-DIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 198 de 18/11/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 20B; Eurias Soares dos Santos, 10933, 24; Jose Roberto Dutra Felipe, 10934, 24; João Pedro Pinto Cordeiro, 10935, 24; Tatiane Barros, 10936, 25; Angela Maria da Silva, 10937, 25; Fernando Henrique Souza de Assis, 10938, 25; Diretora Jacqueline Soares da Silva Reg. MEC.1.472-PED-2010; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário Reg. nº 2547/13-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBITSCHKE, Credenciado pela Portaria nº 297 de 28/07/2009-SEDF ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08, Adeilton Pereira dos Santos 5627, 01; Antonio Paulo Santana de Souza 5628, 01; Carlos Martins do Nascimento 5629, 01; Cássia Rodrigues de Souza 5630, 02; Danilo de Sousa Costa 5631, 02; Dolores Paiva Barbosa 5632, 02; Domingas Leite Rodrigues 5633, 03; Eduardo Silva da Silva 5634, 03; Gleisom Simão de Oliveira 5635, 03; Jorge de Souza Magalhães 5636, 04; Isael Sousa de Araújo Rocha 5637, 04; Iury Viana Colares Saraiva, 5638, 04; Jaqueline Rodrigues dos Santos Fernandes, 5639, 05; Juliana Gomes Silva, 5640, 05; Kelle Freitas Santos, 5641, 05; Luzinete Souza dos Reis, 5642, 06; Maria Franciele de Sousa Nascimento, 5643, 06; Maria Raimunda do Nascimento Silva, 5644, 06; Maria Mirelle Castro Furtado, 5645, 07; Maria Rozilene Alves 5646, 07; Matheus dos Santos Rocha, 5647, 07; Maycon Richard Pereira Tobias, 5648, 08; Miriam Carvalho, 5649, 08; Myllena Gomes Rezende, 5650, 08; Rafael Pereira Santos, 5651, 09; Raphael Pereira da Silva, 5652, 09; Rayla de Oliveira Lima, 5653, 09; Rayssa Débora Alves de Paula, 5654, 10; Rebeca Tenório dos Santos, 5655, 10; Sebastiana de Jesus Leite, 5656, 10; Tayla Rodrigues dos Santos, 5657, 11; Thamires Teixeira dos Santos, 5658, 11; Ualesson Amador da Silva, 5659, 11; Vanessa Pimentel Cordeiro, 5660, 12; Vinícius dos Santos Costa, 5661, 12; ENSINO MÉDIO, Drielle Emily de Melo Santos, 5662, 12; Kettlyn Fernanda Costa Lima 5663, 13; Kuezia Coelho Oliveira 5664, 13; Pedro Henrique Sousa da Rocha, 5665, 13; Rayanna Silva dos Santos, 5666, 14; Diretor Heli Mendes de Lacerda DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Águda Maria Lima Botelho Reg. nº 716-DIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 8, Tatiana Pereira de Morais, 4484, 104; Andressa Daniely Amaral Ribeiro; 4485, 104; Daniela de Castro Fernandes, 4486; 105; Débora Fernanda Bernardes Martins, 4487, 105; Emerson Oliveira Batista, 4488, 105; Emily Paula Pereira dos Santos, 4489, 106; Ester Almeida da Silva, 4490, 106; Fabiano da Silva Costa, 4491, 106; Gustavo dos Santos Caldas, 4492, 107; Herik Rocha de Souza, 4493; 107; Iago de Jesus dos Santos; 4494, 107; Jheniffer Carla de Souza Macedo, 4495, 108; Jhonathã Evelyn Gomes Gama, 4496, 108; Joannes Kelven Oliveira Soares de Sousa, 4497, 108; João Alves dos Santos Neto, 4498, 109; Kátilla Rayanne Souza Martins, 4499, 109; Lorena Letícia da Silva, 4500, 109; Lucas Carvalho Silva, 4501, 110; Marcelo Henrique Petrocelli de Almeida, 4502, 110; Maria Paula Rodrigues Ferreira, 4503, 110; Mayara Rodrigues Moreira, 4504, 111; Maysa Alves dos Santos, 4505, 111; Milena Martins Borges, 4506, 111; Mylena Fernanda Domingues da Silva, 4507, 112; Rafaella Fernandes de Jesus, 4508, 112; Rita de Cássia Sousa da Silva, 4509, 112; Alessandra de Araujo Frutuoso; 4510, 113; Alexia Sara Gomes dos Santos, 4511, 113; Ana Júlia Oliveira Feitosa, 4512, 113; Antonio dos Santos Morais, 4513, 114; Bianca Souza Gama, 4514, 114; Bruno Marques Pereira de Souza, 4515, 114; Eloisa Ferreira Gonçalves, 4516, 115; Elziane Alves Silva, 4517, 115; Felipe Soares dos Santos, 4518, 115; Fernanda Rodrigues da Trindade, 4519, 116; Fernando Pereira Neres, 4520, 116; Filipe Corrêa Nascimento de Jesus, 4521, 116; Gabriela Pinheiro da Cruz, 4522, 117; Hector Patrick Viana da Silva, 4523, 117; Karen de Souza Paiva, 4524, 117; Keure Coelho de Holanda, 4525, 118; Lorraine Pereira da Silva, 4526, 118; Lucas Wilson da Silva Castro, 4527, 118; Luiz Cláudio Silva Santos, 4528, 119; Marcela Coutinho Lemos de Sousa, 4529, 119; Marcelo Oliveira Amaral, 4530, 119; Marcus Vinícius Alves de Almeida, 4531, 120; Pedro Paulo de Oliveira, 4532, 120; Rafael Piontkowski de Souza Petrocelli, 4533, 120; Viviane Sena Silva, 4534, 121; Mauricio Galvão Neto, 4535, 121; Matheus Brulon Mota, 4536, 121; Aline de Souza Lima, 4537, 122; Aline Oliveira Evangelista, 4538, 122; Feliipe Matheus Dias da Costa, 4539, 122; Gabriel Henrique Barbosa, 4540, 123; Gabriel Victor Rodrigues da Rocha, 4541, 123; Ingrid Oliveira dos Santos, 4542, 123; Irla Leite Mendes, 4543, 124; Isabella dos Santos Silva, 4544, 124; Izabella dos Santos Cardoso, 4545, 124; Jamili Olimpio de Morais, 4546, 125; Letícia Gonçalves de Lima Alves, 4547, 125; Luana Teixeira de Sá Bandeira, 4548, 125; Luan Lima Marques, 4549, 126; Henrique Lima Medeiros, 4550, 126; Luciano dos Santos de Paula, 4551, 126; Maisa dos Santos Gomes, 4552, 127; Marcos dos Santos de Paula, 4553, 127; Matheus Felix de Macedo, 4554, 127; Mayana Moreira Nascimento, 4555, 128; Rebeca Matos Porlan, 4556, 128; Silvera Cristina da Silva Cardoso, 4557, 128; Tathiane Silva Xavier, 4558, 129; Tayná França de Oliveira, 4559, 129; Werick Bezerra de Oliveira, 4560, 129; Renata Mendes da Silva, 4561, 130; Jéssica Ferreira Maciel, 4562, 130; Andressa Oliveira Silva, 4563, 130; Esdras Júlio dos Santos Silva, 4564, 131; Fernanda Fernandes da Silva, 4565, 131; Grazielle Rodrigues Alves, 4566, 131; Gustavo de Almeida Ferreira, 4567, 132; Lorraine de Souza Pereira, 4568, 132; Layany Dias Pereira Miranda, 4569, 132; Luana Cajado de Alencar, 4570, 133; Lucas dos Santos Sousa, 4571, 133; Luiz Otávio da Cunha Tassi, 4572, 133; Marcela Júlia de Oliveira Alvim, 4573, 134; Maria Mariana Moura dos Santos, 4574, 134; Natália Galdino Félix, 4575, 134; Pedro Henrique de Barros Ferreira, 4576, 135; Pedro Victor Pereira Braga, 4577, 135; Raula Fernandes Damasceno, 4578, 135; Raul Filipe Sales Santos, 4579, 136; Stephane Lorraine dos Santos Felix, 4580, 136; Vinícius Soares Silva Neves, 4581, 136; Vitória da Silva, Neves Lima, 4582, 137; Wendel dos Santos Sousa, 4583, 137; Diretor Adimário Rocha Barreto DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Selma Abud Vieira Reg. nº 125-Instituto Evolução.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, Centro Educacional 02 do Guarã, publicada no DODF nº 73 de 18 de abril de 2016, ONDE SE LÊ: "...Kássia Lorena da Paz Nascimento...", LEIA-SE: "...kássya Lorena da Paz Nascimento...", ONDE SE LÊ: "... Ingrid Cristine Leite dos Santos...", LEIA-SE: "...Ingrid Cristine Leite dos Santos..."

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constante do Processo nº 080.010751/2014.

Art. 2º Determinar o Arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

PORTARIA Nº 42, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto nos art. 2º e 3º do Decreto nº 38.074, de 21 de março de 2017, visando a habilitação das empresas reassentadas em imóveis que integram a Área de Desenvolvimento Econômico - ADE localizados na QE 40 - Setor de Oficinas do Guarã II - RA X de que trata o referido Decreto, RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocadas as empresas que se encontram ocupando imóveis destinados ao programa de incentivo econômico do Distrito Federal, no âmbito da Região Administrativa do Guarã, na Área de Desenvolvimento Econômico - ADE localizados na QE 40 - Setor de Oficinas do Guarã II - RA X, para apresentarem à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, os documentos de habilitação aos incentivos e benefícios do PRO-DF II, instituídos pela Lei nº 3.196, de 29/09/2003 e pela Lei nº 3.266, de 30/12/2003, conforme reassentamento econômico regulamentado nos termos do artigo 2º do Decreto nº 38.074/2017.

Art. 2º Nos termos dos artigos 2º c/c 5º do Decreto nº 38.074/2017, as empresas deverão apresentar à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, a seguinte documentação:

I - Certidão de regularidade de Situação perante o FGTS;

II - Certidão Negativa de Débitos do INSS;

III - Certidão de adimplência com suas obrigações junto a TERRACAP;

IV - Declaração de que não há demanda judicial em curso quanto a posse, a propriedade do imóvel ou o direito sobre a edificação; V - Comprovação de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do DF;

VI - Certidão Simplificada da Junta Comercial do Distrito Federal;

VII - Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado de Fazenda, emitida pelo GDF;

VIII - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços e Informações à Previdência Social - GEFIP/SEFIP, dos atuais empregados, acompanhadas dos comprovantes de pagamentos;

IX - Contrato Social e a última alteração acompanhada da última consolidação contratual;

X - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

XI - Cópia de documento de identidade, CPF e estado civil dos proprietários, dos sócios e dos respectivos cônjuges ou companheiros, quando for o caso;

XII - Ficha Cadastral, conforme modelo inserto no Anexo I desta Portaria;

XIII - Declaração pública registrada em Cartório que ateste que a empresa não é beneficiária de incentivo econômico junto ao PRO-DF II concedido nos últimos 5 (cinco) anos e os sócios não integram sociedade beneficiada por incentivos econômicos, no mesmo prazo.

XIV - Termo de compromisso de gerar pelo menos 2 novos postos de trabalho pelo prazo de 5 anos contados a partir da emissão do Atestado de Implantação Definitivo, consoante previsto no art. 25, da Lei nº 3.196/2003 e do inciso II, do art. 5º, do Decreto nº 38.052/2017.

Art. 3º Para análise documental por parte da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Metas de Projeto, a partir da edição do Decreto nº 38.074/2017, deverá ser realizada vistoria no imóvel incentivado pela Diretoria de Controle de Áreas, ambas da SUDEC/SEDES, para fins de verificar e atestar o efetivo funcionamento da empresa no local.

Art. 4º Nos casos de reassentamentos previstos no art. 4º do Decreto nº 38.074/2017, o Projeto de Viabilidade Técnica Econômico-Financeira é considerado o conjunto dos documentos relacionados no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 43, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Normativa nº 05N/2013 - COPEP/DF, de 10 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dar cumprimento ao decurso proferido nos autos da Ação Civil Pública nº 2005.01.1.057413-0, que tramitou perante a 7ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, a qual declarou "nulidade do ato consubstanciado na Portaria nº 365, de 26/11/2004, condenando a empresa ré ao pagamento ao ente federado da quantia financiada a título de ICMS não recolhido, acrescidos de juros legais e correção monetária, quantia a ser apurada em liquidação de sentença", considerando ainda o Parecer Técnico nº 142/2014 exarado pela área técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico carreado às fls. 148/149 dos autos do Processo Administrativo nº 160.000.354/2004;

Art. 2º Determinar o cancelamento do incentivo creditício relativo ao ICMS sobre importação de bens do ativo fixo e importação de mercadorias do exterior da empresa que trata do incentivo creditício importação da empresa ATHALIA GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 02.717.866/0001-43.

Art. 3º Comunique-se a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

ARTHUR BERNARDES

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar à Comissão Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que promova a integral apuração dos fatos constantes na Portaria instauradora nº 47, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 38, Seção II, pág. 22, de 26 de fevereiro de 2016, que versa sobre eventual responsabilidade administrativa decorrentes dos atos administrativos de execução do contrato de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atendimento dos imóveis da extinta SETUR, firmado pela extinta SETUR/DF com a Companhia Energética de Brasília (CEB), no período de 2014/2015, objeto do processo nº 510.000.759/2013, oriundo da extinta SETUR, diante das irregularidades decorrentes da inclusão de identificadores da CEB não previstos no processo de contratação; insuficiência de lastro orçamentário e financeiro para custear os serviços contratados; ausência de procedimentos administrativos com vistas a aditar o saldo contratual e/ou realizar nova contratação; pagamentos de cobranças indevidas por serviços não prestados, as quais resultaram

na prestação de serviços sem cobertura contratual, o não pagamento de serviços prestados de setembro/2015 a janeiro/2016, e que culminou na cobrança de encargos de juros, multa e atualização monetária sobre os valores dos serviços prestados pela CEB e que não puderam ser pagas dentro do seu vencimento.

Art. 2º O prazo para apuração é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Defere redução de desconto de empresa beneficiada no âmbito do Pró/DF.

A CÂMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução do desconto sobre o valor do imóvel objeto do incentivo da empresa Diego Madureira Rodrigues ME, objeto do processo nº 160.003.096/1999, de 90% (noventa por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento), considerando o desvirtuamento do projeto inicialmente aprovado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 160.000.354/2004. OBJETO: Incentivo Creditício (Importação). ASSUNTO: Cumprimento de decisão judicial/Cancelamento Incentivo Creditício. DECISÃO: Cumprimento a sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 2005.01.1.057413-0, 7ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal. Declaração de nulidade Portaria nº 365, de 26/11/2004. CANCELAMENTO do Incentivo Creditício da empresa ATHALAIÁ GRAFICA E EDITORA LTDA., CNPJ nº 02.727.866/0001-43.

ARTHUR BERNARDES

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, que trata do Regimento Interno desta Pasta, o Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015 e demais disposições legais vigentes, bem como considerando a interposição de recursos

protocolizados no âmbito desta Secretaria de Estado em face de decisões proferidas nos processos listados no ANEXO I da presente Ordem de Serviço e, em atenção e observância aos princípios que regem a Administração Pública e os atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os Diretores da Diretoria de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e de Acompanhamento de Metas de Projeto e da Diretoria de Controle de Áreas para comparecerem às reuniões para análise e julgamento por parte da Comissão Especial de Recursos em face de recursos interpostos por interessados nos processos administrativos objeto da planilha contida no ANEXO I da presente Ordem de Serviço, a serem realizadas nos seguintes dias: 04/04/2017, 06/04/2017, 11/04/2017, 13/04/2017, 18/04/2017, 20/04/2017, 25/04/2017 e 27/04/2017.

Art. 2º As reuniões designadas no artigo anterior, realizar-se-ão na sala de reuniões do Gabinete da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, situada no SBN QD 2 - Bloco K - Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - DF - CEP 70.040-020 - 1º Subsolo, às 14h30.

Art. 3º Caso seja necessário, os membros da Comissão poderão convocar servidores das áreas técnicas para dirimir eventuais dúvidas técnicas, para fins de julgamento do recurso, o que deverá ser devidamente registrado na decisão e na ata da reunião.

Art. 4º A cada reunião deverá ser elaborado uma "Ata de Reunião", que deverá ser subscrita pelo servidor mencionado no artigo 5º, e que deverá, ao final, ser assinada por todos os membros presentes, a ser emitida em 03 (três) vias originais, sendo que uma deverá ser encaminhada ao Gabinete do Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável, uma ao Chefe da Unidade de Controle Interno da Pasta e uma via deverá ser apostilada no respectivo processo.

Art. 5º A Assessoria da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico prestará apoio administrativo à Comissão Especial de Recursos, nas assentadas designadas no artigo 1º da presente Ordem de Serviço, realizando atividades meramente administrativas, sem qualquer cunho decisório e tampouco de mérito, cabendo, tão somente, auxiliar administrativamente os membros da Comissão no decorrer das atividades das reuniões.

Art. 6º A pauta de análise e julgamento dos recursos dos processos encontra-se devidamente disposta no ANEXO I da presente Ordem de Serviço, respeitada a ordem cronológica, na forma prevista no artigo 20, do Decreto nº 36.494/2015.

§ 1º Os processos que se encontram em diligências solicitadas pela Comissão Especial de Recursos serão inseridos na pauta da reunião subsequente à data de retorno dos mesmos.

§ 2º Os processos que porventura não se encontrem na Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico na data da reunião da Comissão Especial de Recursos, por terem sido requisitados por outros órgãos, serão inseridos na pauta da reunião subsequente à data de retorno dos mesmos.

Art. 7º O ANEXO I da presente Ordem de Serviço, contém as seguintes informações: número do processo administrativo a ser analisado e julgado; CNPJ do interessado; Razão Social do interessado; data da interposição do recurso administrativo; data da reunião em que será analisado e julgado o recurso.

Art. 9º A Comissão deverá expedir notificação ou convocar o interessado para tomar ciência do resultado do recurso no prazo de até 30 (trinta) dias após a reunião de julgamento.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ANEXO I

Processo	Razão Social	CNPJ	Data do Recurso	Data da Reunião de análise e julgamento de recurso (Art. 1º da presente Ordem de Serviço)
0160.002839/2000	MANUEL MESSIAS CARVALHO ME	38.006.128/0001-35	12/04/2016*	04/04/2017
0160-002020/1999	REGULADORA DE MOTORES DIAS LTDA ME	32.905.994/0001-81	17/10/2016*	04/04/2017
0370-000347/2009	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BRITO ME	09.028.298/0001-12	19/12/2016*	04/04/2017
0370-000490/2009	GRF ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES LTDA EPP	04.213.470/0001-94	09/02/2017*	04/04/2017
0160-001939/2000	B & M SUCOS LTDA ME	01.382.033/0001-06	20/02/2017*	04/04/2017
0370-001104/2008	ESPARTA SEGURANÇA LTDA	37.162.435/0012-03	22/02/2017*	04/04/2017
0160-000446/2001	IMPREFORMA IMPERMEABILIZACOES E REFORMAS LTDA	00.638.429/0001-09	22/02/2017*	04/04/2017
0160-000312/1999	RESTAURANTE CANTINHO DA VILA	01.124.546/0001-17	06/03/2017*	04/04/2017
0370-000086/2007	ATLANTICO SUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUS LTDA	72.577.083/0001-97	07/03/2017*	04/04/2017
0370-000580/2010	BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	04.967.408/0001-98	23/08/2013	06/04/2017
0370-000882/2009	TRANSREY TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	11.130.865/0001-99	07/08/2015	06/04/2017
0370-001174/2009	BIMBO DO BRASIL LTDA	35.402.759/0001-85	30/09/2015	06/04/2017
160.001.424/2001	FABIANA TEIXEIRA DE ARAUJO ME	04.378.979/0001-97	03/02/2016	06/04/2017
0160-001540/1994	AUTO ESCORT SERVICO MECANICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	26.967.554/0001-56	15/03/2016	06/04/2017
0160-000050/2006	ASIA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA	04.929.144/0001-88	16/05/2016	06/04/2017
0370-000745/2010	POLICRI - INDUSTRIA COMERCIO E REP DE PROD SANEANTES LTDA -	11.472.355/0001-08	16/05/2016	06/04/2017
0160-003323/1999	MANA MANAS CONFECÇÕES DE ROUPAS	01.163.860/0001-09	27/05/2016	06/04/2017
0160-001761/1999	RECUPERAÇÃO DE PRATA MANZI LTDA - ME	24.890.238/0001-06	31/05/2016	11/04/2017
0370-000191/2014	J.A. MAGALHÃES FILHO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO -ME	12.927.843/0001-17	03/08/2016	11/04/2017
0370-001013/2008	SOUZA NEVES & CIA LTDA	09.257.738/0001-03	08/08/2016	11/04/2017
160.001.583/2000	WR SOUZA ME	24.932.360/0001-90	18/08/2016	11/04/2017
0160-000561/2002	AUTO ELÉTRICA 418 LTDA ME	03.470.021/0001-69	01/09/2016	11/04/2017
0160-000133/1995	ADALBERTO MARINHO DA COSTA	72.605.231/0001-30	02/09/2016	11/04/2017
0160-001939/1999	AUTO ELÉTRICA BETEL LTDA	03.244.898/0001-31	13/09/2016	11/04/2017
0160-000582/2005	LABORATORIO SABIN DE ANALISES E CLINICAS LTDA	00.718.528/0001-09	13/09/2016	11/04/2017
0160-001503/2000	CM PEREIRA DA SILVA - ME (NOVA RAZÃO SOCIAL: MAMALUC INSTITUTO DE BELEZA E COSMÉTICOS LTDA ME)	26.497.180/0001-52	14/09/2016	13/04/2017
0160-000127/1999	GRANEDO DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS LTDA	03.092.929/0001-86	28/09/2016	13/04/2017
0160-001054/2000	MARIA CLAUDIA MEIRA FERNANDES ME	03.720.369/0001-67	28/09/2016	13/04/2017
0160-000624/2005	NENZINHO TURISMO LTDA	02.221.271/0001-00	30/09/2016	13/04/2017
0160-002277/2000	AMERICA REFORMAS E PINTURAS LTDA	37.101.573/0001-11	04/10/2016	13/04/2017
0160-002447/1999	GERALDO SANTANA DA SILVA ME	03.187.561/0001-30	11/10/2016	13/04/2017
0370-000362/2010	MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIME. LTDA EPP	08.691.096/0001-93	14/10/2016	13/04/2017
0160-000313/1999	JV CAVALCANTE MERCERIA ME	02.538.458/0001-24	21/10/2016	13/04/2017
0160-001166/1999	ELVIRA IBANHEZ ME	37.097.540/0001-45	03/11/2016	18/04/2017
0160-001003/2001	MARIA DAS DORES FRANCISCA DE OLIVEIRA ME	02.939.321/0001-81	03/11/2016	18/04/2017
0160-004125/1999	GRAFICA E EDITORA WIZARD LTDA	02.661.480/0001-67	07/11/2016	18/04/2017
0160-000114/1999	SHOPPING DO LEITE LTDA - ME	02.539.675/0001-39	09/11/2016	18/04/2017

0160-000742/2001	E F DE MATOS ME	03.624.284/0001-85	11/11/2016	18/04/2017
0160-001579/1994	DINIZ MECANICA E REGULADORA LTDA ME	26.498.881/0001-06	11/11/2016	18/04/2017
0160-002401/2001	PAOLA GABRIELLE PEREIRA ME	03.540.755/0001-77	16/11/2016	18/04/2017
0160-002800/1999	CICERO GOMES DE LIMA	03.269.187/0001-11	17/11/2016	18/04/2017
0160-002960/1999	LA ROMANA PIZZARIA	00.737.973/0001-08	17/11/2016	18/04/2017
0160-000252/1999	AUTO ELETRICA SANTANA LTDA ME	02.044.596/0001-57	18/11/2016	20/04/2017
0160-000340/1999	COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUSA ALVES ME	26.970251/000192	29/11/2016	20/04/2017
0160-001347/2001	WEST-CAR REGULADORA E MECANICA LTDA	03.597.020/0001-80	29/11/2016	20/04/2017
0160-001927/2001	FERNANDO GONCALVES DE ARAUJO & CIA LTDA	01.004.668/0001-70	29/11/2016	20/04/2017
0160-002069/2001	GTI SERVICOS DE DIGITACAO LTDA	04.692.084/0001-22	02/12/2016	20/04/2017
0370-000602/2008	OLIVEIRA PECAS E SERVICOS	03.102.818/0001-03	02/12/2016	20/04/2017
0370-000630/2007	ABDALA CARIM NABUT ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	03.019.181/0002-77	05/12/2016	20/04/2017
0370-000301/2013	BUBBLEDECK BRASIL LTDA	14.941.895/0001-73	05/12/2016	25/04/2017
0160-000793/2001	REVENDEDOR DE GAS ARAGÃO LTDA ME	72.608.417/0001-42	06/12/2016	25/04/2017
0370-000949/2009	ALUCAN COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	06.196.820/0001-87	09/12/2016	25/04/2017
0160-000545/2006	RAFA PARTICIPAÇÕES & EVENTOS LTDA	00.596.534/0001-22	09/12/2016	25/07/2017
0370-000225/2010	CIENGE ENGENHARIA LTDA	00.407.338/0001-62	20/12/2016	25/04/2017
0160-001971/2000	VANESSA TINTAS LTDA ME	02.763.475/0001-65	21/12/2016	25/04/2017
0160-000692/2001	NR-LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	04.183.195/0001-03	22/12/2016	25/04/2017
0160-001062/2000	TAPECARIA CAPOTARIA ANDRADE LTDA ME	03.220.587/0001-32	04/01/2017	27/04/2017
370.000.480/2013	TRIEL HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S.A	89.422.042/0001-24	10/01/2017	27/04/2017
370.000.287/2010	LUIZ PEREIRA GOMES ME	02.067.491/0001-13	12/01/2017	27/04/2017
160.001.237/2000	HAROLDO LEITE DA SILVA ME	32.908.600/0001-49	13/01/2017	27/04/2017
160.000.914/1994	WILMA MARIA SOUZA ALVES	36.757.458/0001-37	18/01/2017	27/04/2017
111.005.959/1990	POLIMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.730.564/0001-80	18/01/2017	27/04/2017

* Processos que retornaram à Comissão Especial de Recursos após diligência. Foi considerada a ordem cronológica da data de retorno dos mesmos.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO
DESPACHO Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO, DA SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 29, de 18 de novembro de 2016, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, publicada no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2016, página 04, cumprindo o contido na Portaria Nº 07, de 20 fevereiro de 2015 e no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste dar publicidade da ordem cronológica dos requerimentos protocolizados, nesta Secretaria, acerca das situações previstas na Portaria nº 162, de 29 de agosto de 2016:

Ordem Cronológica	Requerimento Geral Nº	Data do Requerimento	Empresa	Processo Administrativo	Fundamentação Legal
1º	1812/2016	06/10/2016	PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	370.000.693/2008	Art. 26, Portaria nº162/2016; OS nº 16/2016 - SUDEC/SEDES
2º	1964/2016	24/10/2016	ECO BRASÍLIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	370.000.316/2007	Art. 26, Portaria nº162/2016; OS nº 16/2016 - SUDEC/SEDES
3º	1999/2016	26/10/2016	BEST SIGN COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP	370.000.826/2008	Art. 49, Portaria nº162/2016; OS nº 21/2016 - SUDEC/SEDES
4º	2137/2016	11/11/2016	MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	370.000.504/2016	Art. 26, Portaria nº162/2016; OS nº 16/2016 - SUDEC/SEDES
5º	2247/2016	28/11/2016	FEIJAOZINHO TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA	370.001.045/2009	Art. 26, Portaria nº162/2016; OS nº 16/2016 - SUDEC/SEDES
6º	2285/2016	02/12/2016	VETORIAL ENGENHARIA LTDA	160.000.309/2005	Art. 26, Portaria nº162/2016; OS nº 16/2016 - SUDEC/SEDES
7º	2350/2016	12/12/2016	CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	370.000.225/2010	Art. 49, Portaria nº162/2016; OS nº 21/2016 - SUDEC/SEDES
8º	2500/2016	26/12/2016	JOVELINO MADEIRAS LTDA EPP	160.002.317/2000	Art.8º, Portaria nº162/2016 Os nº15/2016-SUDEC/SEDES
9º	011/2017	03/01/2017	CONSYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	160.000.526/2005	Art. 26, Portaria nº162/2016; OS nº 16/2016 - SUDEC/SEDES
10º	048/2017	06/01/2017	CASA FÁCIL CONSTRUTORA LTDA ME	160.002.244/1999	Art. 49, Portaria nº162/2016; OS nº 21/2016 - SUDEC/SEDES
11º	089/2017	12/01/2017	DS DOCES SONHOS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE ALIMENTOS LTDA ME	160.000.374/1999	Art. 26, Portaria nº162/2016; OS nº 16/2016 - SUDEC/SEDES
12º	146/2017	20/01/2017	VETORIAL ENGENHARIA LTDA	160.000.309/2005	Art.45, Portaria nº 162/2016; OS nº 20/2016- SUDEC/SEDES
13º	263/2017	06/02/2017	RED COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA	370.000.751/2010	Art. 26, Portaria nº162/2016; OS nº 16/2016 - SUDEC/SEDES
14º	285/2017	08/02/2017	MEDCORPO LASER CENTER LTDA	160.000.293/2004	Art. 26, Portaria nº162/2016; OS nº 16/2016 - SUDEC/SEDES
15º	307/2017	09/02/2017	AILTON JOSE MAZZOCO ME	160.002.013/2001	Art. 28, Portaria nº162/2016; OS nº 18/2016 - SUDEC/SEDES
16º	324/2017	10/02/2017	JOSÉ WILSON DOMINGUES E CIA LTDA ME	160.002.176/1999	Art. 26, Portaria nº162/2016; OS nº 16/2016 - SUDEC/SEDES
17º	465/2017	24/02/2017	BSB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-MOLDADOS EIRELI EPP	160.000.831/2000	Art. 8º, Portaria nº162/2016; OS nº 15/2016 - SUDEC/SEDES

CARLA DE LACERDA SEGALA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3138ª; realizada em: 15/03/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.002.262/1994; Interessado: NICODEMOS DOS SANTOS - ME; Decisão nº: 191/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 387/1998, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa Nicodemos dos Santos - ME, CNPJ nº 72.601.966/0001-95, no âmbito do PRODECON/DF; autorizar o encerramento da alienação, bem como, da alteração da condição de disponibilidade do imóvel Lote 12, Conjunto "D", Quadra 02, Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF, que possui área de terreno de 300,00m², para "Disponível c/ Problema", visando sua inclusão em Edital de licitação desta Companhia, declarando revogada a Decisão nº 299/2012 - DIRET, de 27/04/2012, fls. 452, em todos os seus termos;

SESSÃO: 3138ª; realizada em: 15/03/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.002.410/1999; Interessado: WILSON MACIEL DA SILVA - ME; Decisão nº: 192/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 607/2002, por decurso do prazo contratual celebrado entre a TERRACAP e a empresa Wilson Maciel da Silva - ME, CNPJ nº 33.428.285/0001-15, no âmbito do PRO/DF-I; bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel Lote 30, Conjunto "E", Quadra 03, ADE - Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Ceilândia/DF, com área de 200,00m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em Edital de licitação;

SESSÃO: 3138ª; realizada em: 15/03/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.000.565/1998; Interessado: SOCIETY COLLECTION CONFECÇÕES LTDA - ME; Decisão nº: 190/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 745/2000, por decurso do prazo contratual celebrado entre a TERRACAP e a empresa Society Collection Confecções Ltda. - ME, CNPJ nº 02.744.124/0001-07, no âmbito do PRO/DF-I; em conformidade com a Resolução nº 370/2013-COPEP/DF, de 22/08/2013, bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel Lote

01, Rua 11, QE-40, ADE Polo de Modas, GUARÁ/DF, com área de 243,44m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em Edital de Licitação/Imóveis - TERRACAP;

SESSÃO: 3138ª; realizada em: 15/03/2017; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Processo: 160.000.071/1995; Interessado: FERNANDO DE PAULA CARNEIRO - ME; Decisão nº: 189/2017. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 330/1998, por decurso do prazo contratual celebrado entre a TERRACAP e a empresa Fernando de Paula Carneiro - ME, CNPJ nº 72.623.499/0001-02, no âmbito do PRO-DECON/DF; autorizar o encerramento da alienação, bem como, da alteração da condição de disponibilidade do imóvel Lote 06, Conjunto "C", Quadra 02, Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF, que possui área de terreno de 150,00m², para "Disponível c/ Problema", visando sua inclusão em Edital de licitação desta Companhia;

Brasília/DF, 20 de março de 2017.
JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal-DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, em conjunto com a PRESIDENTA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar a atual Política de Assistência Social do Distrito Federal e propor diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social, de acordo com o disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro 1995 e suas alterações e ainda,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 2, de 12 de dezembro de 2016 do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e do Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Convocar ordinariamente a XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal com a finalidade de avaliar a situação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS no âmbito do Distrito Federal e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e avanços.

Art. 2º A XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal realizar-se-á, no período de 09 a 11 de outubro de 2017, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 3º A XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal terá como tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 4º Para a organização da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

Parágrafo Único. Apoiarão à organização da Conferência as unidades vinculadas à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,
Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos

SOLANGE STELA SERRA MARTINS

Presidenta do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do item 30 da Portaria Conjunta nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar por 30 (trinta) dias, a contar de 21.03.17, o prazo de tramitação da Sindicância n.º 013/2017-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço n.º 064, de 08.02.17, publicada no DODF n.º 32, de 14.02.17, página 19.

Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data acima elencada.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Institui Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de identificar zonas de maior conflituosidade quanto ao conforto acústico e outras demandas sobre convivência da comunidade e efetividade do direito à cidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 8º do Decreto nº 37.986, de 1º de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de identificar zonas de maior conflituosidade quanto ao conforto acústico e outras demandas sobre convivência da comunidade e efetividade do direito à cidade, visando a instituição das Câmaras Regionais de Conciliação para a Convivência Urbana, (CRCon), como instrumento da Política de Convivência Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º O GT, de que trata o art. 1º, é composto por um representante titular e respectivo suplente dos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:

I - Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - Secid;

II - Agência de Fiscalização do Distrito Federal - Agefis;

III - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL - Ibram;

IV - Ouvidoria Geral do Distrito Federal - OUV/DF.

§ 1º A Secretaria de Estado das Cidades exercerá a coordenação dos trabalhos do Grupo.

§ 2º Os órgãos e entidades que compõem o GT, elencadas no caput deste artigo, devem encaminhar à Secid a relação dos representantes titulares e suplentes, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º A Coordenação do GT poderá convocar outros órgãos e entidades para participarem das reuniões, com o objetivo de opinarem nas áreas que lhes sejam afetas.

Art. 4º A designação dos representantes com os respectivos suplentes, a que se refere o artigo anterior, será feita por portaria do secretário de Estado das Cidades.

Art. 5º O prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho é de 90 dias, contados a partir da designação dos seus integrantes, podendo ser prorrogado por ato do Secretário de Estado das Cidades por igual período, mediante justificativa.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV, V, XXX, XLIII, XLVI e LXXVI, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Convoca os proprietários dos imóveis abaixo relacionados (nº da Licença de Obra, endereço, nome do responsável e CPF), para que em 15 (quinze) dias, caso queiram, apresentem peça recursal, nesta Região Administrativa, localizada no Edifício Sede, Praça do Relógio, Lote A em Taguatinga Centro, tendo em vista que as Licenças de Obras, emitidas com base no Decreto nº 29.562/2008, serão anuladas. 02/09, CH 129A -CONJ A- LTS 2/4 -LOJA 02 - VICENTE PIRES, SAMIR ABDEL MIHSEN, 209.937.491-00; 03/09, RUA 10 -CH 167 -LT 02- VICENTE PIRES, ELIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 057.320.341-53; 04/09, BL 02- MODULO 2 -RUA 04- VICENTE PIRES, LUIZ GONÇALVES DA SILVA, 059.719.421-15; 05/09, RUA 08 -CH 207/208- LTS 02/04, CARLOS SERGIO RABELO DA SILVA, 327.342.041-34; 05/09, CH 92- LT 06-COLONIA AG. SAMAMBAIA, CLESSER ALARCÃO VIEIRA, 032.054.261-00; 10/09, CH. 256- LT 21 B - VICENTE PIRES, ANDRIELE CARLO NONATO RIBEIRO, 609.990.471-91; 15/09, QSC 19-CH 26 -CJ J -LT 06A - TAGUATINGA, MARLI FERNANDES DE SOUZA, 002.941.541-16; 17/09, CH 156 - LT 20 A - LJ 03 - COLONIA AG. SAMAMBAIA, SEVERINO KELIO DA COSTA VIEIRA, 066.760.571-15; 19/09, CH 03 GM - CONJ B - LT 15- VICENTE PIRES, TATIANA DE FRANÇA MENDANHA, 887.282.691-87; 21/09, RUA 12 - CH 139/01 - LOTE 01- VICENTE PIRES, AMADEU DE MENDONÇA RIBEIRO, 346.238.508-97; 23/09, CH 123- LT 25 A - VICENTE PIRES, NELSON DA COSTA VALE, 259.247.886-87; 24/09, CH 113 - LT 34 - VICENTE PIRES, RUI QUEIROZ BOULEGLEUX NETO, 356.322.717-68; 25/09, CH 53 B - VICENTE PIRES, CRAL EMPREEDIMENTOS E PART. LTDA, 02.380.098/0001-28;26/09, CH 155/156 - CASA 58 - VICENTE PIRES, CLEIGUE DE MEDEIROS, 350.587.731-04; 28/09, CH. 35 COLONIA AG. SAMAMBAIA, CLAUDIR JOSÉ LORINI, 854.520.099-49; 29/09, CH 191/01 B LT 75 - VICENTE PIRES, MARIA DE FATIMA SANTOS MATOS, 327.087.691-20; 38/09, CH 04 - LT 21 - VICENTE PIRES, JOSE TELES DE LIMA, 004.074.021-87; 39/09, QSC 19 - CH 25 - CONJ D - LT 10 LJ 04 - TAGUATINGA, IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, 05.088.338/0001-60; 41/09, RUA 01- CH 104 - LT 04 - COLONIA AG. SAMAMBAIA, SANDRA GUERRA MESQUITA, 778.457.573-49; 42/09, RUA 01 - CH 104 -LT 03 - COLONIA AG. SAMAMBAIA, ADRIANO GONÇALVES BARROS, 849.233.691-91; 44/09, QSC 19 - CH 27 - CJ K - LT 18 ST. CHACARA, LUCIENE LOPES DE JESUS, 727.579.496-91; 46/09, RUA 08 - CH 178 - LT 02 - COL. AG. SÃO JOSÉ, JOAQUIM LUIZ DA SILVA, 118.971.201-68; 47/09, CH. 81- LT 12 - VICENTE PIRES, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, 586.405.841-68; 49/09, CH 01 - LT 08- COLONIA AG. SAMAMBAIA, TULIO CESAR LOPES DA SILVA, 492.979.371-87; 50/09, CH. 235 - LT 03 S/3 - VICENTE PIRES, MARIA DE JESUS NASCIMENTO OLIVEIRA, 477.402.201-06; 52/09, CH. 178 - LT 6 B - VILA SÃO JOSÉ, DEBORA CARNEIRO DE SIQUEIRA, 004.802.591-78; 54/09, CH. 157- LT 1 A -VICENTE PIRES, LUCIANO DA SILVA TOMAZ, 335.349.261-53; 55/09, CH 294- LT 02 -VILA SÃO JOSÉ, WELLYS ALVES TAVARES, 994.032.421-91; 57/09, CH 129 A- CONJ B -LT 19-VICENTE PIRES, VINICIUS MARQUES CASCAO, 000.110.581-70; 59/09, RUA 06 0- CH 235- LT 03-A - VICENTE PIRES, SILVIO ROMERO CORDEIRO GOMES, 297.586.701-82; 59/09, RUA 19 CH. 229 LT 01-B VILLA

SÃO JOSÉ, JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, 601.765.801-82; 61/09, CH 138/1 LT 26-B CONDOMINIO LUZ DO SOL - VICENTE PIRES, MARIA PEREIRA DE SOUZA, 150.333.171-72; 67/09, CH 334 - LT 03 - VICENTE PIRES, MAURICIO DUTRA CORREA, 603.414.181-15; 08/10, CH 105-B -LT 09-A - COLONIA AG. SAMAMBAIA, REGINA MARIA GARCIA, 221.862.631-49; 09/10, RUA 06-CH. 262- LT 06 - VICENTE PIRES, JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 392.654.981-53; 10/10, CH. 162- LT 02- RUA 10 - VICENTE PIRES, ODON VALENTIM DA ROCHA, 030.305.633-91; 12/10, CH 312-A LT 36 - VICENTE PIRES, RAFAEL MIHSEN TAVEIRA, 030.970.181-31; 13/10, RUA 01- CH 06 -LT 33 - VICENTE PIRES, MAIRA GEYSE DE LIRA SILVA, 719.835.111-53; 14/10, RUA 01 -CH 108 -LT 04-D 01 - COLONIA AG. SAMAMBAIA, SEVERINO CARDOSO, 357.668.674-68;15/10, BL I -MODULO 25- VICENTE PIRES, VITAL FERNANDES DE MORAIS, 069.402.501-15; 21/10, QSC 19-CH 27-CJ H LT 18 - TAGUATINGA/DF, DIENI MARIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO, 774.309.721-87; 23/10, QSC 19-CH- 25-CJ B- LT 08- TAGUATINGA/DF, REINALDO LIMA DORNELAS, 023.591.851-84; 28/10, QSC 19-CH 28A-QD 08-LT 03A - TAGUATINGA/DF, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 162.824.851-34;30/10, QSC 19-CH 28A-QD 08-LT 20 - TAGUATINGA/DF, LUCIANO RIBEIRO DE SOUSA, 944.247-306-97; 87/10, QSC 19-CH 27-CJ H-LT 17B - TAGUATINGA/DF, CHRISTIANNE DE SOUZA OLIVEIRA,049.184.376-30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Prorrogação de prazo para O.S. 001/2016 que trata da designação de Servidores para instalação de processo administrativo processo 145.000.271/2010

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro do corrente ano, o prazo para a realização dos trabalhos designados pela Ordem de Serviço nº 001, publicada no DODF de 16 do mesmo mês e ano, página 046.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

FÁBIO VIANA ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Prorrogação de prazo para a O.S 008/2017 que cria a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, prevista no Decreto nº 24.204, de 10/11/2003, para conduzir o processo de avaliação documental.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta dias), tendo em vista a complexidade e volume de trabalho, a contar de 15 de fevereiro do mesmo ano o prazo para a realizações dos trabalhos designados pela Ordem de Serviço nº 008, publicada no DODF nº 011, de 16 do mesmo mês e ano.

Art. 2º Revogam-se as Ordens de Serviços de Comissões anteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação

FÁBIO VIANA ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Prorrogação de prazo para as O.S. n.ºs 09, 10, 11 e 12, que Criam Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes dos Processos nº 145.000.131/2015, 145.000.017/2016, 480.001.901/2009 e 480.001.902/2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os por 40 (quarenta) dias a contar de 15 de fevereiro do corrente ano, os prazos para a realização dos trabalhos designados pelas Ordens de Serviço nº 09, 10, 11 e 12 publicadas no DODF nº 011, de 16 de janeiro do mesmo ano, página 047.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO VIANA ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Tornam públicos os preços para utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou prestação de serviços no âmbito da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA-XV.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o preços públicos correspondente ao ano de 2017, que se referem a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou prestação de serviços no âmbito da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA-XV.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TABELA DE PREÇO PÚBLICO 2017					
Espaço ocupado em área pública com finalidade comercial ou prestação de serviço por:		Valor do Preço Público			
		Unid	Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecimento	a) Com cobertura (marquise, toldos e similares)	m²	R\$ 0,14	R\$ 3,60	R\$ 43,15
	b) Sem cobertura (em aberto)	m²	R\$ 0,05	R\$ 1,74	R\$ 20,88
Estabelecimento Coberto, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço		m²	R\$ 0,01	R\$ 0,17	R\$ 1,84
Canteiro de Obra, Parque de Diversões, Circo, Exposições e Similares		m²	R\$ 0,01	R\$ 0,43	R\$ 5,06

Feiras Permanentes e Similares - Vide Decreto nº 32.906 de 06/05/2011	m²	-	-	-
Feira livre e similares - Vide Decreto nº 32.906 de 06/05/2011	m²	-	-	-
Banca em Mercado	m²	R\$ 0,09	R\$ 3,07	R\$ 36,88
Placas, painel publicitário e similares - Vide Lei nº 3.036 de 18.07.2002	m²	-	-	-
Comércio ou Serviço de ambulantes em veículos motorizados ou não				
Caminhões	Unid	R\$ 1,55	R\$ 46,11	R\$ 553,34
Avanço de Postos de Serviços (PAG/PLL)	m²	R\$ 0,03	R\$ 0,87	R\$ 10,42
Abrijo de Táxi	Lei 5323/2014 de 17/03/2014	m²		
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	R\$ 0,17	R\$ 4,62	R\$ 55,33
outras finalidades	m²	R\$ 0,17	R\$ 4,62	R\$ 55,33
Terminal Rodoviário	até 100 m²			R\$ 4,63
	100 a 200 m²			R\$ 4,31
	200 a 300 m²			R\$ 3,83
	300 a 400 m²			R\$ 3,07
	acima de 400m²			R\$ 2,30
Espaços ocupados em Parques Viven- ciais ou Recreativos	até 100 m²			R\$ 2,30
	101 a 500 m²			R\$ 1,55
	501 a 1.500 m²			R\$ 0,92
	1.501 a 3.000 m²			R\$ 0,53
	3.001 a 5.000 m²			R\$ 0,02
	5.001 a 8.000 m²			R\$ 0,01
	8.001 a 13.000 m²			R\$ 0,17
	acima de 13.000 m²			R\$ 0,09
Ocupação de espaços destinados a realização de eventos em parques vivenciais ou recreativos	1) eventos com cobrança de ingresso.			R\$ 107,59
	2) eventos sem cobrança de ingresso.			R\$ 38,41
	3) eventos filantrópicos			R\$ 30,74
	4) por eventos (realizados por confederação, federação e entidades afins)			R\$ 46,10

OBS: OS VALORES DA TABELA DO ANO DE 2017 FORAM CORRIGIDOS COM BASE NO INPC DE 7,39%

FÁBIO VIANA ÁVILA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais e considerando o artigo 53, LXVII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Informar aos ocupantes de Área Pública dos Quiosques, Feiras, Bancas de Jornais e Revistas que, a partir da presente data, os débitos referentes à ocupação de tais áreas serão inseridos no Sistema de Lançamento de Débito do Distrito Federal - SISLANCA.

Art. 2º Os interessados terão 10 (dez) dias para comparecerem a esta Região Administrativa afim de emitir os boletos relativos aos débitos pendentes para com o a Administração pública.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a constituição da Câmara Julgadora de Auto de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal nos termos do § 1º do art. 13 do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017.

O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e art. 29º, inciso III e art. 31 do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2007, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 135ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º. Constituir Câmara Julgadora de Auto de Infração do CONAM.

Art. 2º. Compete à Câmara Julgadora de Auto de Infração no desempenho de suas atribuições julgar, em caráter terminativo, os recursos interpostos contra as decisões proferidas pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente no âmbito de processos administrativos de apuração de infrações à legislação ambiental.

Art. 3º. A Câmara será composta por 07 (sete) membros, sendo 03 (três) representantes da sociedade civil e 03 (três) representantes do Poder Público, com mandato de um ano, além da Secretaria de Meio Ambiente, que a presidirá:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
- Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF;
- Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Distrito Federal - IBAMA/DF;
- Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais;
- Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF - OAB/DF;
- Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno;
- Sindicado da Indústria e da Construção Civil do DF - SINDUSCON/DF.

§1º Os órgãos e entidades integrantes da Câmara Julgadora de Autos de Infração deverão indicar representantes que tenham conhecimento jurídico apto ao julgamento de processos administrativos de apuração de infração administrativa contra o meio ambiente.

§ 2º A Presidência da câmara cuidará da ordem de votação e não poderá relatar processos, votando apenas nos casos em que houver empate.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA
Presidente do CONAM/DF

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para regulamentar o processo eleitoral nos termos do § 7º do art. 4º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 que aprova o regimento interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal.

O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso I, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e nos termos do § 7º, art. 4º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 135ª Reunião Ordinária, resolve:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para elaborar minuta de resolução para regulamentar o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil previstos nos incisos II, IV e V do §2º do art. 4º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 e submeter ao pleno para apreciação e deliberação.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por:

- I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF;
- II - Universidade de Brasília - UnB;
- III - Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno - Fórum de ONGs;
- IV - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do DF - SINDUSCON/DF

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA
Presidente do CRH/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de março de 2017

O Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, considerando o Termo de Rescisão Contratual por Iniciativa do Contratado, RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com a Senhora ELIANE BORGES DOS SANTOS, Educador Social, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

RESCINDIR o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor RODNEI MAGNO ALVES DE JESUS, Educador Social, a contar de 14 de fevereiro de 2017.

AURÉLIO ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a indicação de profissionais, para posterior designação pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos nas seleções de que tratam o Edital 3/2016 - FAC Ocupação - e o Edital 5/2016 - FAC Manutenção de Grupos e Espaços Artísticos do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei 111/1990 e Art. 6º, § 2º da Lei Complementar nº 267/1999, observado o art. 22 do Regulamento Interno do FÁC, aprovado pelo Decreto 34.785/2013 e alterado pelo Decreto 36.629/15, RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o disposto na Portaria nº 79, de 16 de março de 2017, SEC-DF, que dispõe sobre a criação de Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos nas seleções de que tratam o Edital 3/2016 - FAC Ocupação - e o Edital 5/2016 - FAC Manutenção de Grupos e Espaços Artísticos do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, o Conselho de Cultura do Distrito Federal realiza a indicação dos profissionais relacionados para posterior designação pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal.

§ 1º. Estão indicados para compor os Grupos Técnicos, os profissionais de notória especialização aqui relacionados, distribuídos conforme segue:

1) Edital FAC Ocupação

Grupo I: responsável pela análise dos projetos inscritos na categoria Cultura e Cidadania, composto por:

- a) Alberto Peres - representante da sociedade civil no Conselho de Cultura
- b) Luana Regina Euzébia da Silva - Representante da Secretaria da Criança
- c) Jaqueline Fernandes - Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
- d) Manoela Monteiro - Representante da Casa Abrigo
- e) Verônica Dias - Representante do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)

Grupo II: responsável pela análise dos projetos inscritos na categoria Cultura Educa, composto por:

- a) Adriana Ferreira Coelho Lodi - Representante da Secretaria de Estado de Educação
- b) Carlos Alberto - representante do Conselho de Cultura
- c) Gustavo Vidigal - representante da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural

- d) Jaqueline Fernandes - Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
- e) Luiz Felipe Vitelli - representante da sociedade civil no Conselho de Cultura
- f) Marcos Sílvio Pinheiro.- representante do Conselho de Cultura

Grupo III: responsável pela análise dos projetos inscritos na linha de apoio Cultura nos Parques, composto por:

a) Carolina Lepsch Kenupp Ámario - representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM)

b) Cleri Fichberg - representando o Conselho de Cultura

c) Helena Maria Maltes - representante da Secretaria do Meio Ambiente

d) Lucas Lopes - representante da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural

e) Luiz Felipe Vitelli - representante da sociedade civil no Conselho de Cultura.

f) Marcela Versiani Venâncio Pires - representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM)

Grupo IV - responsável pela análise dos projetos inscritos na categoria Ocupação Cultural de Espaços e Equipamentos Públicos, composto por:

a) Alberto Peres - representante da sociedade civil no Conselho de Cultura

b) Gustavo Pacheco - representante da Subsecretaria de Patrimônio Artístico e Cultural

c) Johanne Madsen - representando o Conselho de Cultura

d) Mariana Soares - representando a Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural

e) Renato Schattan - representante da Subsecretaria de Patrimônio Artístico e Cultural

f) Verena Santiago - representante da sociedade civil no Conselho de Cultura

2) Edital Manutenção de Grupos Artísticos e Manutenção de Espaços Culturais - Módulo I e II

Grupo I - responsável pela análise dos projetos inscritos na categoria Manutenção de Grupos Artísticos e Manutenção de Espaços Culturais - Módulo I e II:

a) Daniela Diniz - representante da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural

b) Debora Aquino - representante da sociedade civil no Conselho de Cultura

c) Nalva Sousa - representante da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural

d) Johanne Madsen - representando o Conselho de Cultura

Art. 2º. O Conselho de Cultura do Distrito Federal, tendo em vista a complexidade e singularidade do serviço de análise e avaliação técnica e de mérito cultural, atesta que todos os profissionais indicados possuem reconhecida especialização, atuação e experiência para selecionar os projetos a serem patrocinados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura, nos termos dos editais citados anteriormente.

Art. 3º. Na hipótese de ausência de algum dos profissionais indicados nas reuniões dos grupos de trabalho, caberá ao Secretário de Cultura, ouvido o Presidente do Conselho de Cultura, indicar novos membros para integrar o grupo, caso a ausência inviabilize a realização de avaliação de mérito cultural.

Art.4º Os membros dos grupos indicados analisarão previamente os projetos, para posterior socialização das análises sobre o mérito cultural e seleção dos projetos culturais.

Art.5º Para fins dessa seleção, cada um dos grupos emitirá um parecer referente a cada projeto avaliado, no qual deverá constar justificativa e nota final.

Art.6º A atuação dos profissionais indicados não enseja pagamentos.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LEÃO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 37.141 de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 09, de 09 de março de 2017, publicada no DODF nº 48, de 10 de março de 2017, página 36, por cancelamento da solicitação de apoio.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 163 (PROPE) (*)

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos I e V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe a Portaria nº 74, de 26 de abril de 2016, RESOLVE APROVAR a Súmula Administrativa, com o seguinte enunciado:

Fica dispensada a interposição de recurso nos casos em que a decisão judicial determinar que a aferição do requisito etário para ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e na Polícia Militar do Distrito Federal seja feita no momento da inscrição do concurso público, conforme Decisão nº 2.001/2016 - TCDF e Parecer nº 0531/2016 - PRCON/PGDF.

Referência:

a)PGDF: Processo Administrativo nº 0020-000020/2017, Decisão nº 2.001/2016 - TCDF e Parecer nº 0531/2016 - PRCON/PGDF.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 53, de 17/03/17, pag. 17.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUÍZ GUSTAVO INÁCIO MARCONDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Coordenador, da Coordenação de Pauta, da Subchefia de Divulgação, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENARO DE SOUSA CARDOZO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Coordenação de Pauta, da Subchefia de Divulgação, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RENARO DE SOUSA CARDOZO para exercer o do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Coordenador, da Coordenação de Pauta, da Subchefia de Divulgação, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA MARTIMON MORGADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Diretoria de Produção, da Coordenação de Pauta, da Subchefia de Divulgação, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MARTIMON MORGADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Coordenação de Pauta, da Subchefia de Divulgação, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PALOMA BATISTA SUERTEGARAY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Diretoria de Produção, da Coordenação de Pauta, da Subchefia de Divulgação, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PALOMA BATISTA SUERTEGARAY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Diretoria de Produção, da Coordenação de Pauta, da Subchefia de Divulgação, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA ALENCASTRO MOLL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Produção, da Coordenação de Pauta, da Subchefia de Divulgação, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA ALENCASTRO MOLL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Diretoria de Produção, da Coordenação de Pauta, da Subchefia de Divulgação, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMIRA ARRAIS PÁDUA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subchefia de Divulgação, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SAMIRA ARRAIS PÁDUA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Produção, da Coordenação de Pauta, da Subchefia de Divulgação, da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 2017, página 13, o ato que exonerou, a pedido do órgão cedente o ST QBMG-01 ARILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1403162, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR JECIRENE DE SOUZA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR THAUANY SLAINY BRANDAO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal. NOMEAR LUIZ EDUARDO VASCONCELOS CAMARGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA LACERDA BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA PATRÍCIA DE PAIVA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LARISSA DE OLIVEIRA CONSTANT BARROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

NOMEAR EMILIANA CASTELO DE SOUZA LEÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANCILLA MARIA DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2017.

NOMEAR ANCILLA MARIA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 40, de 24 de fevereiro de 2017, página 20, o ato que nomeou ANNY HELOISE DIAS LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DEL CARMEN CÁRDENAS JANSEN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREIA SANTOS DA GUARDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR VALDYANE SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THÂNISIA MARCELLA ALVES CRUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Igualdade Racial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

NOMEAR DALILA NOLETO TORRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Igualdade Racial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CATARINA VIEIRA DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

NOMEAR TÂNIA ALVES COELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TÂNIA ALVES COELHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Vulnerabilidade, da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA VIEIRA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Vulnerabilidade, da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO VINICIUS RODRIGUES COELHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

NOMEAR SILVIO SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NILDA DE ARAUJO QUARESMA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

NOMEAR ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA para exercer do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAISY APARECIDA BOARETTO CONSTÂNCIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MISLENE DA SILVA SOUSA RODRÍGUEZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, MISLENE DA SILVA SOUSA RODRÍGUEZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAQUELINE NOBRE GUIMARÃES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Samambaia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2017.

NOMEAR JEZIEL VIANA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Samambaia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR MARILIA SAMPAIO TEIXEIRA PINTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Estrutural, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE CARDOSO MOURA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Estrutural, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA BAPTISTA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Serviço de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2017.

NOMEAR CARMEN ARGOLLO GOMES DE SÁ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Serviço de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA LUIZA MOREIRA CAMPOS ROSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referências de Assistência Social do Guará, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

NOMEAR EDNILCE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referências de Assistência Social do Guará, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIANE MARCIA VIEIRA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2017.

NOMEAR ERIKA DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA MACEDO LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2017.

NOMEAR ERICA COSTA ESTRELA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLEONE DA SILVA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho I, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR TAMARA DE OLIVEIRA ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho I, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ANTONIO CLARETT EVANGELISTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo I, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR THELMA CRISTINA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo I, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARLENE MARIA DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social do Gama, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2017.

NOMEAR MARIA ISABEL ALVES DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, do Centro de Referência de Assistência Social do Gama, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA SOUSA COSTA, matrícula 237.115-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR PATRÍCIA SOUSA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Taguatinga, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAIANE SANTOS FERREIRA, matrícula 236.103-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR LAIANE SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL SILVEIRA VASCONCELOS, matrícula 235.940-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR GABRIEL SILVEIRA VASCONCELOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR JULIO VITAL DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR NEREIDA GOMES AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, o ato que nomeou SÔNIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE FERNANDES PACHECO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessora, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAYANE FERNANDES PACHECO LOPES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE DE ASSIS BITENCOURT RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, o ato que nomeou BRUNA MARIANO LOPES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR JUCIMERE DAS GRAÇAS MARTINS DE GODOI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, o ato que nomeou TC QOBM/Comb ROBSON ARAÚJO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Oficial de Operações, da Gerência de Operações Integradas, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR TC QOBM/Comb WELLINGTON DE MOURA E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Oficial de Operações, da Gerência de Operações Integradas, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, o ato que nomeou 3º SGT QPPMC KLEBER GONÇALVES DA MATA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07 de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MAJ QOBM/Cond. LEONE ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, o ato que nomeou 1º TEN QOBM/Mús. EVANILDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR 2º SGT QBMG-1 FRANCINALDO BENVINDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ARYANE DE JONAS GODINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção às Violências, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR WLADIMIR PONCIANO PASSOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção às Violências, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ARYANE DE JONAS GODINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WLADIMIR PONCIANO PASSOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Rede Colaborativa Metropolitana, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CRISTINA OTONI BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Rede Colaborativa Metropolitana, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o 3ºSGT QPPMC MYCHAEL SANTOS DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo o 3º SGT QPPMC MYCHAEL SANTOS DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR 2º SGT QBMG-2 MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Rede Colaborativa Sul, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Rede Colaborativa Sul, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, 2º SGT QBMG-2 MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Rede Colaborativa Metropolitana, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO AIRES CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Rede Colaborativa Metropolitana, da Coordenação Geral de Articulação Territorial, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR VINICIUS DIAS CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prevenção à Criminalidade, da Coordenação Geral de Prevenção e Cultura de Paz, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, o ato que nomeou RAIMUNDO DE SOUZA AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR 1º TEN QOPMA MARCOS AQUINO VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, o ato que nomeou 1º SGT QPPMC CONRADINI CASSIMIOR DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR 3º SGT QPPMC NEUSMAR MATIAS TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, o ato que nomeou 1º SGT QPPMC LUIZ ARAÚJO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ST QPPMC IZAIAS JÚNIOR ALVES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou WAGNER LUIZ FIALHO COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR 1º SGT QPPMC SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou 2º SGT QPPMC EDIMAR SOUZA DE ASSIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR 1º SGT QPPMC MARIA LOPES FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou 1º SGT QPPMC JOECY MIGUEL SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR 3º SGT QPPMC WESLEY RODRIGUES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou 2º SGT QPPMC DULCE FEITOSA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CB QPPMC WELTON FERNANDES DE LACERDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou 1º SGT QPPMC MARIA DO CARMO PINHEIRO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CAP QOBM/Intd. ANTÔNIO JOSÉ DO SOCORRO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou MAJ QOBM/Intd. REINALDO LEMOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR 1º SGT QBMG-1 ALEXSANDRO RIBEIRO CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou CAP QOBM/Cond. SÉRGIO LUIZ DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CB QBMG-1 ALEXANDRE DE ALMEIDA URSULINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MARCIEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DE SOUZA MOURA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.329-7 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação Geral do Sistema Prisional, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou HUMBERTO NOLETO MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON DE SENA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou DIOGO CAMPOS FLORENCIO CHILON para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO NOLETO MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou RAFAEL ALMEIDA DA SILVA DUTRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALVARO CARDOSO MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou PAULO FABIANO ABREU DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.897-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Equipe, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou LUIS FERNANDO DIAS GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRO ODELÍCIO SOARES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 196.932-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou VITOR BOAVENTURA PROENÇA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA PEREIRA MOURA, Agente de Atividades Penitenciárias, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR VITOR BOAVENTURA PROENÇA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou JULIANA PEREIRA MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR CLEVERSON DOS REIS ROSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.615-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Arquivos e Prontuários, da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Internamento e Reeducação, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR WALYSSON CÂNDIDO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2017.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou TULIO HENRIQUE CARNEIRO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA NEVES LEITE EMERICK para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou MARIA ALICE DOURADO SANNA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDI ALVES DE OLIVEIRA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 8 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 9 de março de 2017, o ato que nomeou RENATA NEVES LEITE EMERICK para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Acompanhamento das Ações de Governança, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANE PINTO PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Acompanhamento das Ações de Governança, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, LAIZA MARA NEVES SPAGNA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade de Coordenação do Pacto Pela Vida, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 8 de março de 2017.

NOMEAR CRISTIANE ARAÚJO DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR 1º TEN QOBM/Intd. JOSÉ DE ANCHIETA PERES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MAJ QOPM BRUNA ALVES MALTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Núcleo de Ações Integradas de Prevenção, da Gerência de Operações de Prevenção Criminal, da Coordenação de Operações de Segurança Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MAJ QOPM PAULO EDUARDO RODRIGUES BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Oficial de Operações, da Gerência de Operações Integradas, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MAJ QOBM FRANCISCO XAVIER DA COSTA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Oficial de Operações, da Gerência de Operações Integradas, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR MAJ QOBM/Intd. CARLOS HONÓRIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Oficial de Operações, da Gerência de Operações Integradas, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR ST QBMG-2 MISTERCARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento e Despacho, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 62 do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e artigo 74 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00053-00016791/2017-85, resolve:

1. ALTERAR, no Decreto de 23 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 43 - EDIÇÃO EXTRA, de 23 de dezembro de 2016, pag. 5, o ato que promoveu ao posto de Capitão do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes - QOBM/Intd., do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o então Primeiro-Tenente QOBM/Intd. SANDOVAL PEREIRA DE JESUS, matr. 1402900, para considerá-lo promovido, ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de agosto de 2016;

2. PUBLICAR e encaminhar Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÕES

No Decreto de 08 de março de 2017, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2017, páginas 25 a 36, o ato que nomeou ALIX RODRIGUES SILGUEIRO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Diretor, da Assessoria de Comunicação...", LEIA-SE: "...de Diretor, da Diretoria de Novas Mídias, da Assessoria de Comunicação..."; o ato que nomeou RAYANE FERNANDES PACHECO LOPES, ONDE SE LÊ: "...de Diretor, da Diretoria de Novas Mídias, da Assessoria de Comunicação...", LEIA-SE: "...de Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação..."; o ato que nomeou ADRIANA GONÇALVES MACHADO, ONDE SE LÊ: "...de Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação...", LEIA-SE: "...de Diretor, da Diretoria de Produção de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação..."; o ato que nomeou ANTÔNIO FLÁVIO ALVES DE PAULA, ONDE SE LÊ: "...ANTÔNIO FLÁVIO ALVES DE PAULA...", LEIA-SE: "... 1º SGT QPPMC ANTÔNIO FLÁVIO ALVES DE PAULA..."; o ato que nomeou CB QPPMC JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, ONDE SE LÊ: "...CB QPPMC...", LEIA-SE: "... 3º SGT QPPMC..."; o ato que nomeou TC QOBM/Comb FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...TC QOBM/Comb FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES...", LEIA-SE: "...FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES..."; o ato que nomeou TC QOPM KARLA CRISTINA RODRIGUES DE MENEZES, ONDE SE LÊ: "...KARLA CRISTINA RODRIGUES DE MENEZES...", LEIA-SE: "...KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES..."; o ato que nomeou MARCOS DE SOUSA MACHADO, ONDE SE LÊ: "...MARCOS DE SOUSA MACHADO...", LEIA-SE: "...MARCOS DE SOUZA MACHADO..."; o ato que nomeou DENNILSON CATANHEDE DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...DENNILSON CATANHEDE DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...DENNILSON CANTANHEDE DE OLIVEIRA..."; o ato que nomeou ST QBMG-3 JOÃO BATISTA NUNES DE MESQUITA, ONDE SE LÊ: "...ST QBMG-3 JOÃO BATISTA NUNES DE MESQUITA...", LEIA-SE: "...JOÃO BATISTA NUNES DE MESQUITA..."; o ato que nomeou TC QOBM/Comb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE, ONDE SE LÊ: "...TC QOBM/Comb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE...", LEIA-SE: "...ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE..."; o ato que nomeou TC QOPM CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA, ONDE SE LÊ: "...CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA...", LEIA-SE: "...CECÍLIO DOS SANTOS SOUZA..."; o ato que nomeou TC QOBM/Comb PAULO JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...TC QOBM/Comb PAULO JOSÉ BARBOSA DE SOUZA...", LEIA-SE: "...PAULO JOSÉ BARBOSA DE SOUZA..."; o ato que nomeou MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...2º SGT QBMG-2 MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA..."; o ato que nomeou TC QOPM SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...TC QOPM SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA...", LEIA-SE: "...CEL QOPM SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA..."; o ato que nomeou MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NEGREIROS, ONDE SE LÊ: "...MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA NEGREIROS...", LEIA-SE: "...CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA NEGREIROS..."; o ato que nomeou MAJ QOPM JOSÉ NASCIMENTO REGO MARTINS, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ NASCIMENTO REGO MARTINS...", LEIA-SE: "...JOSÉ DO NASCIMENTO REGO MARTINS..."; o ato que nomeou 3º SGT QPPMC ROSENEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, ONDE SE LÊ: "...ROSENEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ...", LEIA-SE: "...ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ..."; o ato que nomeou MAJ QOPM ANDRÉ MATOS DE LIMA, ONDE SE LÊ: "...ANDRÉ MATOS DE LIMA...", LEIA-SE: "...ANDRÉ MATOS LIMA..."; o ato que nomeou 1º SGT QPPMC DELTRO DE JESUS DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...DELTRO DE JESUS DA SILVA...", LEIA-SE: "...DELTRO JESUS DA SILVA..."; o ato que nomeou CAP QOBM/Cond. PAULO JANICK CARNEIRO VIEIRA, ONDE SE LÊ: "...PAULO JANICK CARNEIRO VIEIRA...", LEIA-SE: "...PAULO JANICK CARNEIRO MEIRA..."; o ato que nomeou TC QOBM/Comb ROBERTO SANGALETI, ONDE SE LÊ: "...TC QOBM/Comb ROBERTO SANGALETI,...", LEIA-SE: "... ROBERTO SANGALETI..."; o ato que nomeou SANDRO SANTANA DO NASCI-

MENTO, ONDE SE LÊ: "...SANDRO SANTANA DO NASCIMENTO...", LEIA-SE: "...SANDRO DO NASCIMENTO SANTANA..."; o ato que nomeou CLÁUDIA HELENA MONTEIRO MENDES, ONDE SE LÊ: "...CLÁUDIA HELENA MONTEIRO MENDES...", LEIA-SE: "...CLÁUDIA HELENA MONTEIRO MENDES DE SOUZA..."; o ato que nomeou ERICA PATRICIA SILVA SOUZA, ONDE SE LÊ: "...ERICA PATRICIA SILVA SOUZA...", LEIA-SE: "...ERICA PATRICIA SILVA PEREIRA..."; o ato que nomeou TC QOPM JUCILEY INÁCIA FONTOURA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...JUCILEY INÁCIA FONTOURA DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...JUCILEY INÁCIA FONTOURA DE OLIVEIRA..."; o ato que nomeou ST QPPMC CARLOS ANTONIO MARTINS EVANGELISTA, ONDE SE LÊ: "...CARLOS ANTONIO MARTINS EVANGELISTA...", LEIA-SE: "...CARLOS ANTONIO MARTINS EVANGELISTA..."; o ato que nomeou BRUNA MAROCOLO CARDOSO, ONDE SE LÊ: "...BRUNA MAROCOLO CARDOSO...", LEIA-SE: "...BRUNA MAROCOLO CARDOSO PÓVOAS..."; o ato que nomeou SÔNIA DA CONCEIÇÃO SILVA, ONDE SE LÊ: "...SÔNIA DA CONCEIÇÃO SILVA...", LEIA-SE: "...SÔNIA DA CONCEIÇÃO SILVA..."; o ato que nomeou SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA...", LEIA-SE: "...SEBASTIÃO RODRIGO DA SILVA..."; o ato que nomeou MARCELO ALVES DA, ONDE SE LÊ: "...MARCELO ALVES DA...", LEIA-SE: "...MARCELO AUGUSTO DA..."; o ato que nomeou LAECIA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...LAECIA RODRIGUES...", LEIA-SE: "...LAERCIA RODRIGUES..."; o ato que nomeou ANDRÉ DE ALMEIDA ARAÚJO, ONDE SE LÊ: "...ANDRÉ DE ALMEIDA ARAÚJO...", LEIA-SE: "...ANDRÉ ALMEIDA ARAÚJO..."; o ato que nomeou PAULO RANGEL MACHADO, ONDE SE LÊ: "...PAULO RANGEL MACHADO...", LEIA-SE: "...PAULO RANGEL MACHADO JÚNIOR..."

No Decreto de 23 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 40, de 24 de fevereiro de 2017, página 22, o ato que nomeou JOAQUIM SÃO PEDRO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JOAQUIM SÃO PEDRO...", LEIA-SE: "...JOAQUIM ALVES SÃO PEDRO FILHO..."

No Decreto de 23 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 40, de 24 de fevereiro de 2017, página 20, o ato que exonerou ANA ZÉLIA VIEIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.", LEIA-SE: "... da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2017."

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE
Em 22 de março de 2017

Processo: 054.001.868/2017. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. CONVALIDO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior da 2ª Ten. QOPMSM LARA PAVLIKOFF ISSA LOPES, matrícula 731.281/4, ocorrido no período de 1º a 09 de março de 2017, com destino à cidade de Orlando/Flórida - EUA, para a participação no "75º Congresso Anual de Dermatologia da Academia Americana de Dermatologia - 2017", sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, incisos I, II e III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo a Informação nº 039/2017/AJL/CM-GDF e respectivos despachos de aprovação;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002074/2017-61. Interessado: 2º SGT PM RR DOMINGOS ROCHA ALENCAR, MATRÍCULA 14.630-7. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 135/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1039809), a contar de 03 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF nº 00428-00001170/2017-92. Interessado: 2º TEN PM RR AQUINO PEREIRA, MATRÍCULA 11.970/9. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, por ter exercido a função de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, resolvo:

1. INDEFERIR, por falta de amparo legal para a concessão, o pedido formulado pelo Requerente.

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº 132/2017/AJL/CM-GDF (Doc. SEI nº 1039201), a contar de 09 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SEGUNDO-SARGENTO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002112/2017-86. Interessada: 1º SGT PM RR LUCIMAR DOS SANTOS PAIVA DE FREITAS, MATRÍCULA 15.405-9. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER à interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 127/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1034070), a contar de 03 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Cabo PM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF nº 00428-00001428/2017-51. Interessado: MAJOR PM RR FUMIHO JÚLIO OGAWA, MATRÍCULA 09.254/1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, por ter exercido a função de Assessor Militar, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, resolvo:

1. INDEFERIR, por falta de amparo legal para a concessão, o pedido formulado pelo Requerente.

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 08), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº 130/2017/AJL/CM-GDF (Doc. SEI nº 1037914), a contar de 09 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (PRIMEIRO-TENENTE PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001885/2017-45. Interessada: SUZIANE PEREIRA BITENCOURT. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista Militar do extinto MAJ PM RR AGILDO CARLOS LACERDA BITENCOURT, matrícula 03.196-8, requer o pagamento e a incorporação, na respectiva pensão militar, do valor correspondente à Gratificação de Representação Militar, resolvo:

1. REVERTER aos pensionistas militares, observados os percentuais, per si, estabelecidos na Portaria DICIP nº 540, de 13 de fevereiro de 2017, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e incorporação do valor correspondente à Gratificação de Representação Militar, concedida sob o cálculo PARCIAL, consoante o Despacho de 19 de novembro de 1999, nos autos do Processo nº 030.009.145/1999, publicado no DODF nº 220, de 18 de novembro de 1999, legada pelo extinto MAJ PM RR AGILDO CARLOS LACERDA BITENCOURT, matrícula 03.196-8, tudo nos termos da Decisão nº 163/1995 do TCDF, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF e da Informação Técnica nº 109/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1019697), a contar de 20 de novembro de 2016, data do óbito do instituidor da pensão militar.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

VICE-GOVERNADORIA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A GERENTE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, § 1º, alínea "h", da Portaria nº 18 de 29 de julho de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Art. 22, da Lei nº 5.190/2013 e da Portaria nº 86/SEAP, de 08/05/2014, ao servidor HENRIQUE MASCARENHAS SERTÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.543-3, Graduação, 13%, conforme processo nº 014.000.032/2017. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação do servidor.

ELIANA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI Nº: 00410-00010271/2017-15.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e em conformidade com os termos do Despacho nº 91/2017-Governança-DF, SEI-GDF (1047163), de 20/03/2016, o deslocamento das servidoras, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, NUBIANE BRAGA LOURENÇO, matrícula nº 267.630-3, e GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 264.631-5, pregoeiras da Diretoria de Compras, no período de 20/03/2017 a 23/03/2017 para participarem do "12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" em Foz do Iguaçu/PR, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 22 de março de 2017

Processo: 050.000.212/2017. Interessados: MAGNO VIEIRA DA SILVA E OUTROS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a disposição dos servidores MAGNO VIEIRA DA SILVA, matrícula 193.547-X, RENATO MENDEILEV SILVA SIMÕES, matrícula 196.619-7 e WESLEY MOURA CAMPOS, matrícula 193.735-9, ocupantes do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, de acordo com o

Art. 157, inciso I, c/c com o § 1º, Inciso III, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, até 31 de março de 2018, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 112.000.494/2017. Interessado: ALBERTO ALVES DE ARAÚJO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, nos moldes no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a prorrogação da cessão em caráter excepcional do empregado ALBERTO ALVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73524-8, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP à Administração Regional do Recanto das Emas - RA - XV, de acordo com o do art. 5º, da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para as providências pertinentes.

Processo: 390.000.756/2013. Interessado: LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a prorrogação da disposição do servidor LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas em Gestão Governamental, matrícula 22.018-3, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, de acordo com o Art.157, inciso I, c/c § 1º inciso III, e com § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.048/2017. Interessado: MARLENE DE MEDEIROS COSTA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a cessão em caráter excepcional da empregada MARLENE DE MEDEIROS COSTA, matrícula 1.192-4, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei nº 2469, de 21/10/1999, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 055.031.189/2016. Interessado: SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a disposição do servidor SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Trânsito, matrícula 182.341-8, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de acordo com o Art. 157 inciso I, c/c § 1º inciso III, e o com § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, pelo período de 12 meses, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 060.001.533/2017. Interessado: VERBENA LÚCIA MELO GONÇALVES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a cessão da servidora VERBENA LÚCIA MELO GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 127.216-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c § 1º inciso I, e com o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, para ocupar o Cargo Especial, símbolo CL-03, no Gabinete da Deputada Telma Rufino, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II e Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 16/03/2017, publicado no DODF nº 53, do dia 17/03/2016, página 34, referente à cessão do servidor WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Delegado de Polícia, matrícula 47.170-4, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.", LEIA-SE: "...com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor até 31/12/2017.".

No Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 16/08/2016, publicado no DODF nº 155, do dia 17/08/2016, página 20, referente à cessão do servidor WELBER LINS DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, matrícula 39.525-0, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Ministério da Defesa, ONDE SE LÊ: "...com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.", LEIA-SE: "...com ônus para o órgão de origem, até 17/08/2017."

No Despacho do Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 24/10/2016, publicado no DODF Nº 202, do dia 25/10/2016, página 21, referente a prorrogação da cessão da servidora IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.397-4, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 01/01/2016 até 31/12/2016...", LEIA-SE: "...a contar de 01/01/2016 até 02/01/2017..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a MARCELO DE MAGALHÃES ALVES, matrícula nº 0124260-1, 2º quinquênio, período 05.06.1987 a 02.06.1992; 3º quinquênio, período 03.06.1992 a 01.06.1997; 4º quinquênio, período 02.06.1997 a 31.05.2002; 5º quinquênio, período 01.06.2002 a 30.05.2007; 6º quinquênio, período 31.05.2007 a 28.05.2012.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 27/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 006/2015, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, na Rodoviária do Plano Piloto de Brasília e demais terminais rodoviários do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 153/2014 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 414.001.330/2015, vigente por força do 1º Termo Aditivo celebrado em 30/06/2016, a saber: 1. ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, Técnico de Transporte Urbano, matrícula nº 922.331, e DOMINGOS DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 51.282-6, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito dos Terminais Rodoviários de Sobradinho I, Sobradinho II, Planaltina, São Sebastião e Paranoá; 2. CRISTIANE DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.265-7, e VALDOMIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Motorista, matrícula nº 56.253-X, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário de Taguatinga Sul; 3. AMADOR MOREIRA DA SILVA, Encarregado de Produção, matrícula nº 54.925-5, e VALDOMIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Motorista, matrícula nº 56.253-X, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Riacho Fundo I; 4. AMADOR MOREIRA DA SILVA, Encarregado de Produção, matrícula nº 54.925-5, e RAIMUNDO NONATO LEITE DOS SANTOS, Técnico de Manutenção, matrícula nº 528234, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito os Terminais Rodoviários de Samambaia Sul, Samambaia Norte, Riacho Fundo I, 5. PERES REZENDE PEREIRA, Técnico de Manutenção, matrícula nº 52.006-3, e AMADOR MOREIRA DA SILVA, Encarregado de Produção, matrícula nº 54.925-5, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Riacho Fundo II; 6. GLÁUCIA YOSHIKO YAMAMOTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 52.359-3, e LUCIANA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 264.134-8, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Cruzeiro; 7. LUCIANA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 264.134-8, e MARIZE LIMA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.740-3, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Guará I; 8. MARIZE LIMA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.740-3, e MÁRCIO DA SILVA MAIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 393.223, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Guará II; 9. VALDOMIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Motorista, matrícula nº 56.253-X, e MARIZE LIMA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.740-3, para atuarem, respectivamente

como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante; 10. MÁRIO NOGUEIRA DA SILVA, Agente GRS, matrícula nº 80.676-5, e GLÁUCIA YOSHIKO YAMAMOTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 52.359-3, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário da Asa Sul; 11. JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 55.131-7, e DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, Agente SLU, matrícula nº 82.801-7, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário da Ceilândia P-NORTE; 12. JAIME ALVES DOS SANTOS, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 270.435-8, e EXPEDITO APARECIDO G. DA CONCEIÇÃO, Técnico de Manutenção, matrícula nº 52.963-X, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário da Ceilândia-SETOR "O"; 13. DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, Agente GRS, matrícula nº 82.801-7, e JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 55.131-7, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário da Ceilândia P-SUL; 14. JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 55.131-7, e DÉBORA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 264.200-X, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário da Ceilândia - QNQ/QNR; 15. DÉBORA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 264.200-X, e EXPEDITO APARECIDO G. DA CONCEIÇÃO, Técnico de Manutenção, matrícula nº 52.963-X, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário de Taguatinga M-NORTE; 16. FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PEREIRA, Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 262.789-2, e CRISTIANE DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.265-7, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito dos Terminais Rodoviários: Gama/Central e Gama/Sul, dos BRT's: Gama, Santa Maria, Estação Park Way, Estação SMPW, Estação Vargem Bonita, Estação Granja Ipê, Estação Catetinho, Estação Santos Dumont, Estação Periquito e Estação CAUB; 17. ANTÔNIO BEZERRA RÊGO, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 264.231-X, e DARISMAR XAVIER DOS SANTOS, Agente GRS, matrícula nº 82.801-7, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário de Taguatinga L-NORTE; 18. ANTÔNIO BEZERRA RÊGO, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 264.231-X, e JAIME ALVES DOS SANTOS, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 270.435-8, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito dos Terminais Rodoviários de Brazlândia Central e Brazlândia Veredas; 19. ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, Analista de Transporte Urbano, matrícula nº 264-139-9, e MÁRCIO DA SILVA MAIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 393.223, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente no âmbito do Terminal Rodoviário de Brasília, Terminal Rodoviário Metropolitano e BRT - Estação Plano Piloto.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2017. (*)

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda, com base nos autos do processo 126.000.021/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos apontados no processo SEI nº 00040-00050063/2017-14.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, matrícula 42.825-5, CLÁUDIO OLIVEIRA DE DEUS, matrícula - 109.101-8, e ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO, matrícula nº 109.123-9, para, sob a presidência do primeiro, atuar, no prazo de 30 (trinta) dias, no Processo instaurado conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original publicado no DODF nº 56, pág. 11, de 22 de março 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda, com base nos autos do processo nº 127.000.027/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos apontados no processo SEI nº 00040-00050040/2017-18.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, 42.825-5, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula 25.343-X, e JORGE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 109.206-5, tendo como Suplente BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula 33.730-7, para, sob a presidência do primeiro, atuar, no prazo de 30 (dias) dias, no Processo instaurado conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de contribuição da servidora HÉLIA GONÇALVES DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 43.481-7, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 3.012 (três mil e doze dias, contados para fins de aposentadoria, sendo: 518 (quinhentos e dezoito) dias de tempo de contribuição prestados como Contribuinte Individual, no período de 01.09.1986 a 31.01.1988; 121(cento e vinte e um) dias de tempo de contribuição prestados como Contribuinte Individual, no período de 01.02.1988 a 31.05.1988; 487 (quatrocentos e oitenta e sete) dias de tempo de contribuição prestados como Contribuinte Individual, no período de 01.06.1988 a 30.09.1989; 577 (quintos e setenta e sete) dias de tempo de contribuição prestados como Contribuinte Individual, no período de 01.10.1989 a 30.04.1991; 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias de tempo de contribuição prestados à Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços e Comércio, no período de 02.05.1991 a 31.12.1991; e 1.065 (mil e sessenta e cinco) dias de tempo de contribuição prestados como Contribuinte individual, no período de 01.01.1992 a 30.11.1994. Em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 040-050.005/2017-91.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 142, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013.

Considerando o artigo 39 da Lei 8.666/93;

Considerando o Edital de Audiência Pública relativa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade aos pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva da Rede SES/DF, que atendem aos critérios de desospitalização no total de 80 leitos - SAC/AC TIPO A. RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com a finalidade de acompanhar a realização da Audiência Pública no dia 13/04/2017, conhecer as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo, emitir parecer técnico relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar o inteiro teor do mesmo, na Internet, até o dia 20/04/2017.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos servidores abaixo designados, para, sob a coordenação do primeiro, cumprir as competências delineadas no artigo anterior.

I- Maria Leopoldina de Castro Villas Boas. Mat. 159.041-3. GEAD/DIASE/CATES/SAIS
II- Sâmara Farias Costa Godeiro Carlos. Mat. 190.604-6. GEAI/DIASE/CATES/SAIS
III- Rubens Antônio Bento Ribeiro. Mat. 131.268-5. GEAD/DIASE/CATES/SAIS
IV- Joelma Neiva Silva. Mat. 136.454-5. GEAD/DIASE/CATES/SAIS
V- Rafael Damacena de Oliveira Pereira Soares. Mat. 1.438.820-0 GEAD/DIASE/CATES/SAIS

VI- Hérica Ferreira dos Santos. Mat. 151.511-x. DIAQ/CODCOMP/SUAG

VII- Charles Braga Mc Donald Davy. Mat. 1.672.422-4. DAQ/CODCOMP/SUAG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 143, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 39, do Decreto nº 34.023/2012, RESOLVE: AUTORIZAR a reversão da readaptação concedida por meio da Ordem de Serviço nº 69 de 03/12/2009, publicada no DODF nº 234 de 04/12/2009, para permitir que o servidor PAULO WEBER BARBOSA, matrícula nº 132.077-7, lotado na

Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, cargo Técnico em Saúde, retorne à especialidade Técnico em Radiologia, considerando Parecer nº 001/2014-GPM/DSOC/SU-GETES/SES. Processo nº 060.008.511/2009.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 144, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 448, do regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade do ex-servidor CELSON RICARDO DE SOUSA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnica em Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 138.829-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência de exoneração a pedido, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2016, declarando-se vago o cargo a contar de 29 de janeiro de 2016, pag. 35, com fulcro no Parecer nº 1.811/2010-PROPE/PGDF. Processo nº 286.000.099/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 450, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013 e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso II, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial, nos termos do inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CRISTIANE B. AGUIAR DE ALMEIDA, matrícula nº 172.474-6, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, com redução de 2 (duas) horas diárias de sua carga horária e sem compensação de horários, conforme processo nº.0716883-05.2016.8.7.0016. Processo nº 279.000.296/2010.

FABLINE SIQUEIRA BATISTA DIAS?

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 450, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013 e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, incisos XVIII e XXII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE:

CONCEDER afastamento para exercício de Mandato Eletivo, previsto no inciso II, do artigo 158, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor KENY SOARES RODRIGUES, matrícula nº 137.284-X, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, lotado na SRS-Oeste, em virtude de diplomação e posse no cargo de prefeito, no Município de Buritis - MG, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, com afastamento do cargo efetivo e opção pela remuneração da Secretaria de Estado de Saúde/DF. Processo nº 276.000.161/2017.

CONCEDER prorrogação de Licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora DANIELA REBELO SOARES MORGADO, matrícula 138.137-7, a contar de 01/01/2017, nos termos do art. 133, da Lei Complementar nº 840/2011 e por força da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 2016.01.1.125455-9. Processo nº 282.000.375/2009.

CONCEDER afastamento para exercício de Mandato Eletivo, previsto no inciso II, do artigo 158, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor JOAOZINEI FRANCISCO DA ROCHA, matrícula n. 1.673.119-0, em virtude de diplomação e posse no cargo de Vereador de Rio Sono, no Estado de Tocantins, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, com afastamento do cargo efetivo e opção pela remuneração do cargo eletivo. Processo nº 275.000.017/2017.

CONCEDER Licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora CAMILLA ELIZA WOLF SONZA, matrícula nº 1.659.571-8, AOSD-Patologia Clínica, lotada na UPA Bandeirante/SRS-Centro Sul, sem remuneração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a contar de 01/03/2017, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da licença, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 280.000.046/2017.

CONCEDER Licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora LIDIANE SOUSA ARAUJO, matrícula 179.104-4, sem remuneração, pelo prazo de até cinco anos a contar da publicação deste ato, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da licença, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 278.000.828/2016.

HOMOLOGAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelo período de 19/12/2016 a 30/01/2017, a servidora LAURA GONCALVES DOS REIS, matrícula nº 1.673.918-3, AOSD - Patologia Clínica, lotada na SRSCN. Processo nº 271.001.268/2016.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26/12/2016, publicada no DODF nº 09, de 12/01/2017, que concedeu licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora VIVIAN REGINA SOARES VASCONCELOS, matrícula 1.443.134-3, ONDE SE LÊ: "...a contar de 06/03/2016..."; LEIA-SE: "...a contar de 06/03/2017...". Processo nº 271.000.441/2016.

Na Ordem de Serviço de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 37 de 21/02/2017, referente à concessão da Licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora MARTA PIMENTEL PIRES DA FONSECA, matrícula nº 1.661.164-0, ONDE SE LÊ: "...060.012.289/2016..."; LEIA-SE: "...271.001.242/2016...".

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, Art. 5º, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015 e em cumprimento

às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei nº 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): CHRISTIANE AIRES TEIXEIRA, 1675.457-3, Médico - Pneumologia, SUPSUD, 277.000.494/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; OTAVIA DANIELLE SILVA ARAUJO, 167.6445-5, Médico - Ortopedia e Traumatologia, SUPLES, 282.000.377/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/06/2016; JANICE RODRIGUES FARIAS, 1673.980-9, Médico - Oncologia Clínica, SUPSUD, 277.000.466/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; FRANCIELLE PULCINELLI MARTINS, 1442.277-8, Médico - Clínica Médica, SUPSCN, 285.000.246/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 25/04/2016; ESTER DA C. MARTINS LORCA LOPES, 1.673.723-7, AOSD - Anatomia Patológica, HBDF, 270.000.370/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 17/02/2016; JOSE AGRIPINO BEZERRA, 124.729-8, SUPSCN, 061.039.702/1999, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016; ISABEL NASCIMENTO DA SILVA, 153.884-5, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 270.000.378/2006, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 25/04/2016; AGNAILDES PEREIRA DE SANTANA BRITO, 1.675.074-8, AOSD - Anatomia Patológica, HBDF, 270.001.153/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; VINICIUS VIDAL DE MENEZES, 1.675.293-7, Médico - Clínica Médica, SUPSCN, 271.000.546/2016, Grau Médio (105), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ADRIANA PARODI, 1.673.405-X, Médico - Hematologia, HBDF, 282.000.097/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 20/06/2016; MARCOS LUIZ SILVA, 1.675.139-6, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.633/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/05/2016; HELOISA GLASS, 152.744-4, Médico - Pneumologia, SUPSCN, 271.000.627/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 12/05/2016; DANIELA BACELAR PONTES DE ALBUQUERQUE, 1.436.556-1, Enfermeiro, SUPSCN, 271.000.659/2016, Grau Médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 14/04/2016; FERNANDA C. RODRIGUES VALE MERLOS, 1.441.436-8, Especialista em Saúde - Nutricionista, SUPSCN, 271.000.639/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 15/06/2016; ALEX VASCONCELOS WANDERLEY, 1.676.485-4, THD - Técnico em Higiene Dental, HBDF, 270.001.565/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 28/06/2016; ALESSANDRA RIZZI COSTA, 1.676.481-1, Terapeuta Ocupacional, HBDF, 270.001.488/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 27/06/2016; YRACEMA J. A. CALDEIRA CARNEIRO, 138.368-X, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 271.000.698/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 16/05/2016; RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES, 1.664.409-3, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, SUPSCN, 271.000.660/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016; GERALDO CAMILO NETO, 1.677.873-1, Médico - Cirurgia Geral, HBDF, 270.000.056/2017, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/12/2016; EDIAN BARBOSA DA COSTA, 1.676.832-9, Técnico em Saúde - Técnico Enfermagem, HBDF, 270.000.090/2017, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/08/2016; FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO, 127.842-8, AOSD - Lavanderia Hospitalar, SUPSCN, 271.000.603/2015, Grau Máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 09/05/2016; SAMARA RUTH VIEIRA SILVA, 1.433.939-0, Técnico em Saúde - Auxiliar Enfermagem, SUPSUL, 285.001.839/2011, Grau Máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 05/12/2016; LIGIA TRISTAO CASANOVA, 1.441.364-7, Especialista em Saúde - Psicólogo, SUPSCN, 060.002.471/2013, Grau Máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/05/2016; PATRICIA LOPES LIMA, 1.677.288-1, Técnico em Saúde - Técnico Enfermagem, HBDF, 272.002.083/2016, Grau Máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/12/2016; EDUARDA TAMARES LEAO ALVES, 1.677.246-6, Técnico em Saúde - Técnico Enfermagem, HBDF, 270.002.084/2016, Grau Máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 11/10/2016; STEPHANIE MENDES LOPES, 1.677.183-4, Técnico em Saúde - Técnico Enfermagem, HBDF, 270.002.038/2016, Grau Máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 07/10/2016; PAULO EUGENIO O. DE SOUZA E SILVA, 1.677.363-2, Fisioterapeuta, HBDF, 270.001.947/2016, Grau Máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 06/10/2016; RONIEL DIAS LIMA, 1.677.231-8, Técnico em Saúde - Técnico Enfermagem, HBDF, 270.000.057/2017, Grau Máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 11/10/2016; MICHAEL DOUGLAS MORAES PEREIRA, 1.677.345-4, Técnico em Saúde - Técnico Enfermagem, HBDF, 270.000.071/2017, Grau Máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/12/2016; KENNYA ROSA AZEVEDO MAGALHAES, 1.673.798-9, Enfermeiro, SUPSUL, 285.000.378/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 23/05/2016; CAROLINA DA ROCHA MACHADO TAJRA, 1.677.809-X, Médico - Psiquiatra, HSVP, 288.000.148/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 05/12/2016; LUCIANO FRANKLIN SEIXAS, 1.673.132-8, Médico - Clínica Médica, SUPSUL, 285.000.503/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 11/02/2016; BARBARA DE SA FERNANDES, 172.872-5, Médico - Psiquiatra, HSVP, 288.000.006/2017, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 17/11/2016; SIMONE DA MOTTA CALAZANS, 144.014-4, Médico - Nefrologia, SUPSUL, 285.000.027/2017, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/09/2016; ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA, 1.673.084-4, Médico - Clínica Médica, SUPSUL, 285.000.096/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; BRUNA MAIA AMORIM, 1.673.991-4, Médico - Cirurgia Geral, SUPSUL, 285.000.113/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; GUSTAVO MANOEL LELES MARTINS, 1.673.724-5, AOSD - Patologia Clínica, SUPSUL, 285.000.111/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; WILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, 146.908-8, Enfermeiro, SUPSUL, 285.000.419/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/08/2016; TATHIANY VARGAS DE AQUIAR, 1.675.330-5, Enfermeiro, SUPCSU, 272.000.458/2016, grau máximo (20%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; SUZANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA, 1.673.192-1, Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.225/2016, grau máximo (20%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; FERNANDO SILVA DE AZEVEDO, 1.671.322-2, Médico - Clínica

Médica, SUPSUL, 285.000.321/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/07/2015; JAIRO SOUTO DAS VIRGENS, 1.676.533-8, Médico - Cardiologia, SUPSUL, 285.000.433/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 20/07/2016; DANIELA CARLA GOMES DA COSTA, 1.674.200-1, Médico - Pediatria, SUPSUL, 285.000.246/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 31/03/2016; NAIARA VIUDES GARCIA MARTINS, 1.674.922-7, Médica - Pediatria, SUPSUL, 285.000.291/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016; CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, 1.675.546-4, Médico - Cirurgia Geral, SUPSUL, 285.000.284/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; MARCO ANTONIO ARAUJO, 1.673.599-4, Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.219/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; MAURO AUGUSTO ARTOLPHI PEDRIN, 1.676.444-7, Médico - Ort. e Traumatologia, SUPSUL, 285.000.374/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 23/06/2016; SAMUEL LAURINDO DA SILVA, 1.676.757-8, Médico - Clínica Médica, SUPSUL, 285.000.454/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 27/07/2016; ANDERSON A. VILA VERDE DUARTE, 1.673.270-7, Médico - Ort. e Traumatologia, SUPSUL, 285.000.358/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; JULIANA DYTZ FAGUNDES RIBEIRO, 1.677.284-9, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, SUPSUL, 285.000.481/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 07/10/2016; ELAINE MARCELLE DA SILVA GAIOSO, 1.659.623-4, Enfermeira, SUPSUL, 278.000.516/2013, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 11/08/2016; VANIA LOPES DE AZEVEDO, 1.677.313-6, Técnico em Enfermagem, SUPSUL, 285.000.490/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 17/10/2016; HEVILA SILVA PESSOA ALVES, 1.672.951-X, Técnico em Enfermagem, SUPSUL, 285.000.150/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; DENNIA ANDRE CORDEIRO SOARES, 1.673.747-4, Enfermeira, SUPSCN, 060.003.271/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico de 18/02/2016 até 06/09/2016; ANTONIO CLAUDIO DIAS AMARAL, 1.673.439-4, Médico - Cirurgia Geral, SUPOES, 276.000.358/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; MARISTELA DA SILVA SANTOS, 144.387-9, Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.000.024/2017, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 06/10/2016; MAYKOW EUFRAZIO DINIZ, 1.677.309-8, Técnico em Enfermagem, SUPSUL, 285.000.484/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 14/10/2016; LAURA GONCALVES DOS REIS, 1.673.918-3, AOSD-Patologia Clínica, SUPSCN, 271.000.324/2016; grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; KARLA GRACY MARTINS REIS, 1.673.354-1, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, SUPSUD, 277.000.323/2016, grau máximo (20%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; ROGERIO BEZERRA DE MESQUITA, 1.432.764-3, Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.001.104/2011, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/05/2016; JAQUELINE MENDES PINTO, 1.661.585-9, Técnico em Enfermagem, SUPSUL, 285.000.053/2014, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 02/05/2016; RAIMY FARIAS DE SOUSA, 199.016-0, Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.000.402/2011, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/05/2015; DENNIA ANDRE CORDEIRO SOARES, 1.670.982-9, Técnico em Enfermagem, ADMC, 276.001.108/2015, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/06/2016; ALYNE DO CARMO MONTEIRO, 173.615-9, Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.000.522/2014, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/09/2016; RAYNA NONATA COSTA SOUZA, 199.161-2, Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.000.111/2011, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2016; MAYRA CARMEM MATOS LOSCHA, 1.675.454-9, Técnico em Higiene Dental, SUPSUD, 284.000.319/2016, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; PATRICIA PERES DE SOUZA, 1.441.429-5, Médico - Mastologia, HBDF, 285.000.102/2013, grau médio (10%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 28/09/2016; NEUSA MARIA BORDINHA FERREIRA, 120.985-X, AOSD-Patologia Clínica, SUPCSU, 280.000.672/2015, RENATA CONCEICAO OLIVEIRA, 1.658.230-6, Técnico em Enfermagem, SUPSUL, 270.001.494/2013, grau máximo (20%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 26/04/2016; RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, 1.661.303-1, Técnico em Enfermagem, SUPSUL, 270.000.025/2014, grau máximo (20%) aplicado sobre o vencimento básico a partir de 26/04/2016; ADRIANA CAROLINA MUNIZ DA SILVA, 199.162-0, TS- Auxiliar de Enfermagem, SUPLES, 285.000.548/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 23/06/2015; SOLANGE PINTO GOMES, 199.024-1, TS- Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.000.572/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 06/10/2016; VANESSA GONCALVES TIMOTEO TAVARES, 1.658.813-4, TS- Técnico de Enfermagem, SUPSUL, 285.000.619/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/09/2016; LYSIA C. ALVES BRITO REZENDE ALLA, 1.440.467-2, CE- Enfermeiro, SUPSUL, 278.000.789/2012, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 12/07/2016; VERONICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, 1.440.518-0, CE- Enfermeiro, SUPSUL, 279.001.183/2012, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 05/05/2016; MARIA TEREZINHA REZENDE OLIVEIRA, 169.749-8, CE- Enfermeiro, SUPSUL, 282.000.424/2008, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 20/06/2016; DANIELA CRISTINA GONCALVES LIMA, 1.436.879-X, CE- Enfermeiro, SUPSUD, 277.001.770/2012, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 08/07/2016; LORENA DIAS FERNANDES, 1.441.522-4, CE- Enfermeiro, SUPSUL, 060.002.478/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 20/06/2016; KENIA ARAUJO DE ALCANTARA BORBA, 174.065-2, CE- Enfermeiro, SUPSUL, 282.000.124/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016.

CANCELAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei nº 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): NELSON FRANCISCO DE AZEVEDO, 183.295-6, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.060/2016, a partir de 07/02/2017; RÔSILENE DE MELO MACHADO, 183.408-8, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.039/2016, a partir de 07/02/2017; LUZINETE MONTEIRO COLATINO, 116.767-7, Ag. de Saúde Pública, SUPOES, 276.000.096/2016, a partir de 01/03/2017; FRANCISCA DA SILVA MAIA, 127.564-X, Agente de Portaria, SUPCSU, 280.000.668/2015, a partir de 16/02/2017; MARIA MADALENA BARBOSA ALMEIDA, 115.825-2, Ag. de Saúde Pública, SUPSUD, 277.000.177/2016, a partir de 07/02/2017; ELIZABETH GONCALVES SANTOS, 129.026-

6, Agente de Portaria, SUPOES, 276.000.093/2016, a partir de 07/03/2017; HAILTON LELES DA SILVA, 121.363-6, AOSD - Operador de Máquina, SUPOES, 276.000.097/2016, a partir de 07/03/2017; SOSTENES GOULART DA COSTA, 184.502-0, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.065/2010, a partir de 30/09/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITOFEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Documento; Quinquênio / Período): ANA ANDRADE CAPP, 1437060-3, Req. 08.03.2017, 1º 05.12.2011 a 02.12.2016; EDELMA RODRIGUES ALVES BRAGA, 199356-9, Req. 14.03.2017, 1º 10.12.2010 a 10.12.2015; ANDERSON LUIS LOPES, 1435582-5, Req. 07.03.2017, 1º 09.09.2011 a 06.09.2016; DENYSE DOYANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, 183898-9, Req. 06.02.2017, 1º 16.11.2009 a 16.11.2014; DANIELA PEREIRA CYRIACO, 184002-9, Req. 14.02.2017, 1º 16.11.2009 a 16.11.2014; DANIANE PAULON DE CARVALHO, 173873-9, Req. 07.02.2017, 1º 12.01.2009 a 10.01.2014; MARIA GRAZIENI CASTRO COSTA FUJIWARA, 183756-7, Req. 13.03.2017, 1º 16.11.2009 a 16.11.2014; TIAGO DA MOTA LIMA, 183017-1, Req. 14.03.2017, 1º 16.11.2009 a 16.11.2014; FULVIO FERNANDO DA SILVA LAVAREDA, 183226-3, Req. 15.03.2017, 1º 16.11.2009 a 16.11.2014; NUNES RODRIGUES DOS SANTOS, 179790-5, Req. 25.01.2017, 1º 06.07.2009 a 04.07.2014; RAQUEL GOMES RABELO, 153044-5, Req. 02.02.2017, 2º 29.01.2011 a 27.01.2016; DOMINGAS DOS SANTOS, 150944-6, Req. 06.03.2017, 2º 29.05.2010 a 27.05.2015; CIBELE VASCONCELOS DE CASTRO, 141173-X, Req. 09.03.2017, 3º 05.10.2011 a 04.10.2016; NILVA MOREIRA DE JESUS JACINO, 138061-3, Req. 08.03.2017, 3º 16.05.2010 a 14.05.2015; ANA CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA, 138274-8, Req. 23.02.2017, 3º 30.03.2010 a 28.03.2015; FRANCISCO DE LIMA SILVA, 1401141-7, Req. 30.01.2017, 5º 26.01.2012 a 23.01.2017; FRANCISCA CAVALCANTE DE CARVALHO, 125216-X, Req. 22.02.2017, 6º 26.11.2010 a 24.11.2015; AILTON BARBOSA PARENTE, 118712-0, Req. 13.02.2017, 7º 18.02.2012 a 16.02.2017; MARIA LEUDA NUNES PEREIRA, 118450-4, Req. 09.02.2017, 7º 05.02.2012 a 02.02.2017; WANDERLEY DUTRA, 111308-9, Req. 06.03.2017, 8º 27.02.2012 a 24.02.2017; MARCELO DE SOUSA MELO, 156482-X, Req. 07.03.2017, 1º 03.07.2006 a 01.07.2011, 2º 02.07.2011 a 25.01.2017; ELZIRA MARIA DE OLIVEIRA, 130408-9, Req. 09.03.2017, 4º 09.01.2006 a 06.02.2011, 5º 07.02.2011 a 05.02.2016; ELIOVALDO DA SILVA FERREIRA, 125804-4, Req. 24.02.2017, 5º 23.11.2006 a 21.11.2011, 6º 22.11.2011 a 20.11.2016; JOSE CARLOS DE JESUS, 133944-3, Req. 06.02.2017, 1º 28.03.1994 a 26.03.1999, 2º 27.03.1999 a 24.03.2004, 3º 25.03.2004 a 23.03.2009, 4º 24.03.2009 a 19.04.2014. NPCR/GEAP/DIAP Nome: EDMARIO BRANDAO LEITE matrícula nº 158.469-3, Quinquênios: 2º) 16/11/11 a 13/11/16. Processo: 060.015.535/11. ALEXIUS GUALDI matrícula nº 147.596-7, Quinquênios: 2º) 31/12/08 a 29/12/13. Processo: 271.000.249/09. DANIELLE OSHIRO AFONSO DE ALMEIDA matrícula nº 1.437.002-6, Quinquênio: 1º) 01/12/11 a 28/11/16. Processo: 060.000.578/17. ANA LOURDES TURQUIELLO matrícula nº 130.181-0, Quinquênios: 5º) 15/11/10 a 13/11/2015. Processo: 060.001.892/17.

HUGO LIMA ALENCAR

APOSTILAMENTO

Em 21 de março de 2017.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea "i", inciso XII, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, AUTORIZA:

APOSTILAR, na Instrução de 03 de abril de 1995, publicada no DODF nº 78, de 24/04/1995 - processo nº 061.027.277/95, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 101.147-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47, da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 142/2017 - GPM, a contar de: 22/03/2012. Processo nº 060.000.026/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 209, de 13/09/2016, publicada no DODF nº 178, de 20/09/2016 - processo nº 278.000.535/2016, o ato que concedeu aposentadoria a ELOIZA SALES CORREIA, matrícula nº 126.756-6, na Carreira de Enfermeiro no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47, da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 090/2017 - GPM, a contar de: 20/09/2016. Processo nº 060.010.503/2016.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 297, de 27/08/2013, publicada no DODF nº 181, de 30/08/2013 - Processo nº 280.000.609/2013, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA MADALENA DE FIGUEIREDO, matrícula 116.521-6, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, matrícula nº 116.521-6, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47, da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 095/2017 - GPM, a contar de: 30/08/2013. Processo nº 060.000.889/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Inciso I, alínea "b", do artigo 7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - 1) Percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante do processo nº 0732871-66.2016.8.07.0016 a servidora ALINE VILELA MEES, matrícula 1670955-1, Médica, lotada na SRSCSUL/SES; - 2) - Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0732445-54.2016.8.07.0016 ao servidor MAURO AUGUSTO ARTOLPHI PEDRIN, matrícula 1676444-7, Médico, lotado na SRSSUL/SES.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Inciso I, alínea "b", do artigo 7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação no percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante do processo nº 0726770-13.2016.8.07.0016 ao servidor RONALDO ANTONIO MENDONÇA FILHO, matrícula 1673364-9, Médico, lotada na SRSNORTE/SES.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de abril de 2012, publicada no DODF nº 76, de 17 de abril de 2012, pagina 43, o que se refere à progressão funcional da servidora ÂNGELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 1457462; ONDE SE LÊ: "...SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/04/2012..."; LEIA-SE: "...SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2012...".

Na Ordem de Serviço de 05 de abril de 2013, publicada no DODF nº 72, de 09 de abril de 2013, pagina 67, o que se refere à progressão funcional da servidora ÂNGELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 1457462; ONDE SE LÊ: "...SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/04/2013..."; LEIA-SE: "...SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/04/2013...".

Na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2014, publicada no DODF nº 69, de 07 de abril de 2014, pagina 51, o que se refere à progressão funcional da servidora ÂNGELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 1457462; ONDE SE LÊ: "...SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/04/2014..."; LEIA-SE: "...SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2014...".

Na Ordem de Serviço de 07 de abril de 2015, publicada no DODF nº 69, de 09 de abril de 2015, pagina 50, o que se refere à progressão funcional da servidora ÂNGELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 1457462; ONDE SE LÊ: "...SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2015..."; LEIA-SE: "...SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/04/2015...".

Na Ordem de Serviço de 05 de abril de 2016, publicada no DODF nº 65, de 06 de abril de 2016, pagina 17, o que se refere à progressão funcional da servidora ÂNGELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 1457462; ONDE SE LÊ: "...SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/04/2016..."; LEIA-SE: "...SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/04/2016...".

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 150, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO CHAVES MACHADO, Médico Hematologista, matrícula 154.839-5, para atuar como Assistente Técnico no Processo Administrativo Disciplinar nº 100/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar FERNANDA CASTRO DE TEIXEIRA E SILVA, matrícula 1.659.922-5, da função de Coordenadora da Fonoaudiologia do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 2º Designar ALESSANDRA ALINE LOPES DE ASSIS SILVESTRE, matrícula 155.330-5, para função de Coordenadora da Fonoaudiologia do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 3º Designar RONY MAFRA LIMA, matrícula 142.294-4, como assistente Técnico na Clínica Cirúrgica, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 4º Designar JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 165.062-9, como Assistente Técnico na ortopedia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 5º Designar JAÍME ANTÔNIO SIQUEIRA, matrícula 142.145-X, como Assistente Técnico na Otorrinolaringologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 6º Designar JOSÉ ALBERTO PAIVA DE AGUIAR JUNIOR, matrícula 141.024-5, como Assistente Técnico na Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 7º Designar ANDRÉ SANTANA PRATA, matrícula 160.979-3, como Assistente Técnico na Anestesiologia da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 8º Designar WAGNER GOMES REIS, matrícula 134.620-2, como Assistente Técnico na Odontologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 9º Designar ELIDA MORAIS DE VASCONCELOS, matrícula 159.565-2, como Assistente Técnico na Ginecologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KARINA TORRES DA SILVA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar todos os Membros da Comissão de Segurança do Trabalho nº 01 e 02 de Taguatinga.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados como Membros da Comissão de Segurança do Trabalho nº 01 de Taguatinga: HALYNE PORTELA DE SOUSA, matrícula 1.442.986-1; ELY ARRUDA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 147.519-3; ALDERVAN DE AGUIAR NOJOSA, matrícula 139.618-8; LINDINÉLIA DA COSA GOMES, matrícula 179.959-2; MARIA EVANEIDE M. DE LIMA, matrícula 151.683-3; MILÉIA LIMA MESQUITA, matrícula 138.197-0; SIMONE DOS SANTOS, matrícula 158.370-0; VANILDE SÁ BARBOSA, matrícula 136.420-0; KARLLA BUENO GURGEL GERTRUDES, matrícula 156.100-6; ZELIOMAR FRANCISCO LINHARES LIRA, matrícula 1.443.431-8.

Art. 3º Designar os servidores a seguir relacionados como Membros da Comissão de Segurança do Trabalho nº 02 de Taguatinga: ALESSANDRA PALMEIRA QUEIROZ, matrícula 179.762-X; DENISE DA COSTA GONTIJO BARRETO, matrícula 198.833-6; FABIANA KARLA OLIVEIRA, matrícula 173.594-2; HELENICE COIMBRA ALVES CARDOSO, matrícula 146.980-0; JOELMA MARIA A. DE MORAES, matrícula 156.633-4; MARIA DO ROSÁRIO FRANÇA, matrícula 141.205-1; PAULO WEBER BARBOSA, matrícula 132.077-7; RAQUEL MARINHO DE ARAÚJO, matrícula 142.733-4; REJANE RIBEIRO LIMA FERREIRA, matrícula 183.450-9; ELIZABETH ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 136.172-4; WANY DE LIMA CARDOSO, matrícula 121.033-5; VERA MARIA PEREIRA LOUZEIRO, matrícula 129.046-0.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
KARINA TORRES DA SILVA CORREIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: GISELE DE SOUZA PEREIRA GONDIM, matrícula 1.660.417-2, filho: Gabriel Pereira Gondim, nascido em 09 de fevereiro de 2017; ROBERTA CORREA ROGERIO AMARAL, matrícula 1.440.802-3, filho: Henrique Amaral Rogério Paniago, nascido em 06 de março de 2017; LUCIANA DAMASCENO DIAS, matrícula 139.668-4, filho: Henrique Damasceno Dias, nascido em 12 de fevereiro de 2017; ROMULO DE ARAUJO SOUZA, matrícula 1.433.797-5, filha: Victória G. Bezerra de Araújo, nascida em 27 de fevereiro de 2017; MARIA RODRIGUES DA SILVA DE MORAIS, matrícula 1.434.252-9, filha: Alice Rodrigues Vieira, nascida em 23 de fevereiro de 2017; DANIELA GONÇALVES DA ROCHA BARBOZA, matrícula 1.670.967-5, filha: Maria Júlia Gonçalves Barboza, nascida em 11 de fevereiro de 2017.

CONCEDER Licença Paternidade aos servidores, a seguir relacionados, de acordo com o art. 150, da Lei Complementar nº 840, combinado com art. 2º, do Decreto nº 37.669/2016: MAX FERNANDES DE MOURA, matrícula 1.443.864-X, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2017, filho: Daniel Carvalho de Moura, nascido em 15 de fevereiro de 2017; ROMULO DE ARAUJO SOUZA, matrícula 1.433.797-5, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2017, filha: Victória G. Bezerra de Araújo, nascida em 27 de fevereiro de 2017.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de julho de 2016, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2016, pág. 28 e 29, o ato que autorizou a dispensa de ponto a servidora THAIÇA MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 156.473-0, no período de 22 a 25 de junho de 2016, conforme processo nº 277.000.682/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: EDILSON BARBOSA DE SOUSA, matrícula 142.235-9, no período de 14 a 19 de março de 2017, conforme processo nº 277.000.213/2017; AMANDA XAVIER BARROSO, matrícula 163.774-6, no período de 1º a 5 de março de 2017, conforme processo nº 277.000.222/2017; FERNANDA SILVEIRA TAVARES, matrícula 1.434.605-2, no período de 14 a 19 de junho de 2017, conforme processo nº 277.000.221/2017; CARINE PETRY, matrícula 1.441.011-7, no período de 11 a 14 de maio de 2017, conforme processo nº 277.000.220/2017; ROBERTA KELLY MENEZES MACIEL FALLEIROS, matrícula 154.388-1, no período de 30 de maio a 04 de junho de 2017, conforme processo nº 277.000.214/2017; LARISSA PEREIRA MARCON, matrícula 1.658.606-9, no período de 19 a 23 de abril de 2017, conforme processo nº 277.000.215/2017; LEONARDO RODOVALHO, matrícula 154.2997-4, no período de 27 de abril a 02 de maio de 2017, conforme processo nº 277.000.127/2017; LASARO PEREIRA DE MELO, matrícula 127.572-0, no período de 27 de abril a 02 de maio de 2017, conforme processo nº 277.000.126/2017; LARISSA RAVILA SACCH OLIVEIRA, matrícula 1.442.109-7, no período de 03 a 07 de maio de 2017, conforme processo nº 277.000.158/2017; ANDREIA DE AQUINO MARSIGILIO, matrícula 1.434.415-7, no período de 16 a 08 de março de 2017 e 06 a 08 de abril de 2017, conforme processo nº 277.000.173/2017; JOÃO OLMIRO BORGES JUNIOR, matrícula 149.914-9, no período de

29 de março a 02 de abril de 2017, conforme processo nº 277.000.217/2017; MARIA APARECIDA MOREIRA COSTA, matrícula 1.438.629-1, no período de 18 a 21 de abril de 2017, conforme processo nº 277.000.219/2017; ANA CLAUDIA RABELO DA SILVA DE MOURA, matrícula 1.432.654-X, no período de 18 a 21 de abril de 2017, conforme processo nº 277.000.218/2017; ROBERTA KELLY MENEZES MACIEL FALLEIROS, matrícula 154.388-1, no período de 30 de maio a 04 de junho de 2017, conforme processo nº 277.000.214/2017.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Processo, Quinquênio/Período), respectivamente: CRT - MAGDA APARECIDA DA ROCHA, 0158.438-3, Processo, nº 00277.000.295/2012, ref. 2º (segundo) Quinquênio, período de: 16 dezembro 2011 a 15 dezembro 2016 - CRT/SRS. Sudoeste; VILMONDES PEREIRA GOMES, 0118.003-7, Processo, nº 00061.030.136/1992, ref. 7º (sétimo) Quinquênio, período de: 20 de novembro de 2011 a 19 de novembro de 2016 - CRT/SRS. Sudoeste; POLICLINICA - MARCIO CARDOSO DOS SANTOS?, matrícula 141.308-2?, processo 060.008179/2009, 3º) 05 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2016; ELIANE BARBOSA DE SOUZA?, matrícula 159.292-0?, processo 277.000096/2012, 2º) 26 de janeiro de 2012 a 23 de janeiro de 2017.

KARINA TORRES DA SILVA CORREIA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestado pelo servidor abaixo (nome, matrícula, cargo): MARIA FRANCINETE DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 1401859-4, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico em Enfermagem: 2.684 dias, ou seja, 7 (sete) anos, 4 (quatro) meses e 9 (nove) dias, conforme declaração S/N expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 01/02/1998 a 31/07/1998, 01/02/1999 a 02/01/2001, 20/04/2002 a 09/09/2002, 01/11/2003 a 07/01/2004, 20/09/2004 a 31/03/2007, 20/09/2004 a 31/07/2006, 02/05/2007 a 28/02/2009, - contados somente para fins de aposentadoria - com base no artigo 163, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo nº 063.000.299/2016.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença pelo período de 08 (oito) dias consecutivos a contar de 08/03/2017, com base no artigo 62, item III, letra "b", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RENATO BARROSO CARVALHO, matrícula 100492-1, por motivo de falecimento da mãe, conforme certidão apresentada.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: RETIFICAR a Instrução nº 38, de 7/03/2017, publicada no DODF nº 50, seção 2, página 31, de 14/03/2017, para onde se lê: "...AUTORIZAR a redução para 30 (vinte) horas semanais...", leia-se: "... AUTORIZAR a redução para 30 (trinta) horas semanais...".

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE: DESIGNAR MARINA DE MELO LIMA PAIVA, matrícula 1402195-1, Analista de Atividades do Hemocentro, Enfermeira, para substituir Sávvia Rezende Cunha, matrícula 1402007-6, Chefe da Assessoria da Garantia da Qualidade, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE 06, no período de 22/02/2017 a 02/04/2017, por motivo de licença maternidade do titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, combinado com o Artigo 10 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIA WAGNER ANCELMO DANTAS, matrícula 264.195-X, Analista de Transportes Urbanos; RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 264.143-7, Analista de Transportes Urbanos, e ALESSANDRA DE ALMEIDA E SA, matrícula nº 174.899-8, Analista de Transportes Urbanos, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito no âmbito desta Autarquia.

Art. 2º Fica revogada a Instrução nº 207, de 08 de julho de 2016, alterada pela Instrução nº 252, de 26 de agosto de 2016.

Art. 3º A Comissão contará com o apoio técnico das unidades orgânicas da Transporte Urbano do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe conferidas

pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula 94.046-1 como Executor Titular e MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, matrícula 220.775-3, como Suplente e DESIGNAR: SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE matrícula 232.633-7 e ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula 94.046-, para atuarem nas funções de Executor (a) Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato 001/2017-DER, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Leo & BORBA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a Execução das Obras para Construção da Ponte sobre o Rio Descoberto, Caixas de Retenção de líquidos Perigosos e Passagem de Fauna. Processo nº 113.013.549/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Seleção para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, cujo objeto seja gestão de CEPI e atendimento a crianças de 0 a 5 anos da etapa de Educação Básica, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

I- Receber os envelopes lacrados das Organizações da Sociedade Civil: entidades privadas sem fins lucrativos, sociedades cooperativas e organizações religiosas, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações na Lei nº 13.204/2015, bem como Decreto Distrital nº 37.843/2016, regularmente constituídas, interessadas em se habilitar para firmar parceria com a SEEDF por meio de Termo de Colaboração para a gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI e o atendimento em prédio próprio para crianças de 0 a 5 anos, em horário integral de 10 horas, conforme edital a ser publicado.

II- Analisar e julgar as propostas apresentadas pelas interessadas e classificá-las com base nos critérios estabelecidos no edital.

III- Analisar os recursos eventualmente interpostos para habilitação das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I- Anita Ayres da Fonseca, matrícula nº 44.037-X, SUPLAV

II- Arlys Pereira de Souza, matrícula nº 225.402-X, SUPLAV

III- Pollyana Cardoso Neves Lopes, matrícula nº 215.342-4 - SUPLAV

IV- Jairo Pereira Martins, matrícula nº 25.446-0, SUAG

V- Josemar Salviano da Silva, matrícula nº 27.668-5, SUAG

VI- Edilton Costa Alves, matrícula nº 36.142-9, SUAG

VII- Éder Silva Santos, matrícula nº 29.394-6, SUAG

VIII- Andrea Cardoso Batista, matrícula nº 206.247-X, SUBEB

IX- Regina Aparecida Reis Baldini de Figueiredo, matrícula nº 36.866-0, SUBEB.

Art. 3º São atribuições específicas dos membros:

I - SUPLAV

a- Coordenar os trabalhos do referido Chamamento Público.

b- Verificar a situação do credenciamento (emitido pelo Conselho de Educação do Distrito Federal) das Organizações da Sociedade Civil.

c- Definição da meta de atendimento.

II - SUBEB

a- Analisar e julgar as propostas apresentadas no que concerne aos aspectos pedagógicos de acordo com o manual de Orientações Pedagógicas vigente.

III - SUAG

a- Autuar os processos.

b- Analisar e julgar as propostas apresentadas no que concerne aos aspectos físico - financeiros, conforme manual de Orientações de Execução vigente.

c- Analisar os documentos exigidos no ato deste Chamamento.

Parágrafo Único: Os pareceres técnicos serão emitidos de acordo com a competência regimental prevista no Decreto nº 195 de 21 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 243, de 25 de julho de 2016 e demais disposições contrárias.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo 464.000.062/2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, DAYSE SOUZA DE JESUS, matrícula 34.367-6, do Cargo de Professor de Educação Básica, etapa 18-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 3 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº26, de 6 de fevereiro de 2017, página 18, o ato que designou ISLENE CONCEIÇÃO MENDES, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.162-3, ONDE SE LÊ: "...do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante...", LEIA-SE: "...do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante...".

Na Portaria de 02 de março de 2017, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, página 30, o ato que dispensou CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 46.580-1, ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2017...";

Na Portaria de 15 de março de 2017, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2017, página 40, o ato que dispensou LERIANNE PIRES MOREIRA, Professor, matrícula 229.413-3, ONDE SE LÊ: "... do Centro de Ensino Fundamental 316 do Recanto das Emas...", LEIA-SE: "... do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas..."; página 40, o ato que designou LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula 209.145-3, ONDE SE LÊ: "... do Centro de Ensino Fundamental 316 do Recanto das Emas...", LEIA-SE: "... do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas...";

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MAYRA CRISTINA REIS, matrícula nº 227.765-4, lotada na DIAE/SIAE, executora suplente, do Contrato nº 22/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa BARBOSA E OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, objeto do processo nº 080.007491/2016, REG GEPA Nº 008352/2017.

Art. 2º Designar LORRAINE DA SILVA GÜRTLER, matrícula nº 230.662-X, lotada na DIAE/SIAE, executora suplente, do Contrato nº 22/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa BARBOSA E OLIVEIRA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, objeto do processo nº 080.007491/2016, REG GEPA Nº 008352/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar ANGELA LUCIA DA ROSA, matrícula nº 219.787-1, executora titular, do Contrato nº 13/2015, firmado entre a SEEDF e a AFOFA, objeto do processo nº 080.005111/2014, REG GEPA Nº 008349/2017.

Art. 2º. Designar GUILHERME GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 213.245-1, executor titular do Contrato nº 13/2015, firmado entre a SEEDF e a AFOFA, objeto do processo nº 080.005111/2014, REG GEPA Nº 008349/2017.

Art. 3º. Dispensar ANGELA LUCIA DA ROSA, matrícula nº 219.787-1, executora suplente, do Contrato nº 12/2016, firmado entre a SEEDF e a G.S.A LTDA, objeto do processo nº 080.003751/2016, REG GEPA Nº 008351/2017.

Art. 4º. Designar GUILHERME GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 213.245-1, executor suplente, do Contrato nº 12/2016, firmado entre a SEEDF e a G.S.A LTDA, objeto do processo nº 080.003751/2016, REG GEPA Nº 008351/2017.

Art. 5º. Designar GILVANDRO MACARIO DA SILVA, matrícula nº 66.766-8, e ADALBERTO RUFINO DA COSTA CRUZ, matrícula nº 28.077-1, executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 07/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa ACF SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRANSPORTE E PRODUTOS EIRELI-ME, objeto do processo nº 080.003016/2016, REG GEPA Nº 008447/2017.

Art. 6º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar FRANCISCA BARROS DA SILVA, matrícula nº 32.706-9, gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 65/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI LOBO GUARÁ, objeto do processo nº 080.012363/2016, REG CRE GUARÁ Nº 115994/2017.

Art. 2º. Designar TATIANA SANTOS ARRUDA, matrícula nº 210.897-6, lotada na UNIEB/GUARÁ, gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 65/2017, firmado entre a SEEDF e o LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CEPI LOBO GUARÁ, objeto do processo nº 080.012363/2016, REG CRE GUARÁ Nº 115994/2017.

Art. 3º. Dispensar FRANCISCA BARROS DA SILVA, matrícula nº 32.706-9, gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 05/2017, firmado entre a SEEDF e a AMPLUC - CRECHE TIA JOANA, objeto do processo nº 080.012483/2016, REG CRE GUARÁ Nº 115991/2017.

Art. 4º. Designar TATIANA SANTOS ARRUDA, matrícula nº 210.897-6, lotada na UNIEB/GUARÁ gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 05/2017, firmado entre a SEEDF e a AMPLUC - CRECHE TIA JOANA, objeto do processo nº 080.012483/2016, REG CRE GUARÁ Nº 115991/2017.

Art. 5º. Dispensar FRANCISCA BARROS DA SILVA, matrícula nº 32.706-9, gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 04/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE SORRISO DE MARIA, objeto do processo nº 080.012484/2016, REG CRE GUARÁ Nº 115992/2017.

Art. 6º. Designar TATIANA SANTOS ARRUDA, matrícula nº 210.897-6, lotada na UNIEB/GUARÁ gestora pedagógica suplente, do Termo de Colaboração nº 04/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE SORRISO DE MARIA, objeto do processo nº 080.012484/2016, REG CRE GUARÁ Nº 115992/2017.

Art. 7º. Dispensar ÉRIKA FONSECA CAMPOS DE OLIVEIRA ITO, matrícula nº 181.149-5, e LUCIANITA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.691-7, gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 43/2017, firmado entre a SEEDF e a ABC PRÓDEIN, objeto do processo nº 080.012431/2016, REG CRE GUARÁ Nº 115988/2017.

Art. 8º. Designar TATIANA SANTOS ARRUDA, matrícula nº 210.897-6, e FERNANDA BRANDÃO ROSA DE SOUZA, matrícula nº 204.822-1, ambas lotadas na UNIEB/GUARÁ, gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 43/2017, firmado entre a SEEDF e a ABC PRÓDEIN, objeto do processo nº 080.012431/2016, REG CRE GUARÁ Nº 115988/2017.

Art. 9º. Dispensar ÉRIKA FONSECA CAMPOS DE OLIVEIRA ITO, matrícula nº 181.149-5, e LUCIANITA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.691-7, gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 44/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER, objeto do processo nº 080.012430/2016, REG CRE GUARÁ Nº 115993/2017.

Art. 10. Designar TATIANA SANTOS ARRUDA, matrícula nº 210.897-6, e FERNANDA BRANDÃO ROSA DE SOUZA, matrícula nº 204.822-1, ambas lotadas na UNIEB/GUARA, gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 44/2017, firmado entre a SEEDF e a CRECHE RENASCER, objeto do processo nº 080.012430/2016, REG CRE GUARA Nº 115993/2017.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 41, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 34, de 16 de fevereiro de 2017, p. 11, excluindo a servidora ANA PAULA DE SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, e incluindo a servidora MÃRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, somente na apuração do processo nº 461.000134/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIÃ CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 311, de 25 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 223, de 28 de novembro de 2016, p. 99, alterada pela Ordem de Serviço nº 23, de 24 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2017, p. 17, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 480.000513/2016, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de março de 2017.

Art. 2º Manter a designação dos servidores LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9; JOÃO DE DEUS LOPES JUNIOR, matrícula 24.791-X; CLAUDIA REGINA DE SOUSA SALDANHA, matrícula 202.358-X; e incluir o servidor MÃRCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO, matrícula 211.570-0; respectivamente Presidente e Vogais, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular o Vogal JOÃO DE DEUS LOPES JUNIOR, matrícula 24.791-X.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIÃ CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 53, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do art. 3º do Decreto nº 35.109/2014; e considerando que a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social passaram a integrar a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, alterada sua denominação para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, conforme Decreto nº 36.832/2015; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos e de manter intacta a execução de atividades das áreas finalísticas da SEDESTMIDH; considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores deste Órgão devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando, por fim, a necessidade de reforçar o quadro de servidores do Gabinete com representantes das demais Secretarias Adjunta, RESOLVE:

Art. 1º Colocar GUILHERME RAMOS DO NASCIMENTO, matrícula 271.067-6, à disposição Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral da SEDESTMIDH, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá a partir de 14 de março de 2017, para fins de regularização funcional, e até o dia 31 de dezembro de 2017.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, o servidor retornará à lotação de origem.

Art. 2º Inicialmente, diante da sua formação, o servidor prestará serviços junto à Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 190, de 7 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2017, p. 5, na qualidade de Assessor Técnico, a contar de 14 de março de 2017, conforme designação constante da Ordem de Serviço nº 1/2017, da Comissão Tomadora, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017, p. 17, até a finalização dos trabalhos relativos aos autos do Processo nº 0431-001767/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 194, de 15 de dezembro de 2016, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SE-DESTMIDH, publicada no DODF nº 239, de 21 de dezembro de 2016, p. 23, ONDE SE LÊ: "...MÃRCOS PAULO FELICIO ALVES, Técnico em Assistência Social/Agente Administrativo, mat. 221.624-8...", LEIA-SE: "...MÃRIA PAULA DOS REIS, Especialista em Assistência Social/Assistente Social, mat. 103.950-4...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, alínea I, da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, página 8, RESOLVE:

TORNAR sem efeito o ato de averbação de tempo de serviço publicado no DODF nº 5, de 6 de janeiro de 2017, página 59, referente ao GEREMIAS RODRIGUES VALENÇA, em razão de duplicidade de períodos.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação levada a efeito na Ordem de Serviço nº 03, de 24 de fevereiro, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2017, página 39, referente a averbação de tempo de serviço.

AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor GEREMIAS RODRIGUES VALENÇA, matrícula 103.071-X, Cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo nº 431.001806/2016, averba: 660 dias, no período de 28/05/1975 a 17/03/1977, averba: 112 dias, no período de 25/10/1978 a 13/02/1979, averba: 77 dias, no período de 13/06/1979 a 28/08/1979, averba: 16 dias, no período de 10/09/1979 a 25/09/1979, averba: 204 dias, no período de 28/01/1980 a 18/08/1980, averba: 141 dias, no período de 29/09/1980 a 16/02/1981, averba: 119 dias, no período de 26/05/1981 a 21/09/1981, averba: 252 dias, no período de 24/03/1982 a 30/11/1982, averba: 248 dias, no período de 26/01/1983 a 30/09/1983, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeitos de aposentadoria.

AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor GILMAR DE SOUSA RAMOS, matrícula 102.308-X, cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo nº 380.001996/2004, averba 86 dias, no período de 01/02/1982 a 27/04/1982, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para os efeitos de aposentadoria.

AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor JOAO SERGIO DE VASCONCELOS SODRE, matrícula 104.219-X, cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo nº 100.000872/2003, averba 383 dias, no período de 14/01/1981 a 31/01/1982, conforme Certificado de Reservista expedido pelo Ministério da Aeronáutica, contados somente para os efeitos de aposentadoria.

AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora MARIA LÚCIA NUNES PAIXÃO, matrícula 104.205-X, cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo nº 431.000231/2017, averba 30 dias, no período de 16/05/1984 a 14/06/1984, averba 421 dias, no período de 28/11/1985 a 22/01/1987, averba 240 dias, no período de 01/02/1991 a 28/09/1991, averba 385 dias, no período de 10/02/1993 a 01/03/1994, 187 dias, no período de 01/07/1994 a 03/01/1995, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para os efeitos de aposentadoria.

AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor MAROSAN VIANA DE CASTRO, matrícula 104.239-6, cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo nº 431.000305/2017, averba 313 dias, no período de 01/01/1983 a 09/11/1983, averba 592 dias, no período de 18/03/1986 a 30/10/1986, averba 223 dias, no período de 14/05/1987 a 22/12/1987, averba 190 dias, no período de 12/01/1988 a 19/07/1988, averba 129 dias, no período de 16/08/1989 a 22/12/1989, averba 89 dias, no período de 13/03/1996 a 09/06/1996, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para os efeitos de aposentadoria. Averba 367 dias, no período de 01/02/1984 a 01/02/1985, conforme certidão expedida pela MARINHA DO BRASIL, contados somente para os efeitos de aposentadoria. Averba 386 dias, no período de 11/06/1990 a 01/07/1991, conforme certidão expedida pela POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, contados para os efeitos de aposentadoria e adicionais.

AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora HILDA NUNES CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 33.009-4, cargo: Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Processo nº 431.000338/2017, averba 365 dias, no período de 01/01/1987 a 31/12/1987, averba 303 dias, no período de 01/11/1985 a 30/08/1986, averba 271 dias, no período de 01/01/1988 a 27/09/1988, averba 460 dias, no período de 28/09/1988 a 31/12/1989, 276 dias, no período de 01/03/1990 a 01/12/1990, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para os efeitos de aposentadoria.

TORNAR sem efeito na Ordem de Serviço nº 03, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2017, página 39, a RETIFICAÇÃO referente a averbação de tempo de serviço da servidora ZIZEUDÃ GOMES DUARTE.

LOUISE DE LIMA E SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 42, de 3 de março de 2009, página 43, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora ZIZEUDA GOMES DUARTE, ONDE SE LÊ: "...Averba: 102 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/1991 a 11/11/1991...", LEIA-SE: "...Averba: 102 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/1991 a 10/11/1991...".

Na Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 28, de 6 de fevereiro de 2014, página 753, referente à averbação de tempo de serviço prestado por PATRÍCIA BUARQUE SOARES DE GUSMÃO, ONDE SE LÊ: "...Averba: 182 dias, no período de 01/02/2008 a 31/07/2008...", LEIA-SE: "...Averba: 836 dias, no período de 01/02/2008 a 16/05/2010...", conforme certidão retificadora de período, expedida pelo INSS, constante do Processo nº 380.000046/2014, permanecendo inalterados os demais períodos averbados".

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula nº 1.671.276-5; GILSON DE AMORIM GONÇALVES, matrícula nº 1.676.208-8; e ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula nº 178.350-5, para sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com a atribuição de acompanhar a implantação da Central de Monitoração Eletrônica, prevista no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 25/2016 - SRP/SSPDF, objeto do Processo nº 050.000.511/2016-SSP/DF, com vistas a subsidiar as ações de monitoração e rastreamento eletrônico de pessoas vinculadas a procedimentos judiciais no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, por meio de dispositivo eletrônico portátil, tipo tornozeleira.

Art. 2º Os servidores acima designados deverão ser disponibilizados pelas respectivas chefias imediatas, para o desempenho exclusivo das atribuições afetas ao referido encargo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias para a apresentação e entrega do relatório final dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÃRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos V e VII, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008 e o disposto no art. 230, § 1º, inciso IV da Lei Complementar Distrital 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JULIANA DE OLIVEIRA BORGES, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 187.591-4, de atuar, na qualidade de vogal, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016-SESIPE (050.001.402-2016) instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 226, de 27 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, de 05 de outubro de 2016, em desfavor de JOELSON DAMASCENO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 192.197-5, em virtude de haver participado de apuração que resultou na instauração do indigitado processo.

Art. 2º Designar ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BÔTELHO, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 179.342-X, para substituir a servidora ora dispensada, na condição de vogal, nos autos em que se cuida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE ALENÇAR ARAÚJO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Memorando nº 089/DRS de 15/02/2017, e Ofício nº 11446/PROCES de 14/12/2016, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do CB QPPMC SAMUEL ARAÚJO DE MATOS MARTINS - mat. 196.102-0, CPF nº 871.414.931-15, a contar de 20 de setembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos da Ação Ordinária nº 2010.01.1.052927-5/ 2ª Turma Cível - TJDF.

A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 da Lei 6.477 de 01/12/77, com base na Portaria PMDF 249, de 10/05/1999, considerando os autos do Conselho de Disciplina nº 2011.001.0030.0002, Processo nº 054-000.405/2014, e Parecer nº 0737/2016 - PRCON/PGDF de 24/10/2016, RESOLVE: EXCLUIR ex officio, das fileiras da Corporação, o SD QPPMC GILMAR NUNES DA COSTA - Mat. 180.556-8, CPF: 352.264.391-72, a contar de 07 de março de 2017, por ter sido considerado CULPADO das acusações constantes no Libelo Acusatório e INCAPAZ de permanecer nas fileiras da Corporação nos autos do Conselho de Disciplina nº 2011.001.0030.0002, por ter cometido transgressão disciplinar de natureza grave nos termos do contido nos artigos 6º, 14 e 22 do Regulamento Disciplinar do Exército, aplicado na PMDF por força do Decreto Distrital nº 23.317/2002, pois praticou ato que afetou a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe. A transgressão foi classificada como grave, conforme estabelece o art. 22 do RDE, o Acusado não reúne condições para permanecer representando a PMDF na valorosa missão de proteger os bens mais caros que a sociedade civil lhe confiou. Com base na informação contida no Ofício nº 299-SPE/DCC de 14/12/2016, e com fundamento no Parecer 130/2000-SPA/DCC, ratificado pelo Parecer 230/2000-4ª SPR (Procuradoria Geral do Distrito Federal). E, ainda, por haver perdido recurso interposto junto ao Governador do Distrito Federal, publicado no DODF nº 216 de 17/11/2016. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 da Lei 6.477 de 01/12/77, com base na Portaria PMDF 249, de 10/05/1999, considerando os autos do Conselho de Disciplina nº 2015.001.0137.0027, Processo nº 054.001618/2015, e Ofício nº 1802/NCPM de 08/02/2017, RESOLVE: EXCLUIR ex officio, das fileiras da Corporação, o 3º SGT QPPMC ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA LEITE - Mat. 19.343-7, CPF: 416.476.371-04, a contar de 07 de março de 2017, por ter sido considerado CULPADO e INCAPAZ de permanecer nas fileiras da Corporação nos autos do Processo Administrativo nº 054.001618/2015, referente ao Conselho de Disciplina nº 2015.001.0137.0027, nos termos do art. 13, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 6.477/1977. Com base na informação contida no Ofício nº 326-SPE/DCC de 04/01/2017, e de acordo com a Ata de Inspeção de Saúde, Sessão nº 009, do Centro de Perícias e Saúde Ocupacional - CPSO/PMDF, a qual atesta que o policial está: Apto para fins de exclusão da PMDF - Diagnóstico: I10, R51, datada de 25/01/2016. E, ainda, por haver perdido recurso interposto junto ao Governador do Distrito Federal, publicado no DODF nº 232 de 12/12/2016. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 1106/SP/DCC de 21/02/2017, e no Requerimento/DCC de 15/02/2017, RESOLVE: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o CB QPPMC DOUGLAS NASCIMENTO LIMA, mat. 215.605-9, CPF nº 979.954.871-34, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF). Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 07 de março de 2017. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com a Informação nº 27/2017-ATJ/GCG, e Despacho do GCG de 20/02/2017, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação da SD QPPMC LORENA SOUZA E SILVA - mat. 732.504-5, CPF nº 722.004.051-20, a contar de 06 de agosto de 2014, com base no artigo 12, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), com base na Decisão nº 2001/2016 do TCDF e pelo Parecer nº 531/2016 - PRCON/PGDF. II - A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 057/SAC/4º BPM de 07/03/2017, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o CB QPPMC GUILHERME AUGUSTO CRUZ GOMES DE SA, mat. 199.906-0, CPF nº 004.448.791-61, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Escrivão de Polícia - 3ª Classe da Polícia Civil do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 07 de março de 2017, conforme Termo de Posse e Compromisso/PCDF. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 402/SAD/SSAd - CPRL de 07/03/2017, RESOLVE: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC JOSÉ SANDERLEY DA SILVA, mat. 731.705-0, CPF nº 733.152.061-04, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 02 de março de 2017, conforme Declaração de Posse e Exercício/TJDFT. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Memorando nº 108/DRS de 03/03/2017, e Ofício nº 1698/PROCES/PGDF de 21/02/2016, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do CB QPPMC CARLOS ROBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - mat. 196.062-8, CPF nº 836.473.921-20, a contar de 20 de setembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos da Ação Ordinária nº 2010.01.1.092184-4/ 3ª V.F.P - TJDF. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Memorando nº 109/DRS de 03/03/2017, e Ofício nº 1656/PROCES/PGDF de 21/02/2016, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC JÚLIO CÉSAR PAZ LANDIM - mat. 733.296-3, CPF nº 033.408.831-30, a contar de 28 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos da Ação Ordinária nº 2014.01.1.146063-9/ 3ª V.F.P - TJDF. A Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 55 Seção 02 Pág. 35, de 21 de março de 2017, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de março de 2017, o Coronel ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA - Mat. 50.098/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o DODF nº 55 Seção 02 Pág. 35, de 21 de março de 2017, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de março de 2017, o Coronel JORGE CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA - Mat. 50.113/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 20 de março de 2017.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo 00053.SEI035270/2015; RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do 3º Sargento Ref. PAULO HENRIQUE DE SANTANA, matrícula 1406304, referente a Auxílio Invalidez, Ajuda de Custo, Férias Indenizadas e Licença Especial Indenizada, não pagas à época da sua reforma, no valor de R\$ 101.823,10 (cento e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos), a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, sendo: R\$ 33.292,45 (trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) no programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 e R\$ 68.530,65 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) no programa de trabalho 28.845.0903.00NS.0053, natureza de despesa 3.1.90-92.

CLÁUDIO FÁRIA BARCELOS

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 20 de março de 2017

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo 053.001552/2014; RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do Cap. RRm. ANTONIO ROBERTO ALVES, matrícula 1401235, referente a Férias Indenizadas e Licença Especial Indenizada referentes ao exercício de 2015, no valor de R\$ 127.921,22 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no programa de trabalho, 28.845.0903.00NS.0053, natureza de despesa 3.1.90-92.

CLÁUDIO FARIA BARCELOS

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, bem como no artigo 102, I, do Regimento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto Distrital nº. 30.490/2009, RESOLVE:

Art.1º Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO C. KRAUSE, Perita Médico-Legista, matrícula nº 59.426-1, para compor a Junta Médica Oficial da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIC SEBA DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 47.219-0, SIAPE 1410412, para substituir a Agente de Polícia DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, matrícula 76.851-0, SIAPE 1529133, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo e Informática/DGDAA/DGPC, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 1/3/2017 a 10/3/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ROGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 58.735-4, SIAPE 1412127, para substituir a Agente de Polícia KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, matrícula 78.477-X, SIAPE 1540496, no cargo de Membro/CPL/DAG, símbolo DFG-11, por motivo de Férias, no período de 13/3/2017 a 22/3/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, matrícula 236.954-0, SIAPE 2779366, para substituir a Delegada de Polícia JOELMA LAURA MACHADO, matrícula 224.470-5, SIAPE 2411387, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 21/3/2017 a 29/3/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, matrícula 236.954-0, SIAPE 2779366, para substituir a Delegada de Polícia MARCIA MARGARETE NEVES RODRIGUES PESSANHA, matrícula 63.876-5, SIAPE 1526992, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 30/3/2017 a 8/4/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, matrícula 236.954-0, SIAPE 2779366, para substituir o Delegado de Polícia FABRÍCIO AUGUSTO MACHADO BORGES PAIVA, matrícula 219.628-X, SIAPE 1952469, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 11/3/2017 a 20/3/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO ROBERTO CAMARGO, matrícula 231.037-6, SIAPE 1546147, para substituir o Agente de Polícia MARCUS GÍOVANE ARAUJO DE CASTRO, matrícula 76.046-3, SIAPE 1525957, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 08, por motivo de Férias, no período de 8/3/2017 a 17/3/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO MOSLAVES, matrícula 31.542-7, SIAPE 1408993, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO ELIAS DE SOUZA, matrícula 36.586-6, SIAPE 1410301, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/3/2017 a 20/3/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PEDRO MENDES NETO, matrícula 58.185-2, SIAPE 1411732, para substituir o Agente de Polícia WALMER TAVARES JORDAO, matrícula 78.082-0, SIAPE 1537857, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/3/2017 a 10/3/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DIOGO BARROS CAVALCANTE, matrícula 217.452-9, SIAPE 1865353, para substituir o Delegado de Polícia EDSON MEDINA DE OLIVEIRA, matrícula 89.260-2, SIAPE 1578883, no cargo de Delegado-Chefe/16ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 13/3/2017 a 22/3/2017.

DESIGNAR o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental NADVON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 172.455-X, para substituir a Agente de Polícia TILIA RUMI OKAHARA, matrícula 63.236-8, SIAPE 1525559, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/3/2017 a 10/3/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL MAYRINCK FERRAZ, matrícula 233.761-4, SIAPE 2237367, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARA-GAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/23ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 27/3/2017 a 5/4/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 191.554-1, SIAPE 1793027, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO HENRIQUE PIMENTEL DO NASCIMENTO, matrícula 31.664-4, SIAPE 1409068, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/3/2017 a 20/3/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO CLARET LEITAO DE AQUINO, matrícula 39.465-3, SIAPE 1409657, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CESAR FIDELIS DA SILVA JUNIOR, matrícula 77.533-9, SIAPE 1494190, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/3/2017 a 10/3/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRENO LUCAS SOUTO LEPESQUEUR, matrícula 235.002-5, SIAPE 1901973, para substituir a Agente de Polícia CLEIDE GISELE SANTOS, matrícula 58.662-5, SIAPE 1412106, no cargo de Chefe de Plantão/38ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/3/2017 a 12/3/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA CRISTINA TAVARES DOS REIS, matrícula 57.849-5, SIAPE 1411481, para substituir o Agente de Polícia EMILIANO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula 58.370-7, SIAPE 1411897, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Processamento/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/3/2017 a 3/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS SOUZA DIAS, matrícula 57.736-7, SIAPE 1411386, para substituir a Agente de Polícia JACQUELINE DE SOUZA BARROS, matrícula 76.613-5, SIAPE 1529373, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/3/2017 a 17/3/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANE GUILHOES BARROS, matrícula 78.224-6, SIAPE 1494207, para substituir a Agente de Polícia MARCIA GOMES BESSA, matrícula 58.128-3, SIAPE 1411681, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECO/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 6/3/2017 a 3/6/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JONAS BESSA DE PAULA, matrícula 75.758-6, SIAPE 1526796, para substituir o Delegado de Polícia ALEXANDRE NICOLAU LINHARES, matrícula 47.270-0, SIAPE 1410445, no cargo de Delegado-Chefe/DECAP/DPE, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 1/3/2017 a 10/3/2017.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 59.128-9, SIAPE 1412383, para substituir o Agente Policial de Custódia EMERSON ANTONIO CARDOSO BERNARDES, matrícula 58.532-7, SIAPE 1412028, no cargo de Diretor/DCB/DAG, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 1/3/2017 a 10/3/2017.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ROBERTO CARLOS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 58.954-3, SIAPE 1412231, para substituir o Agente de Polícia CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, matrícula 77.314-X, SIAPE 1491371, no cargo de Presidente/CPA/DAG, símbolo DFG-14, por motivo de Férias, no período de 1/3/2017 a 10/3/2017.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CAIO V. SANT'ANNA DE CARVALHO, matrícula 227.697-6, SIAPE 2138884, para substituir o Agente de Polícia RENATO SILVA E LIRA, matrícula 35.552-6, SIAPE 0958075, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 1/3/2017 a 10/3/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, matrícula 57.490-2, SIAPE 1411178, no cargo de Chefe da Seção de Rede de Dados e Teleprocessamento/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/3/2017 a 27/3/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, para substituir o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática II/DITEC/DGI, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 3/4/2017 a 12/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 57.038-9, SIAPE 1410898, para substituir o Agente de Polícia FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 228.174-0, SIAPE 2134432, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática V/DITEC/DGI, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 4/4/2017 a 13/4/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL LIMA ALENCAR, matrícula 228.212-7, SIAPE 2134629, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO TOSHIKI TANNO, matrícula 75.737-3, SIAPE 1526136, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática VI/DITEC/DGI, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 29/3/2017 a 7/4/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 13 março de 2017

INTERESSADO: ANA LUÍZA ALMEIDA ANDRADE/CESAR JOSÉ DE FREITAS. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Memorando nº 213/2017-APC. PROTOCOLO Nº: 323356/2017 - APC. AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, § único, do Decreto Distrital nº. 23.122, de 26 de julho de 2002, c/c artigo 3º, do Decreto Distrital nº. 2.967, de 07 de maio de 2002, a dispensa de ponto, no período de 04 a 07 de junho de 2017, da Agente de Polícia ANA LUÍZA ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº. 57.774-X, bem como do Escrivão de Polícia CESAR JOSÉ DE FREITAS, matrícula nº 33.361-1, ambos lotados na APC, para participarem do evento "LAAD Defence&Security 2017", a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 14 março de 2017.

INTERESSADA: MARCELA CARVALHO GÍGLIO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Requerimento nº 04/2017 - DGP. PROTOCOLO Nº: 324.557/2017 - DGP. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora MARCELA CARVALHO GÍGLIO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 189.291-6, nos dias 17/03/2017, 31/03/2017 e 07/04/2017, para participar da disciplina "Fundamentos de Gestão de Projetos", do Curso de Especialização lato sensu Master em Administração Pública, a ser ministrado pelo Instituto de Direito Público - IDP, em Brasília/DF, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no DODF.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 16 março de 2017

INTERESSADO: ÂNGELO RONCALLI FIGUEIREDO DINIZ. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Requerimento s/nº, de 10/03/2017. PROTOCOLO Nº: 328.085/2017. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor ÂNGELO RONCALLI FIGUEIREDO DINIZ, Delegado de Polícia, matrícula nº 64.526-5, nos dias 30 e 31 de março de 2017, para participar do "I Congresso de Direito de Polícia Judiciária", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no DODF.

INTERESSADO: VICENTE CEZAR FERREIRA JÚNIOR. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Memorando nº 78/2017-DOE. PROTOCOLO Nº: 2.629/2017 - DOE/DEPATE. Conforme solicitado por meio do Memorando nº 78/2017-DOE, de 13 de março de 2017, torno sem efeito a dispensa de ponto do Agente de Polícia VICENTE CEZAR

FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº. 78.837-6, lotado na Seção de Operações e Resgate - SOR/DOE/DEPATE, no período de 13 de março a 07 de abril de 2017, para participar do XVII Curso de Instrutor de Armamento e Tiro, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2017, página 26. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

INTERESSADO: LINDENBERG RODRIGUES MELO. ASSUNTO: Dispensa de ponto. PROTOCOLO Nº: 330.868/2017 - DGPC. AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período de 22 a 26/05/2017, do Agente de Polícia LINDENBERG RODRIGUES MELO, matrícula nº. 78.775-2, lotado na DRFV/DPE, para ministrar o curso "Segurança Institucional para Magistrados - SEGINSTM", a ser realizado na cidade de São Luis/MA, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.
ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.000.498/2017, 052.000.504/2017 e 052.000.542/2017, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a ROSÂNGELA CELE SILVEIRA, matrícula nº 47.171-2, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a MARCOS ANTONIO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 47.382-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APOSENTAR o servidor JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 38.137-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: JORGE PAULO GOMES LOBATO, Papioscopista Policial, matrícula SIGHR nº 48.300-1, matrícula SIAPE nº 1410810, a partir de 16.03.2017, conforme processo nº 052.000.580/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

Em 22 de março de 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processo nº 052.002.087/2016: RESOLVE RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado ADILSON DOS REIS RODRIGUES, matrícula SIGHR nº 26.580-2, SIAPE nº 1408580, a partir de 1º de novembro de 2016.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 RESOLVE: AVERBAR tempo de serviço prestado por: ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 1.431.333-2, cargo Analista de Pol. Púb. e Gest. Gov., Processo 0400.000082/2017, averba: 2852 dias, referente ao período de: 01/03/1999 à 20/12/2006, prestados ao Comando da Aeronáutica, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa, contados para efeito de aposentadoria.
PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula nº 174.510-7, Dependente: Liz Marinho de Queiroz, nascido aos 11/01/2017.
PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 20 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:
CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor MARLON EUGENIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9, Dependente: Gabriel Gardia Trajano, nascido aos 26/01/2015, conforme certidão apresentada.
CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, à servidora DANIELE RODRIGUES DE SOUSA SILVA, matrícula nº 133.555-3, Dependente: Felipe Miguel Rodrigues Ferreira, nascido aos 06/03/2013, conforme certidão apresentada.
PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 31.782-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.
MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR JOSE MAURICIO DA SILVA, matrícula 1.671.947-6, Assessor, Símbolo DFA-14, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir ADIVALDO DE LYRA RAMALHO JUNIOR, matrícula 1.668.133-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 10/04/2017 a 19/04/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.
MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:
Art. 1º Designar GIVANILDO DANTAS DA SILVA, matrícula nº 1.675.684-3, para atuar como Executor dos serviços de chaveiro, conforme Nota de Empenho nº 040, emitida em 16/03/2017, constante do Processo: 137.000.424/2016.
Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea "a", do artigo 1º, da Portaria nº 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, combinado com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, publicado no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, e com fundamento nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, regulamentados pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Designar, MARCIANO NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula 1.668.600-4, Chefe de Gabinete, RÁFAEL ABRANTES DE ALMEIDA, matrícula 1.669.634-4, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, para atuarem como executores, titular e suplente respectivamente, do contrato Nº 006/2014, entabulado entre esta Administração Regional e a Fundação de Amparo ao Preso - FUNAP no âmbito do Processo nº 139.000.370/2014, no período de vigência do contrato.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGINALDO ROCHA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE MARÇO DE 2017

Cria Comissão para apuração de assunto relativo ao processo nº 145.000.059/2017.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, capítulo I, título III, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:
Art. 1º Designar WANDERSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1.677.385-3, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 0.091.361-8, Analista Planej. Gestão urbana, gerencia de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, JEAN RODRIGO ROCHA MEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.677.302-0, Assessor Especial, do Gabinete, DAVI MENDES DE MOURA, matrícula nº 1.677.405-1, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, todos da Administração Regional do Recanto das Emas, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos relativos ao processo nº 145.000.059/2017.
Art. 2º O prazo para a apresentação da conclusão é até 30 dias corridos, contados a partir da publicação do presente ato.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO VIANA AVILA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e o artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a RONALD RESENDE DE ARAUJO, matrícula 158.895-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º Quinquênio, referente ao período de 07/12/2011 a 04/12/2016 e MARCLIVANA ROLLA MARTINS PINTO, matrícula 108.579-4, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, 3º Quinquênio, referente ao período de 03/10/2011 a 30/09/2016.

ROOSEVELT VILELA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE: Art. 1º Designar LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 91435-5, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Coordenação de Administração, desta Administração Regional, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Executor Titular, referente à execução de obra de implementação de sistema de iluminação pública na Região Administrativa do Setor de Indústrias e Abastecimento, com a Companhia Energética de Brasília- CEB, constantes da Nota de Empenho nº 2017NE00006 no processo: 309.000.364/2016.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições:

I - Acompanhar a execução de obra - de implementação de sistema de iluminação pública em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e parágrafo 10, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar a nota fiscal referente à compra dos respectivos equipamentos;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para entrega dos equipamentos de manutenção da cascata;

IV - Apresentar Relatório detalhado ao término da instalação dos equipamentos de manutenção da cascata.

Art. 3º Designar CAIRO VAZ NASCIMENTO, matrícula nº 1675609-6, Coordenador Executivo, desta Administração Regional, sem prejuízo de suas funções, para atuar como Executor Suplente na ausência do titular, citado no art.1º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDAO PERES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais, recepcionado por analogia definidas no inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE: DESIGNAR MARIA LUCIA MONTEIRO DE PAULAS, matrícula nº 91.359-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ROBERTA DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula 1.667.621-1, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Coordenação de Administração, símbolo DFG-12, da Administração Regional de Vicente Pires, no período de 19/04 A 28/04/2017 por motivo de Férias regulamentares do titular. JULIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o Contrato nº 13.2.0402.1 com o BNDES, no qual a SEMA é o órgão gestor responsável, e a necessidade de atender o dispositivo contratual estabelecido;

CONSIDERANDO a Portaria nº 40 de 10 de outubro de 2013 da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que criou o Conselho Gestor do Projeto do BNDES; e

CONSIDERANDO o Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de dezembro de 2015, DECRETOS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, o qual oficializa reestruturação de Governo, RESOLVE:

Art.1º Atualizar o Conselho Gestor, formado pelos representantes abaixo identificados:

I - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Titular: JORGE ARTUR F. C. DE OLIVEIRA

Suplente: PRISCILA BERNARDES ALVARES

II - Serviço de Limpeza Urbana - SLU

Titular: PAULO CELSO DOS REIS GOMES

Suplente: ANDREA PORTUGAL FELLOWS K. DOURADO

III - Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH

Titular: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA

Suplente: ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO

IV - Central das Cooperativas do Distrito Federal - CENTCOOP

Titular: ALINE SOUSA DA SILVA

Suplente: ROQUE MOREIRA ALMEIDA FILHO

V - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR

Titular: RONEI ALVES DA SILVA

Suplente: ANA CLAUDIA DE LIMA

VI - Cooperativas Isoladas

Titular: ADAILTON RODRIGUES DE ARAUJO

VII - Executores do Contrato nº 13.2.0402.1

JOSE AQUILES TOLLSTADIUS LEAL, matrícula 37.392-3; NANJI MORENO PARO MONTEIRO, matrícula 135.314-4 e MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula 392.487-4, conforme PORTARIA Nº 30, DE 09 DE MAIO DE 2016, publicada no DODF

Nº 89, quarta-feira, 11 de maio de 2016, página 29, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 13.2.0402.1, referente ao processo 0002.000128/2013, celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Parágrafo único: Os Executores do contrato comporão o Conselho Gestor.

Art. 2º O Conselho Gestor terá função deliberativa com relação ao andamento, supervisão, acompanhamento e ajustes na execução do contrato supracitado com o BNDES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução nº 01, de 01 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes da Câmara Técnica Temporária para revisar as Resoluções 1, 2, 3 e 4 de 2014 do CONAM, da forma que se segue: DIEGO BERGAMASCHI, na qualidade de titular e RICARDO NOVAES RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de suplente, representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP/DF; JOSE VOLTAIRE BRITO ANJOS, na qualidade de titular e MARCOS LARA MAIA, na qualidade de suplente, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA BUENO, na qualidade de titular e REBECCA MARTINS CARDOSO, na qualidade de suplente, representantes do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF; ALBA EVANGELISTA RAMOS, na qualidade de titular e ERICA YOSHIDA DE FREITAS, na qualidade de suplente, representantes da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA; GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES, na qualidade de titular e FLAVIO SANTOS GONÇALVES, na qualidade de suplente, representantes da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS, na qualidade de titular e LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURAO SA, na qualidade de suplente, representantes do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno; ANTONIO CARLOS NAVARRO, na qualidade de titular e ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA, na qualidade de suplente, representantes da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF; MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, na qualidade de titular, JOAO MARCOS PAES DE ALMEIDA e DALMA MARIA CAIXETA, na qualidade de suplentes, representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Distrito Federal - ABES/DF; FREDERICO AUGUSTO CARDOSO MARTINS, na qualidade de titular e CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES, na qualidade de suplente, representantes da Associação do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, na qualidade de titular e CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA, na qualidade de suplente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Resolução nº 03/2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho constituído pela Resolução nº 03/2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF da forma que se segue:

I - DALIO DE MENDONÇA RIBEIRO FILHO, na qualidade de titular e MARICLEIDE MAIA SAID, na qualidade de suplente, representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF;

II - PHILIPPE POMIER LAYRARGUES, na qualidade de titular, representante da Universidade de Brasília - UnB;

III - LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, na qualidade de titular e ROBSON MAJUS SOARES, na qualidade de suplente, representantes do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno - Fórum de ONGs;

IV - LUCIANO DANTAS DE ALENCAR, na qualidade de titular e JANAINA DE OLIVEIRA na qualidade de suplente, representantes do Sindicato da Indústria e da Construção Civil do DF - SINDUSCON/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Resolução nº 02, de 01 de março de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes da Câmara de Julgamento de Autos de Infração Ambiental do CONAM/DF da forma que se segue: RAUL SILVA TELLES DO VALLE, na qualidade de titular, JAQUELINE S. SOARES REIS, na qualidade de 1º suplente e VANESSA RIBEIRO DE ARAUJO, na qualidade de 2º suplente, representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF; TIAGO PIMENTEL SOUSA, na qualidade de titular e ROBSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, na qualidade de 1º suplente representantes da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF;

DUILIO RIBEIRO TUNES, na qualidade de titular representante da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Distrito Federal - IBAMA/DF; ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA, na qualidade de titular e NAYARA RODRIGUES DE LIMA KOHLER, na qualidade de 1º suplente, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CASA CIVIL; RAFAEL FREITAS MACHADO, na qualidade de titular, DIEGO VEGA POSSEBON DA SILVA, na qualidade de 1º suplente e GUILHERME CARDOSO LEITE, na qualidade de 2º suplente representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal - OAB/DF; PEDRO IVO VALADARES CARVALHO GENEROSO, na qualidade de titular e LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURAO SA, na qualidade de 1º suplente, representantes do Fórum de ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno -

FÓRUM DE ONGS; LUCIANO DANTAS DE ALENCAR, na qualidade de titular, MAR-

CONTONI BITES MONTEZUMA, na qualidade de 1º suplente e FABIO CARIBE na qualidade de 2º suplente representantes do Sindicato da Indústria e da Construção Civil DO DF - SINDUSCON/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 80 de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2017, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço prestado por GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, matrícula 176.798-4, no total de 1.410 (mil, quatrocentos e dez) dias, conforme processo 0417.000.202/2017.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora GABRIELA DE MACEDO FIUZA MACHADO, matrícula 176.798-4, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Psicóloga, no total de 1.410 (mil, quatrocentos e dez) dias, sendo: 42 dias, no período de 15/09/1998 a 26/10/1998, 19 dias, no período de 02/12/1999 a 20/12/1999, 30 dias, no período de 01/07/2003 a 30/07/2003, e 1.182 dias, no período de 08/10/2003 a 01/01/2007, contados para efeito de aposentadoria de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; e, 137 dias, no período de 23/10/2008 a 08/03/2009, contados para efeito de aposentadoria e adicionais de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do processo 0417.000.202/2017.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 84 de 15 de março de 2017, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017, página 31, o ato que designou SOCORRO DE LIMA MOURA, matrícula nº 196.429-1, como executora e JONIR RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 196.065-2, como suplente local da UIPPS do Contrato nº 01/2017, ONDE SE LÊ "...SOCORRO DE LIMA MOURA...", LEIA-SE: "...SOCORRO DE LIMA MOREIRA...".

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do art. 249 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.972-5, para atuar como Defensor Dativo do servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.157-9, no Processo Disciplinar destinado a apurar os fatos relacionados nos autos do processo nº 417.001.191/2016, nos termos do art. 249, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 84, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, e em observância ao Decreto 34.785, de 2013 e alterações subsequentes, bem como no item 13.1 do Edital 10/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores na qualidade de executores dos processos de apoio decorrentes do Edital 10/2016, da seguinte forma:

I. JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 232084-3, na qualidade de Executora para acompanhamento e fiscalização dos processos referente à participação no evento Atlantic Music Expo, Cabo Verde;

II. MARIANA SOARES RIBEIRO, matrícula nº 232708-2, na qualidade de Executora para acompanhamento e fiscalização dos processos referente à participação nos eventos Circulart, Colômbia e Festival de Berlim - Berlinale, Alemanha;

III. SARA CAROLINA ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 237153-7, na qualidade de Executora para acompanhamento e fiscalização dos processos referente à participação nos eventos Sunny Side of the Doc, França, MIPCOM, França, e Ventana Sur, Argentina;

IV. DANIELA DINIZ TAVARES, matrícula nº 232600-0, na qualidade de Executora para acompanhamento e fiscalização dos processos referente à participação nos eventos Jazzhead!, Alemanha, MIDEM, França, Womex, Polônia e SIMSP, São Paulo.

Art. 2º Os referidos servidores ficam autorizados a se afastar do Distrito Federal, nos casos de necessidade de acompanhamento em loco para cumprimento de suas obrigações de fiscalização, nos termos do item 13.1 do Edital 10/2016.

Parágrafo único. O afastamento referido no caput está condicionado à autorização da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal, referente à concessão de passagens e diárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 85, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no § 2º do Art. 6º da Lei Complementar 267/99 e nos artigos 22, 28 e 30 do Regulamento Interno do FAC, aprovado pelo Decreto 34.785/2013 e alterado pelo Decreto 36.629/2015, RESOLVE:

Art.1º. Designar os profissionais que irão compor o Grupo de Trabalho para análise e seleção de projetos denominado de Grupo Técnico de Análise e Avaliação de Mérito Cultural, conforme Portaria nº 79, de 16 de março de 2017, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2017.

Parágrafo único. Os Grupos Técnicos serão compostos conforme segue:

1) Edital FAC Ocupação

Grupo I: para análise dos projetos inscritos na categoria Cultura e Cidadania: JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA - Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural;

VERÔNICA DIAS - Representante do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP);

LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA - Representante da Secretaria da Criança;

MANOELA MONTEIRO - Representante da Casa Abrigo e,

ALBERTO PERES - Conselheiro de Cultura

Grupo II: para análise dos projetos inscritos na categoria Cultura Educa:

ADRIANA FERREIRA COELHO LODI - representante da Secretaria de Estado de Educação;

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE XAVIER- representando o Conselho de Cultura;

GUSTAVO PEREIRAVIDIGAL - Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural;

JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA - Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural;

LUIS FELIPE VITELLI - Conselheiro de Cultura e,

MARCOS SILVIO PINHEIRO - Conselheiro de Cultura.

Grupo III: para análise dos projetos inscritos na linha de apoio Cultura nos Parques:

CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO - representante do Instituto Brasília Ambiental IBRAM;

CLERI FICHBERG - representando o Conselho de Cultura;

HELENA MARIA MALTES - representante da Secretaria do Meio Ambiente;

LUCAS MAGALHAES LOPES - Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural;

LUIS FELIPE VITELLI - Conselheiro de Cultura e,

MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES - representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM).

Grupo IV - para análise dos projetos inscritos na categoria Ocupação Cultural de Espaços e Equipamentos Públicos,

ALBERTO PERES - Conselheiro de Cultura;

GUSTAVO DE BRITO FREIRE PACHECO - Subsecretaria de Patrimônio Artístico e Cultural;

JOHANNE MADSEN - representando o Conselho de Cultura;

MARIANA SOARES RIBEIRO- Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural;

RENATO SCHATTAN- Subsecretaria de Patrimônio Artístico e Cultural e,

VERENA SANTIAGO - Conselheira de Cultura.

1) Edital Manutenção de Grupos Artísticos e Manutenção de Espaços Culturais - Módulo I e II

Grupo V - para análise dos projetos inscritos na categoria Manutenção de Grupos Artísticos e Manutenção de Espaços Culturais - Módulo I e II:

DANIELA DINIZ TAVARES - Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural;

DEBORA AQUINO - Conselheira de Cultura;

MARINALVA ALVES DE SOUSA - Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural;

JOHANNE MADSEN - representando o Conselho de Cultura.

Art. 2º. A Coordenação de cada Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade dos integrantes ou representantes do Conselho de Cultura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 86, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e considerando que a Comissão designada pela Portaria nº 206, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 227, de 05/12/2016, pág. 46; cujo prazo para apuração foi prorrogado a contar de 25 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 28, de 23 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 18, de 25/01/2017, pág. 9, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 05/2017, de 22 de março de 2017; considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, previstos na Constituição Federal, pelo acusado, RESOLVE:

Art. 1º. Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 24 de março de 2017, e Designar, a contar da mesma data, nova Comissão, cujos trabalhos serão conduzidos por RICARDO ANDREA CONTINI, matrícula nº 175.566-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ANDREIA BARREIRO DE ARAUJO, matrícula nº 154.325-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; PAULINNE ARAUJO ALMEIDA, matrícula nº 158.419-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência do primeiro, para prosseguir na apuração dos fatos constantes do processo nº 150.001.002/2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Designar GRAZIELE PIRES DA SILVA MARQUES, matrícula nº 174.779-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARGARETH RIBEIRO MOURA, matrícula nº 91.281-6, para exercer as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da comissão instituída nesta Portaria.

Art. 3º. Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Local Titular o servidor NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula nº 267.101-8, e como Executor Local Suplente LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO, matrícula nº 269.704-1, do Contrato nº 04/2015 (Vila Olímpica de Brasília), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o

inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Local Titular o servidor MARCOS LIMA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 267.096-8, e como Executor Local Suplente SAMUEL FELBERG DA SILVA, matrícula nº 267.612-5, do Contrato nº 04/2015 (Vila Olímpica Parque da Vaquejada), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Local Titular o servidor AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula nº 267.091-7, e como Executora Local Suplente BRENDA RIBEIRO MANZE DA CRUZ, matrícula nº 271.042-0, do Contrato nº 04/2015 (Vila Olímpica da Estrutural-Guará), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Local Titular o servidor JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 267.103-4, e como Executora Local Suplente EXDA BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 268.989-8, do Contrato nº 04/2015 (Vila Olímpica do Gama), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Local Titular o servidor WAGNER PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.668.445-1, e como Executora Local Suplente GISELE MARIA DA SILVA, matrícula nº 267.586-2, do Contrato nº 04/2015 (Vila Olímpica do Recanto das Emas), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Local Titular o servidor EUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 267.617-6, e como Executora Local Suplente CHEIRRE ALVES DA SILVA, matrícula nº 234.520-X, do Contrato nº 04/2015 (Vila Olímpica do Riacho Fundo), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das

etapas ajustadas; III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora Local Titular a servidora DOMINGAS AIRES DOS SANTOS, matrícula nº 267.676-1, e como Executora Local Suplente ANA PAULA DE ARAUJO MARQUES, matrícula nº 267.497-1, do Contrato nº 04/2015 (Vila Olímpica de Samambaia), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Local Titular o servidor PAULO ROBERTO VIEIRA, matrícula nº 267.465-3, e como Executora Local Suplente RAPHAEL DE QUEIROZ MEDEIROS, matrícula nº 267.863-2, do Contrato nº 04/2015 (Vila Olímpica de Santa Maria), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Local Titular o servidor HELIO LEITE QUIDUTE, matrícula nº 267.093-3, e como Executor Local Suplente GLAUBER MAURÍCIO DE SOUSA MACHADO, matrícula nº 267.724-5, do Contrato nº 04/2015 (Vila Olímpica de São Sebastião), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executora Local Titular a servidora JAQUELINE MARTINS BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 260.987-8, e como Executora Local Suplente MÔNICA VILARINDO DA SILVA, matrícula nº 267.574-9, do Contrato nº 04/2015 (Vila Olímpica de Sobradinho), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Local Titular o servidor EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 267.506-4, e como Executor Local Suplente KEIDE ALVES BARRETO, matrícula 267.470-X, do Contrato nº 04/2015 (Vila Olímpica de Ceilândia - QNO 09), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 37.141 de 29 de fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ, matrícula nº 0269705-X, Assessora Técnica da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executora o apoio ao evento "I FEN-FESTIVAL DE ESCOLAS DE NATAÇÃO E TORNEIO FEDERADOS 2017" a realizar-se nos dias de 25 e 26/03/2017, no Parque Aquático Cláudio Coutinho, conforme instrução dos autos nº 220.000.409/2017 e processo de pagamento nº 220.000.091/2017.

I - Da Ordem de Serviço nº 21/2017-SUPEL, referente a empresa Star Locações De Serviços Gerais Ltda; e

II - Da Ordem de Serviço nº 22/2017-SUPEL, referente a empresa Mais Brasília Comunicação e Eventos LTDA.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pag. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 37.141 de 29 de fevereiro de 2016, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, matrícula nº 02677431, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor o apoio ao evento "2º Passeio Ciclístico Down e 1º Baile da Terceira Idade" realizar-se no dia, 25 de março de 2017, no estacionamento do Instituto Nair Valadares, QN 8A - Riacho Fundo II, conforme instrução dos autos nº 220.000.548/2017 e processo de pagamento nº 220.000.091/2017.

I - Da Ordem de Serviço nº 23/2017-SUPEL, referente à empresa Star Locação de Serviços Gerais Ltda.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pag. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDO VIVAS DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 93, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de GISLÂNDIA MARIA BARROS FERNANDES, matrícula nº 30.476-X, Técnico Jurídico, no total de 173 (cento e setenta e três) dias, referentes ao período de 02/05/1987 a 21/10/1987, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo nº 0020-000263/2017.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 94, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE LEONE RODRIGUES, matrícula nº 175.427-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, matrícula nº 221.656-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico da Unidade Executiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALFREDO OTON DE LIMA, Assessor Técnico, matrícula nº 108.352-X e PAULO AUGUSTO DEL CASTILLO RAIOL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.470-X, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato CEB CUSD nº 440/2016 e CCER CEB nº 440/2016 firmado

entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CEB Distribuição S.A.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA DIAS M. A. DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o art. 9º, do Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISA RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 269.856-0, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2016 desta Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar BRUNO EDUARDO DE MELO, matrícula 81.639-7, escriturário, do Banco de Brasília-BRB, para executar atividades relativas à área de Tomada de Contas Especial, a contar de 20 de março de 2017.

Art. 2º O servidor citado no artigo 1º ficará lotado na Coordenação de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar BRUNO EDUARDO DE MELO, matrícula 81.639-7, escriturário, do Banco de Brasília-BRB, para executar atividades relativas à área de Tomada de Contas Especial, a contar de 20 de março de 2017.

Art. 2º O servidor citado no artigo 1º ficará lotado na Coordenação de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOANA D'ARC LEITE DOS SANTOS MELO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.199-9 e ROBERTO PALOMO DE LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.272-7, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 002/2017-CGDF, cujo objeto é a aquisição de crachás, conforme consta do processo nº 480.000.061/2017.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Acordos desta Controladoria-Geral deverá disponibilizar aos servidores a cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 DE MARÇO 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor RAIMUNDO NEVES PEREIRA, matrícula nº nº 1.430.944-0, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, perfazendo: 213 (duzentos e treze) dias, correspondentes a 7 meses e 3 dias, no período de 02/12/2005 a 02/07/2006, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Educação, contados para efeito de aposentadoria e 31 (trinta e um) dias, correspondentes a 1 mês e 1 dia, no período de 02/05/1996 a 01/06/1996; 2.759 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove) dias, correspondentes a 7 anos, 6 meses e 24 dias, no período de 29/04/1998 a 16/11/2005, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo nº 480.000.086/2017.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE MARÇO 2017

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOAO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula nº 171.921-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, perfazendo: 49 (quarenta e nove) dias, correspondentes a 1 mês e 19 dias, no período de 17/02/1983 a 06/04/1983; 355 dias, correspondentes a 11 meses e 25 dias, no período de 12/09/1983 a 31/08/1984; 2282 dias, correspondentes a 6 anos, 3 meses e 2 dias, no período de 13/09/1984 a 12/12/1990; 273 dias, correspondentes a 9 meses e 3 dias, no período de 01/08/1996 a 30/04/1997; 96 dias, correspondentes a 3 meses e 6 dias, no período de 07/08/1997 a 10/11/1997; 38 dias, correspondentes a 1 mês e 8 dias, no período de 01/12/1997 a 07/01/1998; 358 dias, correspondentes a 11 meses e 28 dias, no período de 25/02/1998 a 17/02/1999; 260 dias, correspondentes a 8 meses e 20 dias, no período de 03/01/2000 a 18/09/2000; 527 dias, correspondentes a 1 ano, 5 meses e 12 dias, no período de 21/01/2002 a 01/07/2003; 751 dias, correspondentes a 2 anos e 21 dias, no período de 15/03/2005 a 04/04/2007; 350 dias, correspondentes a 11 meses e 20 dias, no período de 18/10/2007 a 01/10/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo nº 480.000.087/2017.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2017**

A Comissão de Sindicância Punitiva, instituída pela Portaria nº 74, de 07 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 08 de março de 2017, para apurar responsabilidades administrativas descritas no processo nº 002.000.603/2016, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos de citação e intimação, de acordo com o disposto no art. 238, §3º da Lei Complementar nº 840/2011, vem CITAR o senhor CÉLIO GOMES DE AGUIAR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente, apresentar-se a esta comissão.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo nº 002.000.603/2016 encontra-se à disposição de 2ª a 6ª, das 08h às 12h e 14h às 18h, na Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e de Servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti - 4º Andar - Sala 406 - CEP. 70.075-900, Brasília/DF.

RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Subsecretário de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, face às informações contidas nos autos do processo 410.000.214/2017, com fundamento nos itens 8.1.1, I, e 8.2.1, I, ambos do Edital que regeu o Pregão Eletrônico nº 067/2016-SCG/SEPLAG e no art. 3º, I, do Decreto nº 26.851/2006, DECIDE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Star Locação de Serviços Gerais, CNPJ nº 37.131.539/0001-90.

Em 21 de março de 2017
LEONARDO RODRIGO FERREIRA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017 - UASG 925041**

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento e administração de Vales Alimentação e Refeição, via cartão magnético e/ou eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB) administrados pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, que se encontrava suspenso em virtude de alterações no Termo de Referência, terá a abertura das propostas no dia 04 de abril de 2017 às 09h30min. Processo (SEI) n.º 410.000.10789/2016-60. O novo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8458.

Em 22 de março de 2017
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2016**

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado cujo objeto é aquisição de material de consumo (cantil, mochila, avental de procedimento, balaclava, boné, bota, botina de segurança, calça operacional, capa de chuva, capacete de segurança, luvas, cintos, marcação de segurança, jalecos, óculos de proteção, etc), por meio do Sistema de Registro de Preços, fica adiado "sine die", tendo em vista alterações no Edital/Termo de Referência. Processo n.º 410.001.431/2016-SEPLAG. Demais informações pelo telefone (61) 3313.8461.

Em 22 de março de 2017
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao art. 93, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, CONVOCA as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para, no prazo máximo de 15 dias corridos a contar da publicação deste edital, efetuar a indicação de eventuais interessados em participar da formação de lista sêxtupla a ser submetida ao Exmo. Governador do Distrito Federal para a escolha do titular da Diretoria de Previdência do Iprev/DF, observadas as condições, procedimentos e requisitos abaixo indicados:

I - As entidades poderão encaminhar até duas sugestões de nomes de segurados ou beneficiários, com currículo que identifique, além da graduação, as especializações, as titulações e experiências profissionais:

a) considera-se segurado os servidores públicos titulares de cargos efetivos no âmbito do Distrito Federal.

b) considera-se beneficiário, além dos segurados, os seus dependentes, na forma do artigo 12, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008.

II - Os segurados ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal deverão obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

a) ter comprovada experiência no exercício de atividade na área previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; e
b) não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado em crime de responsabilidade, crime contra a administração pública ou em ilícito de improbidade administrativa.

III - A Diretoria Executiva do Iprev/DF, observando os parâmetros dispostos nas alíneas a e b do item II deste Edital, analisará a experiência curricular dos indicados e promoverá, em seguida, a formação de lista sêxtupla a ser encaminhada ao Governador do Distrito Federal, que escolherá o segurado ou beneficiário para ocupar o cargo de titular da Diretoria de Previdência do Iprev/DF.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL****EDITAL Nº 24, DE 22 DE MARÇO DE 2017**

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0047.000470/2013, TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIOS S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6772/2013, 20.758.306/0097-60, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0045.000469/2013, ILUMINA UTILIDADES EM GERAL LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3424/2013, 14.681.055/0001-19, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005838/2014, TOZETTI MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4098/2014, 03.584.471/0001-82, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 25, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.006210/2014, PEDRAS MIRIM COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15879/2014, 03.329.037/0001-56, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, TCHEZARY GOMES PENA MEDEIROS, 39498/DF; 0040.001166/2012, ARCELORMITTAL BRASIL SA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1079/2012, 17.469.701/0020-30, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOÃO DACIO RÓLIM, 1941/DF; 0128.002205/2015, DUPORTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4904/2015, 09.117.179/0001-36, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, /DF; 0128.000035/2014, DUPORTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 185/2014, 09.117.179/0001-36, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JAQUES VELOSO DE MELO, 13558/DF; 0128.000459/2015, VALZAP COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 719/2015, 02.657.544/0001-56, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MAIRA KONRAD DE BRITO, 35311/DF; 0040.005102/2012, SIMONE COSTA RESENDE DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41220/2012, 610.126.451-34, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000515/2012, CAIO FABIO PINHEIRO VEIGA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 212/2012, 02.908.883/0001-68, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000896/2012, OCTOGONAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5845/2012, 12.912.428/0001-90, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000183/2013, GILBERTO ARUDA DA SILVA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41659/2012, 12.644.599/0001-85, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0040.000202/2013, TIAGO OLIVEIRA PEREIRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 107/2013, 000.111.091-81, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000727/2013, SOLANGE APARECIDA GRANGEIRO-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14466/2013, 24.886.459/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000954/2011, MARCODAY COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2765/2011, 01.906.381/0001-35, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000571/2016, WELT COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 676/2016, 10.600.043/0002-42, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DANILO KNIJNIK, 47828/DF; 0040.000771/2013, GILDA MARIA GUIMARÃES DA COSTA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41730/2012,

852.305.371-91, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.001927/2012, CAFE DA RUA 15 LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5844/2012, 37.010.584/0001-96, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 26, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.000059/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 297/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002142/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15453/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002271/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15548/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002272/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15553/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002370/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15579/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002422/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16252/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001905/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0015074/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002029/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15313/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002056/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15193/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002146/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15403/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002154/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15516/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002248/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15664/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002306/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15617/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002307/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15762/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002456/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16367/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002457/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16366/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002145/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15523/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001904/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15073/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002349/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15983/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002351/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15856/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 27, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.000438/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 948/2014, 05.643.516/0001-78, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000281/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 694/2014, 05.643.516/0001-78, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000138/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 524/2014, 05.643.516/0001-78, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000254/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 682/2014, 05.643.516/0001-78, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000250/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE IN-

FRACÃO Nº 692/2014, 05.643.516/0001-78, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000440/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 945/2014, 05.643.516/0001-78, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 28, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.004396/2013, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16647/2013, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.005961/2013, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18116/2013, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.006597/2013, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18153/2013, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.006668/2013, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18734/2013, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.007259/2013, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18807/2013, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.007262/2013, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18814/2013, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.007367/2013, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18836/2013, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.007679/2013, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18973/2013, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.007765/2013, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19208/2013, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001282/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13970/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001533/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14493/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001551/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0014449/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001553/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14417/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.002018/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14569/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002469/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16395/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002526/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16613/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000043/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17/2015, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000113/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 177/2015, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000168/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17191/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000226/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 404/2015, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000407/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 354/2015, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000416/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 403/2015, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000417/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 435/2015, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000418/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 375/2015, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000431/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 698/2015, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000497/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 727/2015, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000558/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE IN-

INFRACÃO Nº 1053/2015, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 30, DE 22 DE MARÇO DE 2017
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.000511/2012, GIPSO SISTEMAS CONTRUTIVOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 916/2012, 06.135.183/0003-09, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO, 13398/DF. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/006
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 006/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 05/04/2017, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: fornecimento e instalação de Storage para gravação de imagens do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) do Banco de Brasília (BRB). Valor estimado: R\$ 79.996,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1475/2016. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/012
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 012/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, em plataformas elevatórias e elevadores do tipo "monta carga" de propriedade do BRB. Empresa vencedora: ELEBRASIL ELEVADORES LTDA - EPP, CNPJ.: 02.633.335/0001-72, pelo valor total de R\$ 67.195,62 (sessenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1.163/2016. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: DSITES INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME. Espécie: 1 Termo Aditivo ao Contrato BRB 2014/244. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País, situado na QN 614 Conjunto B Lote 2 Loja 2, Samambaia Norte - DF. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por doze (12) meses a partir de 08/03/2017. Valor do Contrato: R\$100.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Assinatura do Termo: 06/03/2017. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Deyvisson Luis Lima Silveira. Executor: Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.000.445/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 060.000.517/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 198/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 198/2016-ASES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa OFTALMANDARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.060.023/0001-15. OBJETO: aquisição de materiais médicos. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 96.000,00 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RODOLFO DÁSSUMPTÇÃO MANDARINO. TESTEMUNHAS: JACKSON DE SIQUEIRA BAPTISTA e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA
Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 064/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SPECTRUM BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: 2.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do código SES do item 01, passando de 17033 para 33992- agulha de aspiração folicular de dupla via 17G no Anexo "A" da Ata de Registro de Preços nº 064/2016-A. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.014.222/2011. Data de Assinatura: 22/03/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Contratada: EDMUNDO DAMIAN FAINBRUM. Testemunhas: GEYSA ANTUNES e JULIANA CAVALCANTI.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2016

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 189/2016, processo 0060-008.521/2015, cujo objeto é a aquisição emergencial de lâmina para Bisturi Núm. 24, em favor da empresa Methabio Farmacêutica do BrasPMH- Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$16.653,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta e três reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 36/44 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013, às fls. 60. Ato que ratifiquei em 21 de março de 2017, fls. 144, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 21 de março de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 056/2017, processo 0060-011.525/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial judicial do medicamento TOFACITINIBE (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5MG - Código SES-34049, em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor total de R\$ 37.699,20 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 06/16 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013, acostado à fl. 31. Ato que ratifiquei em 22 de março de 2017 acostado à fl. 147, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 15 de julho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 22 de março de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 060/2017, processo 0060-007.514/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial de Agulha para fistula artério venosa 16x01 estéril, em favor da empresa PMH-Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$11.906,40 (Onze mil novecentos e seis reais, quarenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 133/142 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013, às fls. 154. Ato que ratifiquei em 21 de março de 2017, fls. 212, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 21 de março de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL comunica que após análise da documentação apresentada para credenciamento, referente ao Edital de Credenciamento nº 03/2014, chegou-se à seguinte conclusão: a empresa POLITÉCNICA SAÚDE LTDA - ME, foi considerada apta com pendência para a prestação de serviços complementares na área de Nefrologia (Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Terapia Renal Substitutiva e Exames), para atendimento aos usuários do SUS/DF. Em atendimento ao item 6.1, Seção VI do Edital em epígrafe, HOMOLOGO o Credenciamento da POLITÉCNICA SAÚDE LTDA - ME, ato realizado em 22 de março de 2017, Processo Administrativo nº 060-010.820/2015-SES-DF.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 0060-010.820/2015, cujo objeto é o Credenciamento de empresa para a prestação de serviços complementares na área de Nefrologia (Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Terapia Renal Substitutiva e Exames), para atendimento aos usuários do SUS/DF, em favor da empresa POLITÉCNICA SAÚDE LTDA - ME, no valor total anual de R\$ 5.820.786,36 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), com fundamento legal no artigo 25, Caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 22 de março de 2017, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO (*)

A SECRETARIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 023/2017 e 078/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

- 1) Ata n. 023/2017, Processo n. 060.000.947/2016 - JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - EPP.
- 2) Ata n. 078/2017, Processo n. 065.001.027/2015 - ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 56, de 22/03/17, pag. 24.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 060/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material de OPME: KIT DE PROTESE DE QUADRIL. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - GEOP/DIA-SE/SAS/SES. Processo nº 060-005.035/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 29 de março de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2017- UASG 926119

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamento de COBALTOTERAPIA, Modelo THERATRON 780C, nº série 233, Marca THERATRON, instalado na Radioterapia do HBDF/SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.582/2015. Total de 01 serviço. Abertura das Propostas: 04/04/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 43/2017

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 43/2017, sagrou-se vencedora a (empresa, itens, valores): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, 01 (R\$ 0,2050), 02 (R\$ 0,2050), 03 (R\$ 0,2050), e 4 (R\$ 0,2050). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 112.299,00. Os itens 05 e 06 restaram fracassados.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras às empresas: Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 71.957.310/0001-47, item 03 (R\$ 0,30) e All Lab Comercial Eireli-ME, CNPJ nº 19.880.964/0001-08, item 04 (R\$ 0,4790). Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo nº 063.000.205/2016-FHB.

REGINA RODRIGUES PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

Processo: 098.001.515/2015. DAS PARTES: DFTRANS x LOGOS LIFE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA - ME. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2015. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.905.084,79 (um milhão, novecentos e cinco mil, oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), correrá à conta da Nota de Empenho nº 2017NE00226, no valor de R\$ 381.016,96 (trezentos e oitenta e um mil, dezesseis reais e noventa e seis centavos), emitida em 02/03/2017, sob o evento nº 400091, na Modalidade 03-Global. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir do dia 09 de março de 2017. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, LÉO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada, GUSTAVO GOMES PEREIRA CORTES, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

Processo: 098.001.515/2015. DAS PARTES: DFTRANS x REAL JG - SERVICOS GERAIS EIRELI. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2015. DO OBJETO: 1) Acréscimo quantitativo de 21,67% ao valor inicial do contrato, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima Terceira, com amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, c/c com o § 1º, da Lei nº 8.666/93. 2) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor mensal aditivado do contrato passará para R\$ 59.109,94 (cinquenta e nove mil, cento e nove reais e noventa e quatro centavos). O valor anual passará para R\$ 709.319,23 (setecentos e nove mil, trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 591.099,40 (quinhentos e noventa e um mil, noventa e nove reais e quarenta centavos), correrá à conta da Nota de Empenho nº 2017NE00227, no valor de R\$ 118.219,88 (cento e dezoito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), emitida em 02/03/2017, sob o evento nº 400091, na Modalidade 03-Global. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir do dia 09 de março de 2017. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, LÉO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 097.001.006/2016. Credor: Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda. - CNPJ nº 00.332.833/0008-26. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 58 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 69.446,79 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), relativo a diferença do Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 018/2011, em virtude da majoração do valor das passagens de transporte público do Distrito Federal, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2756 - Manutenção e Funcionamento do Sistema, Fonte de Recursos 220, conforme Portaria nº 92, de 15 de março de 2017, publicado no DODF nº 55 de 21/03/2017. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos. Em 22 de março de 2017. MARCELO DOURADO, Diretor-Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017 - UASG 925046

O METRO-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação nas Estações, Subestações Retificadoras (SR), Subestações Auxiliares (SA), Subestação de Manutenção (SM), Torres, Torres, Pátios, Complexo Administrativo e Operacional (CAO) e Viaturas do Corpo de Segurança Operacional, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos, para o METRO-DF, conforme processo nº 097.000.655/2015. A presente contratação terá vigência de 12 meses ao custo máximo estimado mensal de R\$ 1.402.248,48 e anual de R\$ 16.826.981,86. PT 26.456.6216.2756.6136, ND 33.90.37, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 06 de abril de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação, para a rodovia DF-473, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-251 e a Região Administrativa de São Sebastião. Processo nº 191.000.019/1995. Brasília/DF, 21 de março de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental para a supressão vegetal, bem como para a utilização do material terroso da caixa de empréstimo localizada na faixa de domínio da rodovia DF-435. A caixa de empréstimo será utilizada nas obras de restauração da rodovia DF-001 (Caminho de Brazlândia). Processo nº 190.000.270/2005. Brasília/DF, 21 de março de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental para a supressão vegetal, bem como para a utilização do material terroso da caixa de empréstimo localizada na faixa de domínio da rodovia DF-445. A caixa de empréstimo será utilizada na obra de encabeçamento da ponte sob o Rio Descoberto, na rodovia VC-533. Processo nº 190.000.630/2005. Brasília/DF, 21 de março de 2017. HENRIQUE LUDUVICE. Diretor Geral do DER/DF.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000091/2017. Interessado: CEB DISTRIBUIÇÃO. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com fornecimento de energia no mês de abril/2017. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, a favor de CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Em, 22 de março de 2017. HENRIQUE LUDUVICE - Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000092/2017. Interessado: CAESB. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$10.000,00(dez mil reais). Objeto do Processo: Despesas com o fornecimento de água e tratamento de esgoto, referente ao mês de abril/2017. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 39.747, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Em, 22 de março de 2017. HENRIQUE LUDUVICE - Diretor Geral.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2016

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: CONSÓRCIO DF-047, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital; CONSÓRCIO TECCON/BASITEC, pelo descumprimento ao item 3.4.3.5 do Edital; CONSTRUTORA ARTEC S/A., pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital e PENTA ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento ao item 3.4.3.4 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 31.03.2017 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 22 de março de 2017
ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2013
Processo: 080.001815/2012 - Partes: SEEDF X SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO/SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Objeto: tem por finalidade prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 19.02.2017, o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 01/2013; retirar da Cláusula Primeira - Do Objeto, do instrumento pactual inicial, o atendimento ao 1º Segmento de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Anos Iniciais; incluir a alínea "d" no Inciso I - Compete à SEEDF, da Cláusula Segunda - Das Responsabilidades; alterar a redação das alíneas "a" e "f" do Inciso II - Compete ao SESC/DF; incluir a alínea "h" no Inciso II - Compete ao SESC/DF, da Cláusula Segunda - Das Responsabilidades, passando a ter uma nova redação. - Assinatura: 17.02.2017 - Vigência: 01 (um) ano, a contar de 19.02.2017 - Assinantes: p/ SEEDF: Júlio Gregório Filho. p/ FHB: José Roberto Sfair Macedo.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2017 (*)

Processo: 084.000464/2015; Partes: SEEDF X MARIA APARECIDA DE SOUSA CASTELLAR; Objeto: Locação de imóvel situado no Sítio Nova Esperança Rod. 280 km 7/8 - Setor Habitacional Águas Quentes - Recanto das Emas/DF, com 432,53 metros quadrados, para atender as turmas da Educação Infantil de 04 e 05 anos, conforme especifica a justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 206 e a Proposta de fls. 49-52, que passam a integrar o presente termo. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4380; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recursos: 103; Nota de Empenho nº 2017NE00679, emitida em 23/02/2017, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) na modalidade Global, sob o evento nº 400091. Vigência: 16/03/2017 a 16/03/2018; Valor do contrato: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil); Assinatura: 16/03/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - p/proprietária do imóvel: Maria Aparecida de Sousa Castellar.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 53, de 17/03/2017, pag. 51.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****COMUNICADO**

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada nº197/2017, Sessão 3138ª, de 15/03/2017, constante do processo administrativo nº360.000.437/2014, tendo em vista que a TERRACAP, por meio da Decisão nº 010/2015 - DIRET, determinou que a área destinada ao empreendimento imobiliário denominado Setor Habitacional São Bartolomeu (localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico) é de interesse estratégico desta empresa, bem como em decorrência da determinação contida na retro decisão, a Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável - SEDS e esta empresa, alteraram a modelagem dos estudos a serem apresentados para implementação do empreendimento do Setor Habitacional São Bartolomeu, inserindo a TERRACAP como parceira interessada. Ainda, considerando que a alteração proposta com relação aos estudos a serem apresentados para o Setor Habitacional São Bartolomeu encontra previsão legal, nos termos do Artigo 21 e 26 do Decreto Distrital nº 36.554/2015, onde se prevê que a administração pública pode, a seu critério e a qualquer tempo, solicitar das pessoas autorizadas à realização de estudos de modelagem, informações adicionais para retificar ou complementar os produtos a serem entregues, modificar a estrutura, o cronograma, a abordagem e o conteúdo ou os requisitos do PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse, podendo, inclusive, considerar, excluir ou aceitar, no todo ou em parte, as informações e sugestões advindas do procedimento de manifestação de interesse, bem como que nenhum dos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados vincula a administração pública, cabendo a seus órgãos técnicos e jurídicos avaliar, opinar e aprovar a legalidade, a consistência e a suficiência dos projetos, levantamentos, investigações e estudos porventura apresentados e, por fim, em consonância à decisão de autorização da continuidade dos estudos de modelagem da presente parceria, concedida pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Governo do Distrito Federal, em sua reunião realizada em 05 de março de 2016, onde se atribuiu à TERRACAP a condução da parceria público-privada para o Setor Habitacional São Bartolomeu, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que esta empresa dará continuidade aos procedimentos e estudos de modelagem de Parceria Público-Privada para a implementação do Setor Habitacional São Bartolomeu, tendo em vista a entrada da TERRACAP como parceiro interessado no negócio, com a possibilidade de aproveitamento dos estudos já apresentados pela empresa autorizada, podendo-se promover quaisquer alterações necessárias ao alcance dos interesses desta empresa, em consonância com a autorização concedida pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privadas - Grupo de Deliberação de Concessões do Governo do Distrito Federal, em sua reunião realizada no dia 05/03/2016, com as ressalvas acima expostas.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 17 do Regimento Interno do referido Conselho, CONVOCA todos os conselheiros para a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, a realizar-se no dia 23 de março de 2017, às 16 horas, no Setor Comercial Sul - Quadra 06, Lote 10 e 11 Edifício Guanabara, sala de reuniões do 6º andar, Agência do Trabalhador do Plano Piloto. A reunião terá a seguinte pauta:

- 1) Apreciação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária;
- 2) Aprovação da prestação de contas da 1ª etapa do convênio CP/SINE 142/2012;
- 3) Aprovação do plano de trabalho da 2ª etapa do convênio CP/SINE 142/2012;
- 4) Eleição do novo presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal; e
- 5) Assuntos Gerais.

SEBASTIÃO OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2016**

PROCESSO Nº SEI-053-083506/2016/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material hospitalar, laboratorial e de biossegurança, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação dos grupos 3 e 9 à empresa VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 00.635.623/0001-30, com o valor total de R\$ 24.348,30, dos grupos 1 e 10 à empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EP, CNPJ: 04.724.729/0001-61, com o valor total de R\$ 80.519,74, do grupo 5 à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA EPP, CNPJ: 05.421.585/0001-37, com o valor total de R\$ 98.370,00, do grupo 4 à empresa MAGAZINE 155 COMERCIO VIRTUAL LTDA ME, CNPJ: 15.308.310/0001-45, com o valor total de R\$ 47.397,60, dos grupos 8 e 11 à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 33.498.171/0001-41, com o valor total de R\$ 133.291,60, dos grupos 6 e 7 à empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.109.097/0001-85, com o valor total de R\$ 85.769,80 e do grupo 2 à empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 37.844.479/0001-52, com o valor total de R\$ 24.749,28 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2016**

PROCESSO SEI-053-038357/2016. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do art. 26, da Lei 8.666/93 combinado com o inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2016, no valor de R\$ R\$, 100.000,00 (cem mil reais), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0007-07, referente à coleta, transporte e entrega domiciliar de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em Unidades de Atendimento EBCT, no campo regional, de serviços e atividades exploradas pela União em regime de monopólio, conforme art. 47 da Lei Federal nº 6.538, de 22 de junho de 1978, para carta, cartão-postal, correspondência agrupada, fórmula de franqueamento, selo e telegrama para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 303.118.945,00 (trezentos e três milhões cento e dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE VISTORIAS**DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no CONJUNTO C LOTES 16/17/18 SMA - GAMA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 2.908,92m², conforme RRT 5546387, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 17577-16/2017, expedido em 24/02/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA 13 LOTE 01 VILA TELEBRASILIA - BRASÍLIA - DF, de destinação CON-

CENTRAÇÃO DE PÚBLICO, área construída de 2890,86m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 45068-16/2017, expedido em 14/03/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCN SQN 306 PLL Nº 1 - BRASÍLIA - DF, de destinação POSTO DE COMBUSTÍVEIS, área construída de 459,01m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 18.236/2017, expedido em 20/03/2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

PROCESSO: 052.000.933/2015. OBJETO: Aquisição de material de consumo - Materiais de capotaria a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota da Polícia Civil do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 56.081,50 (cinquenta e seis mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100(FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias. Data limite do recebimento das propostas: 06 de abril de 2017, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 21 de março de 2017
 NÁGELA CRISTIEN DO MONT
 Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.157/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 023/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a recuperação de calçadas em áreas do Palácio da Alvorada, em Brasília/DF, devidamente especificado no Edital de Convite nº 006/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP e seus anexos e na proposta de fls. 175/188, todos acostados ao processo nº 112.003.157/2016, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 39.692,16 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). DOS PRAZOS: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.1110.0147, Natureza da Despesa 44-90-51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 636 e Nota de Empenho nº 2017NE00805 no valor de R\$ 39.692,16 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), datada de 13/03/2017, de fls. 640, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 14/03/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo Rocha Marzola. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 141.005.350/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 024/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa de engenharia para execução de calçadas, plataforma elevada e rampas de acessibilidade no entorno da Escola de Música de Brasília, sito no SGAS 602, em Brasília - DF, conforme especificações constantes no Edital de Convite nº 007/2016 - ASCAL/PRES/NOVACAP e seus anexos e na proposta de fls. 247/273, todos acostados ao processo nº 141.005.350/2013, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 87.904,63 (oitenta e sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos). DOS PRAZOS O prazo máximo de execução e conclusão da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de vigência do presente contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3087.0001, Natureza da Despesa 44-90-51 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 806 e Nota de Empenho nº 2017NE00804 no valor de R\$ 87.904,63 (oitenta e sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos), datada de 13/03/2017, de fls. 810, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 14/03/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo Rocha Marzola. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.003.337/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: NO-NO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.E Nº 555/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a suspensão do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato principal nº 555/2014 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a construção, pela CON-

TRATADA, do Centro de Convivência do Idoso e Centro Comunitário no Varjão, Brasília - DF. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Suspende-se o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 09/03/2017, com término em 06/07/2017. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se o prazo de vigência por igual período, passando seu término de 1º/05/2017 para 29/08/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 555/2014 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 09/03/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo Rocha Marzola. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de oliveira e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.000.509/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGª D.E. Nº 562/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, do Contrato principal nº 562/2016 - ASJUR/PRES, passando o término da execução de 13/03/2017 para 10/08/2017, e o término da vigência de 25/05/2017 para 22/10/2017; cuja contratação tem por finalidade a reforma e adequação às normas de acessibilidade do Espaço Cultural Renato Russo, localizado no CRS 508 sul, em Brasília - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 562/2016 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/03/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão De Menezes. TESTEMUNHAS: Suzi Rose A. de Oliveira e Joana Ferreira Gomes.

PROCESSO: 112.002.891/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: NO-NO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 628/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, a reabertura do prazo de execução, bem como, a convalidação de atos praticados, do Contrato principal nº 628/2013 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, reapecamento asfáltico, tapa-buraco, microrrevestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Ceilândia, (Parte Oeste) - DF. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o término de 06/06/2017 para 03/12/2017. PARÁGRAFO SEGUNDO: Reabre-se o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 10/03/2017 até 05/09/2017. PARÁGRAFO TERCEIRO: Convalidam-se os atos praticados no período de 24/02/2017 a 09/03/2017. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 628/2013 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/03/2017. PELA NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: José Eustáquio Ferreira. TESTEMUNHAS: Joana Ferreira Gomes e Suzi Rose A. de oliveira.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental nº 01/2017 - SUGAP/IBRAM, referente à execução do projeto de REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO VEREDINHA - BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 391.000.429/2011

Em 21 de Março de 2017
 JULIO CESAR MENEGOTTO
 Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 002/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - por lote único - através de Ata de Registro de Preços para fornecimento de materiais para confecção de mesas em baia, para os prédios das Diretorias da NOVACAP - processo nº 112.004.883/2016 - Valor estimado: R\$ 1.267.337,13 - Data e horário da licitação: 04 de abril de 2017 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará o Pregão Presencial acima, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Areas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322. Pregão Eletrônico nº 073/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - para aquisição de camiseta de gola polo - Valor estimado: R\$ 4.674,00 - Processo nº 112.004.095/2016 - Data e horário da licitação: 06 de abril de 2017 - às 10:00h. Pregão Eletrônico nº 029/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Através de Ata de Registro de Preços para fornecimento de grama esmeralda (Zoysia japonica), em tapetes/placas, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03 m e grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05, para plantio em diversos locais do Distrito Federal - DF - Valor estimado: R\$ 496.531,84 - Processo nº 112.000.168/2017 - Data e horário da licitação: 05 de abril de 2017 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões Eletrônicos acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 23 de março de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
 (1ª fase - documentação)

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 002/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para contratação de empresa especializada para construção/execução de 03 (três) Deck's de madeira na QL 12, no Lago Sul - DF - processo nº 112.004.806/2016, que prosseguimento para divulgação do resultado do julgamento da análise da documentação (1ª fase), fica designado para o dia 27 de março de 2017 - às 09:00h, a ser realizada na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Areas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Em 22 de março de 2017
 SILVIO ROMERÓ C. GOMES
 Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato nº 001/2017-ASJUR/SIP/CEB - Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e Vasconcelos e Santos Ltda. Processo nº 093.000.109/2016. Pregão Eletrônico nº 625/2016. Data de assinatura: 17/03/2017. Objeto: Execução de Serviços de Implantação, Expansão e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, Constituídos de Montagens Eletromecânicas e Fornecimento de Materiais. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$ 54.399.990,90. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Ari Joaquim da Silva e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela contratada: Marcelo Correia de Vasconcelos.

Espécie: Contrato Simplificado de Serviços Nº 002/2017 - CJU/CEB - Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e Aires, Fonseca e Guimarães Associados Ltda. Processo nº 093.000.028/2017, por dispensa de Licitação com fulcro no art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. Data de assinatura: 20/03/2017. Objeto: Prestação de serviços técnicos contábeis de folha de pagamento e apuração do IRPJ e da CSLL com base no Lucro Real e respectivas obrigações acessórias de acordo com a legislação Previdenciária e Fiscal. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 49.850,00. Conta Orçamentária: 1.1400.80000600.615041121002.0.0. Despesas de Publicação: CEB. Assinatura pela CEB: Fernando Oliveira Fonseca e pela contratada: Jakson Cleiton Aires.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE REVOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA CP 001/2017 - Caesb, PROCESSO nº 092.004859/2016, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, emergencial e de adequação do Sistema Distribuidor de Água Potável e do Sistema Coletor de Esgoto Sanitário do Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário por lote cotado, foi revogada por razões administrativas.

Em 22 de março de 2017

KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 44/2017**

PROCESSO: 092.0001467/2017. OBJETO Execução de serviços de criação, diagramação, formatação e produção de revista, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.100,00 ; DOTACÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.103.104.300-4. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CODIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 30 dias ABERTURA: 06/04/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 23/03/2017. Fonê: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 22 de março de 2017

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 141.015.257/1979; Interessado: AMÉRICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Gerente de Contratos de Concessão da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, fundamentado na Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre América Administradora de Imóveis S/A, CNPJ: 37.177.060/0001-94, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de forma onerosa a área pública em subsolo para garagem (3.133,84 m²), bem como em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento (197,00 m²) e de forma não onerosa para laje técnica (148,51 m²), totalizando a área de 3.479,35 m² de área pública concedida, conforme Informativo de Aprovação nº 064/2016, fls. 632/637, contígua ao Lote "E" da Quadra 709/909, do SEP/SUL- Brasília - DF, Brasília, 16 de março de 2017. ADRYANI FERNANDES LOBO. Subsecretária. Central de Aprovação de Projetos.

Processo: 429.003.654/2015; Interessado: EMPLAVI EVOLUÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Gerente de Contratos de Concessão da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, fundamentado na Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, entre, EMPLAVI EVOLUÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA; CNPJ: 18.903.684/0001-05, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de forma não onerosa a área pública em subsolo para garagem (2.722,12 m²), em nível de solo para torre de circulação vertical (802,74 m²) e para central de GLP (40,11 m²), bem como em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento (1.384,08 m²) e para laje técnica (324,48 m²), totalizando a área de 5.273,53m² de área pública concedida, conforme Informativo de Aprovação nº 007/2017, fls. 261, contígua a Projeção "H", da Superquadra Noroeste 102 (cento e dois) - SQNW 102, do Setor de Habitações Coletivas (SHCNW)- Brasília - DF, Brasília, 17 de março de 2017. ADRYANI FERNANDES LOBO. Subsecretária. Central de Aprovação de Projetos.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO Originário: 136.000.007/2016; INTERESSADO: CEB DISTRIBUIÇÃO. A vista das informações contidas no presente processo e o disposto no artigo 86 do Decreto 32.598 de 15/12/2010 e com base no artigo 30 Incisos II, IV e V, Reconheço a Dívida em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO à conta do elemento de despesa 3.3.90-92 - subitem 39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Projeto 04.122.6001.8517.9790 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - RA VIII - Núcleo Bandeirante, o valor de R\$ 8.718,40 (oito mil, , em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO RA VIII - Faturas Números 473.757-1, 473.772-5, 473.773-3, 473.771-7, 508.399-0, 473.788-1, 473.789-X, 473.799-7, 988.864-0, 1.015.129-X, 473.765-2, 473.769-5, 899.839-6, 473.779-2, 473.778-4, 473.782-2 Núcleo Bandeirante, referente ao pagamento das faturas do mês de dezembro/2016. Objeto: Serviços de Energia elétrica nos Próprios desta Administração Regional. Processo de Pagamento 136.000.025/2017. ROOSEVELT VILELA PIRES - Administrador Regional.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO****NOTIFICAÇÃO**

Interessado: SAFRA TRATORES LTDA. Processos: 309.000.305/2008 e 309.000.163/2011. Assunto: Revogação Expressa dos Termos de Autorização de Uso de Área Pública nº 003/2011 e seus respectivos Termos Aditivos, bem como Cancelar a Licença de Funcionamento nº 254/2010. Ordem de Serviço nº 66, de 24/10/2013. NOTIFICAMOS que foi publicada Ordem de Serviço nº 66, de 24 de outubro de 2013, publicado no DODF nº 224, de 25 de outubro de 2013, revogando o Termo de Autorização de Uso de Área Pública nº 003/2011, constante do processo 309.000.163/2011 e o cancelamento da Licença de Funcionamento nº 254/2014, concedido à empresa SAFRA TRATORES LTDA. Informamos que os autos do processo encontram-se a disposição do interessado, para conhecimento, e se houver interesse, manifestar-se no mesmo. A partir da data de 25 de outubro de 2013, data da publicação da Ordem de Serviço nº 66, de 24 de outubro de 2013, a ocupação da área pública se considera como sendo de forma ilegal. A Administração Regional do SIA - RA - XXIX encaminhará ofício à fiscalização informando da Revogação para as devidas medidas cabíveis. Esta Notificação atende a determinação do artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, visando assegurar o contraditório e a ampla defesa.

Em 20 de março de 2017

ANDRÉ BRANDÃO PERES
Administrador Regional - Interino**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2010.**

PROCESSO: 309.000.364/2016. DAS PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO RA-XXIX x COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB; Fundamento Legal: Com base na Dispensa de Licitação, conforme Art. 24, inc. VIII, da Lei 8666/90; Objeto: Execução de obra de implementação de sistema de iluminação pública na Região Administrativa do Setor de Indústrias e Abastecimento, conforme contrato assinado nos autos do processo supracitado. Valor: o montante total do contrato é de R\$ 470.999,50 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta). Dotação orçamentária: U.O 59.131; Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.9928; Natureza da despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 120; Modalidade: Global; Nota de Empenho nº 2017NE00006, no valor de R\$ 470.999,50 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta); Data da assinatura: 02/03/2017; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: Pelo Distrito Federal: André Brandão Peres, na qualidade de Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX e pela Contratada: Ari Joaquim da Silva na qualidade de Diretor Presidente e Paulo Afonso Teixeira Machado, na qualidade de Diretor Técnico.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 309.000.364/2016. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Contratação de Serviços junto à Companhia Energética de Brasília - CEB, para a execução de obra de implementação de sistema de iluminação pública do Setor de Indústria e Abastecimento. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00006, global, no valor de R\$ 470.999,50 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta), em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017,
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2017, EM BRASÍLIA/DF.**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Sessão ao Vivo Presencial da Audiência Pública nº 003/2017, que teve como OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de Resolução que regulamenta o disposto no Decreto Distrital nº 37.976, de 24 de janeiro de 2017, que declara o estado de emergência no Distrito Federal e proíbe a utilização de água potável da rede pública para usos não prio-

ritários e estabelece aplicação de sanção. PAUTA: 1- recepção de expositores e participantes inscritos; 2 - composição da mesa pelo Cerimonial; 3 - abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 - apresentação técnica do assunto pela ADASA; 5 - pronunciamento dos inscritos como expositores; 6 - outros pronunciamentos; 7 - encerramento. Compuseram a mesa: o Sr. José Walter Vazquez Filho, Diretor da ADASA, presidindo a Sessão ao vivo presencial; o Sr. João Carlos Teixeira, Ouvidor; o Sr. Adelce Pinto de Queiroz, Chefe do Serviço Jurídico da ADASA; o Sr. Francisco Rodrigo Sábato de Castro, Secretário-Geral da ADASA; e o Sr. Rodrigo Augusto Barbosa, Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE da ADASA. Apresentação Técnica ADASA: Sr. Pablo Armando Serradourada Santos, Regulador de Serviços Públicos da ADASA. INSCRITOS: Sr. José Soares Gurgel, usuário; Sra. Luciana Vilarde de Freitas Figueras, Ordem dos Advogados do Brasil/DF; Sr. Klecius Oliveira, SINPROEP/DF; Sr. Silvo Góes de Alcântara, ADASA; Sra. Irene Magalhães Mesquita, Usuária; Sra. Patrícia Marques Souza, Professora; Sr. José Gurgel, Usuário; Sr. Klecius Oliveira, SINPROEP/DF; Sr. Marcelo dos Santos, estudante; Sra. Elsa Bastos, usuária; e Sr. João Carlos Teixeira, Ouvidor da ADASA. A documentação objeto desta Audiência Pública e a Ata encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.adasa.df.gov.br (Audiências Públicas).

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 0119/2017: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, concede outorga prévia para perfuração de 10 (dez) poços tubulares, bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano. SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.000.283/2014.

Despacho/SRH nº 0120/2017: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, concede outorga prévia para lançamento de águas pluviais, 02 (dois) pontos, córrego Açude, bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu, referente à implantação do sistema de drenagem pluvial do empreendimento denominado Bairro Crixá, São Sebastião/DF. Processo nº 197.000.586/20014. O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, referente ao Despacho/SRH nº 117, de 13 de março de 2017, publicado no DODF nº 54, de 20/03/2017, Pág. 46, Processo nº 197.001.806/2010, ONDE SE LÊ: "...DONIZETH RODRIGUES..."; LEIA-SE: "...JOSE DONIZETH RODRIGUES...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 91/2017

PROCESSO: 150.000.392/2017; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GEOVANA DIAS JARDIM. Na qualidade de beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 091/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "CONEXAO CULTURA DF" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 171; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: GEOVANA DIAS JARDIM, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 88/2017

PROCESSO: 150.000.393/2017; DAS PARTES: DF/SC/FAC X FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA FILHO. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 088/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "CONEXAO CULTURA DF" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 171; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA FILHO, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 87/2017

PROCESSO: 150.000.388/2017; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARIO MACHADO VIEIRA BISNETO. Na qualidade de Beneficiário(a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 087/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "CONEXAO CULTURA DF" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 171; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: MARIO MACHADO VIEIRA BISNETO, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 22/2015

PROCESSO: 150.002.796/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LIVIA MARIA LEAL. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 022/2015, VALOR: R\$ R\$ 34.981,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por

mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "GRAVAÇÃO DO 1º CD DA BANDA TUMBA LA CATUMBA"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: LIVIA MARIA LEAL, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.000.393/2017. INTERESSADO: FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA FILHO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA FILHO, no valor de R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais), especificado na Nota de Empenho nº 00102/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para participação do projeto "CONEXAO CULTURA DF", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000.388/2017. INTERESSADO: MARIO MACHADO VIEIRA BISNETO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIO MACHADO VIEIRA BISNETO, no valor de R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais), especificado na Nota de Empenho nº 00103/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para participação do projeto "CONEXAO CULTURA DF", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.987/2016. INTERESSADO: GAIA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GAIA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), especificada na Nota de Empenho nº -FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "PUREZA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001.961/2016. INTERESSADO: LUIZ FELIPE ARAÚJO LEAL. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LUIZ FELIPE ARAÚJO LEAL, no valor de R\$ 59.976,56 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), especificada na Nota de Empenho nº -FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CORAÇÃO É TERRA QUE NINGUEM VÊ", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000.392/2017. INTERESSADO: GEOVANA DIAS JARDIM ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GEOVANA DIAS JARDIM, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), especificado na Nota de Empenho nº 00106/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para participação do projeto "CONEXAO CULTURA DF", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000.390/2017. INTERESSADO: TAMARA JACINTO ELIAS ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de TAMARA JACINTO ELIAS, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), especificado na Nota de Empenho nº 00107/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para participação do projeto "CONEXAO CULTURA DF", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000.389/2017. INTERESSADO: GUILHERME TAVARES DA COSTA ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GUILHERME TAVARES DA COSTA, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), especificado na Nota de Empenho nº 00108/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para participação do projeto "CONEXAO CULTURA DF", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO 7/2002.

PROCESSO: 150.002592/2016. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.874.953/0001-77, neste ato representado por EDILSON SIERFOVSKI, na qualidade de representante legal. CLÁU-

SULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de mesa de iluminação, refletores, Racks DMX, refletor elipsoidal, refletor Fresnel, refletor PAR Source, refletor soft, refletor set light, cabos de energia e plugues elétricos, escada para trabalho em altura, caixa de som amplificada, mesa de som, microfones com e sem fio, CD player, pedestais para microfone, cabos e conectores de sonorização, instalação de tubos para fixação de refletores, instalação de eletrocalhas para passar cabeamentos e demais suprimentos descritos na Tabela 1.1 - Relação de Equipamentos e Descrição Técnica, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2016-SEC e seus anexos (fls. 696 a 723), da Proposta de fls. 788 a 795, que passam a integrar o presente Termo. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste contrato. LOTES CONTRATADOS: Lote 02 - SONORIZAÇÃO. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$89.989,98 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), devendo a importância de R\$89.989,98 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.391.6219.3458.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - Os empenhos são de R\$ 75.101,25 (setenta e cinco mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00214, emitida em 06/03/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário; R\$ 14.888,73 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00213, emitida em 06/03/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O contrato terá vigência 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará servidor(es) como Executor(es) para o Contrato o qual desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: EDILSON SIERFOVSKI.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLIMPICOS, PARALIMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 04/2017
PROCESSO: 220.000178/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X PARANOÁ ESPORTE CLUBE - PEC. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Estádio Valmir Campelo Bezerra para a realização do evento " XLII CAMPEONATO BRASILIENSE DE FUTEBOL PROFIS-SIONAL 1ª DIVISÃO ", cf. proposta às fls. 02 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 12 de fevereiro de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 11 fevereiro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal LEILA GOMES DE BARROS RÊGO, na qualidade de Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Pela Autorizatória e SANDRO JOSE DOS SANTOS CIPRIANO Vice-Presidente do Paranoá Esporte Clube - Pec.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 12/2017
PROCESSO: 220.000178/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X PARANOÁ ESPORTE CLUBE - PEC. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Estádio Valmir Campelo Bezerra para a realização do evento " XLII CAMPEONATO BRASILIENSE DE FUTEBOL PROFIS-SIONAL 1ª DIVISÃO ", cf. proposta à fl. 58 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 19 de fevereiro de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 17 fevereiro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal LEILA GOMES DE BARROS RÊGO, na qualidade de Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Pela Autorizatória e SANDRO JOSE DOS SANTOS CIPRIANO Vice-Presidente do Paranoá Esporte Clube - Pec.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 13/2017
PROCESSO: 220.000178/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X PARANOÁ ESPORTE CLUBE - PEC. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Estádio Valmir Campelo Bezerra para a realização do evento " XLII CAMPEONATO BRASILIENSE DE FUTEBOL PROFIS-SIONAL 1ª DIVISÃO ", cf. proposta à fl. 78 à 80 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 22 de fevereiro de 2017, 05 de março de 2017 e 13 de março de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal LEILA GOMES DE BARROS RÊGO, na qualidade de Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer; Pela Autorizatória e SANDRO JOSE DOS SANTOS CIPRIANO Vice-Presidente do Paranoá Esporte Clube - Pec.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 04/2017

PROCESSO: 220.000.180/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO WALMIR CAMPELO BEZERRA (BE-ZERRÃO) para a realização dos jogos do XLII CAMPEONATO BRASILIENSE FUTEBOL PROFISSIONAL 1ª DIVISÃO ANO 2017, cf. proposta a fl. 02 , constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência nos seguintes dias: 05 e 15 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal LEILA GOMES DE BARROS RÊGO, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES - na qualidade de presidente.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 15/2017

PROCESSO: 220.000.180/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do ESTÁDIO WALMIR CAMPELO BEZERRA (BE-ZERRÃO) para a realização dos jogos do XLII CAMPEONATO BRASILIENSE FUTEBOL PROFISSIONAL 1ª DIVISÃO ANO 2017, cf. proposta a fl. 92 , constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência nos seguintes dias: 08 e 12 de março de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal LEILA GOMES DE BARROS RÊGO, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES - na qualidade de presidente.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

Processo: 480.000.061/2017. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação. Partes: DF/CGDF X LH Fotos e Produções Ltda. Objeto: Prestação de serviços de confecção de crachás. Valor: R\$ 1.635,00 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04122600385178681. Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2017NE00095, no valor de R\$ 1.635,00 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 21.3.2017. Signatários: pela CGDF, Henrique Moraes Ziller, Controlador-Geral; pela LH Fotos e Produções Ltda, Mauricio da Silva, Sócio Administrador.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Informação n.º: 031/2017 - Segedam (AA); Processo n.º: 20206/2015; Assunto: Contrato nº 23/2016 - MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Rescisão unilateral. Convocação da 2ª colocada para execução do remanescente dos serviços; Interessada: ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/1993, no valor até R\$ 1.145.572,93 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), em favor da empresa ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA., para a continuidade da prestação dos serviços de engenharia, relativos à operação e manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos sistemas, das instalações elétricas, hidrossanitárias e de dados, voz, áudio, ar condicionado, detecção, alarme e combate a incêndio, distribuição de energia, centrais de água gelada e demais instalações civis pertencentes aos Edifícios do TCDF, com fornecimento, sob demanda, de materiais e peças, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado, tendo em vista a rescisão unilateral do Contrato nº 23/2016, celebrado com a empresa MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Em 15 de março de 2017
ANILCÉIA MACHADO
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 8 (oito) aparelhos monitores de pressão arterial profissionais, 3 (três) Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) e 1 (um) eletrocardiógrafo, para atendimento das demandas da Divisão de Programas da Saúde do TCDF. Processo: 962/2017 - TCDF. Valor estimado: R\$ 28.247,50; enquadramento: natureza 44.90.52.08 - Equipamentos e Material Permanente; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 04/04/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

EM 20 de março de 2017
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS**SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS
NAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA
EXERCÍCIO DE 2017**

O SINTRACOOOP-DF - Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas do Distrito Federal - entidade de representação sindical em Primeiro Grau da categoria profissional de "trabalhadores celetistas nas Cooperativas do Distrito Federal", cadastrado no Ministério da Fazenda com o CNPJ/MF sob o número 13.531.961/0001-74, com registro sindical no Ministério do Trabalho sob o n. 46206.006080/2011-62 (SC11094), com sede e foro na Avenida Comercial, Lote 1.151, Bairro Setor Tradicional, R.A. de São Sebastião, Brasília-DF, CEP 71.691-153, pelo presente Edital, faz saber a todas as Cooperativas dos Ramos de: Cr?é?dito M?ú?tu?o (Cr?é?dito Urbano), de Cr?é?dito Rural, de Trabalho, de Ensino, de Produtores Rurais, de Consumo, de Eletrificação Rural, de Infraestrutura, de Saúde, de Produção, de Transporte, de Turismo e Lazer, Cooperativas Especiais, Educacionais, Agropecuárias, Minerais, ?Agroindustriais, Habitacionais, também ?as Centrais de Cooperativas, as Federações de Cooperativas e as Confederações de Cooperativas? e qual-quer ?Sociedade ?Cooperativa atuante no ?Distrito Federal?, que conforme dispõe os artigos 578, 579, 580 e 582, da CLT, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA de seus respectivos empregados deverá ser efetuado em 01 (hum) dia de trabalho do salário do mês de Março de 2017 e deverão ser recolhidas nas Agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Tais descontos deverão ser realizados e recolhidos no CÓDIGO SINDICAL, 000.000.812.26880-6, até o dia 30 de Abril de 2017. O desconto referente à 01 a um dia de serviço de cada trabalhador compreende a remuneração do empregado para todos os efeitos legais, além da importância fixa estipulada, as gratificações, prêmios, adicionais, comissões ou outras vantagens, a quaisquer títulos pagos pelo empregador. Ficam os interessados CIENTIFICADOS que o não Recolhimento da Guia da Contribuição Sindical Urbana de seus empregados, até o dia 30 de Abril de 2017, acarretará em cobrança Judicial com as devidas penalidades da lei, com multa de 10% (dez) por cento nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois) por cento ao mês subsequente, juros de 1% (um) por cento e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT. As Cooperativas deverão, ainda, remeter até 30 (trinta) dias após o recolhimento, a relação de todos os empregados, contendo o nome do trabalhador, a função que exerce na cooperativa, bem como o salário do mesmo e o desconto da contribuição sindical, juntamente com a cópia da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, recolhida, para o endereço do SINTRACOOOP/DF, na Avenida Comercial, Lote 1.151, Bairro Setor Tradicional, R.A. de São Sebastião, Brasília-DF, CEP 71.691-153. Brasília-DF, 15 de março de 2017 Waldir Ferreira da Silva Presidente - Ioneide Costa Coelho - Tesoureira
DAR-244/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 079/2017
PROCESSO: 2017.21.2310.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/03/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 079/2017, cujo objeto é a Aquisição de Reguladores de Altura para Suportes de Soro, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 089/2017
PROCESSO: 2017.21.2311.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/03/2017 as 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 089/2017, cujo objeto é a Aquisição de Etiquetas Adesivas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 22 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA-40/2017.

MILTON ALEXANDRE TEIXEIRA VARGAS**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 004/2017, para a atividade de Avicultura de Corte-75.000 Aves - 3 Galpões, no Núcleo Rural Pípiripau, Chácara 37 a 41 - Planaltina/DF, processo nº 391.000.848/2015. Milton Alexandre Teixeira Vargas.
DAR-260/2017.

MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.703.809/0001-05
NIRE/JCDF nº 533.0000517-6

AVISO AOS ACIONISTAS.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A., a partir da data da publicação deste aviso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, na sede social da Companhia localizada no SCS, Quadra 06 Bloco A nº 130, 3º andar, em Brasília (DF).
Brasília (DF), 21 de março de 2017. Matheus Carlos de Andrade - Diretor Presidente.
DAR-261/2017.

**COOPA/DF-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA
REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA.****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CORRETIVA - LICENÇA DE OPERAÇÃO.**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - Licença de Operação, para a atividade de AGROINDUSTRIA - Moinho de Farinha de Trigo e Farelo de Trigo - Área: 1.309,68 m², no Lote: 14 Área: "A" - BR 251 KM 14 - PAD/DF - Paranoá-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente.

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CORRETIVA - LICENÇA PRÉVIA.**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - Licença de Operação, para a atividade de AGROINDUSTRIA - Moinho de Farinha de Trigo e Farelo de Trigo - Área: 1.309,68 m², no Lote: 14 Área: "A" - BR 251 KM 14 - PAD/DF - Paranoá-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente.

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CORRETIVA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - Licença de Operação, para a atividade de AGROINDUSTRIA - Moinho de Farinha de Trigo e Farelo de Trigo - Área: 1.309,68 m², no Lote: 14 Área: "A" - BR 251 KM 14 - PAD/DF - Paranoá-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leomar Cenci, Presidente.
DAR-263/2017.